



ACADEMIA MILITAR

DIRECÇÃO DE ENSINO

Mestrado em Ciências Militares – Especialidade de Segurança (GNR)

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

FORÇAS COMBINADAS EM ORDEM PÚBLICA

AUTOR: Aspirante Infantaria João Pedro Lourenço Farinha

ORIENTADOR: Capitão Infantaria Marco António Ferreira da Cruz

Lisboa, Agosto de 2011



ACADEMIA MILITAR

DIRECÇÃO DE ENSINO

Mestrado em Ciências Militares – Especialidade de Segurança (GNR)

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

FORÇAS COMBINADAS EM ORDEM PÚBLICA

AUTOR: Aspirante Infantaria João Pedro Lourenço Farinha

ORIENTADOR: Capitão Infantaria Marco António Ferreira da Cruz

Lisboa, Agosto de 2011

DEDICATÓRIA

Aos meus pais, irmão e restante família
E a todos aqueles que contribuíram para a minha formação.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho é resultado de um enorme conjunto de sinergias. Resultou do empenhamento e contributo de várias pessoas, sem as quais seria mais complexa a realização do mesmo. Por esse motivo, manifesto o meu agradecimento.

Desta forma, começo por agradecer ao meu orientador, Capitão Marco António Ferreira da Cruz, pela disponibilidade e compreensão que dispensou nas diversas fases da elaboração deste trabalho.

Ao Capitão Hugo Alexandre das Neves Dias da Silva, pelo pronto apoio e empenho que dedicou sempre que surgiu essa necessidade e, por uma orientação inicial da investigação desenvolvida neste trabalho.

Aos Senhores Superintendente Lucas, Coronel Rodrigues, Coronel Mariz dos Santos, Coronel Fernandes, Tenente-Coronel Gomes de Almeida, Tenente-Coronel Santos Pereira, Tenente-Coronel Bento, Major Costa Pinto, Capitão Rodrigues, Capitão Santos, Capitão Cristiano, Capitão Caeiro, Capitão Martinho e Capitão Barradas, uma palavra de agradecimento, pela forma como se prontificaram e se mostraram disponíveis, desde logo, para me concederem entrevistas fundamentais para o desenvolvimento e, posteriores conclusões do trabalho.

Ao Senhor Professor António Gil Martins Dias, pelo contributo precioso na correcção e revisão do trabalho.

Ao meu Curso, por todo os bons momentos que me proporcionaram e que com certeza serão eternos.

Agradeço à minha família, em especial aos meus pais, por todo o apoio e compreensão.

Por último, mas não menos importante, agradeço a todos Vós e a todos aqueles cujo nome não se encontra aqui presente mas que por diversas formas, cedendo dados, informações, opiniões, ou através da sua experiência pessoal e profissional, contribuíram para a realização deste trabalho.

A todos Vós o meu obrigado.

João Pedro Lourenço Farinha

RESUMO

O presente Trabalho de Investigação Aplicada está subordinado ao tema: *Forças Combinadas em Ordem Pública*.

A Ordem Pública é um conceito mais alargado e aglutinador do conceito de uso da força, e constitui uma das principais atribuições da Guarda Nacional Republicana. Perante o crescente clima de instabilidade social verificado nestes últimos anos, as forças de Ordem Pública assumem particular importância no âmbito do exercício do direito de reunião e manifestação.

Neste contexto, surge o presente estudo partindo da questão central: *Qual a relação entre o modelo do uso da força e os factores da organização de uma Força Combinada de Ordem Pública?*

Os objectivos definidos para este trabalho pretendem verificar as hipóteses formuladas, a partir das questões de investigação levantadas, para responder à questão central.

A metodologia utilizada para a realização do trabalho baseou-se na análise documental sobre a temática, observação directa, e na análise de entrevistas realizadas a Oficiais das Forças de Segurança que contactam, ou contactaram, com a realidade de uma Unidade de Ordem Pública (OP).

Conclui-se que, sempre que há necessidade de actuação da força de OP, a mesma deve ser constituída por um agrupamento de forças combinadas. Este agrupamento, constituído por duas ou três valências de OP, representa uma mais-valia evidente. Para o cumprimento da missão importa, também, ter sempre em conta factores de decisão, como sejam o terreno e o adversário (ADV), pois influenciam, determinadamente, o enquadramento da situação no modelo do uso da força e a sua consequente resolução.

PALAVRAS – CHAVE: GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, ORDEM PÚBLICA, FORÇAS COMBINADAS, FORÇAS DE ORDEM PÚBLICA, USO DA FORÇA.

ABSTRACT

The following Applied Investigation Work is subordinated to the theme: *Combined Forces in Public Order*.

The Public Order is a broader concept of the use of force, and it is one of the main missions of Guardia Nacional Republicana. With the rise of social instability, in the last years, the Public Order forces reveals itself as vital in the scope of assembly and demonstration rights.

Considering these facts, the present research arises from the main question: *What is the relationship between the use of force model and the organizational factors of a Combined Force in Public Order?*

The purpose of this paper is to verify the formulated hypothesis based on the investigation questions, conceived to answer the central question.

The used methodology consisted on documental analysis about the thematic of Public Order, direct observation and interview analysis to officers of the Security Forces who served in Public Order units.

The research revealed that all the public disorder situations should have a public order force organized in a Grouping of combined forces. It also revealed that this type of force, constituted by two or three valences of public order, represents a clear added value. However, the mission success, depends also in vital decision factors such as terrain and opponent. These, influence the framework of the situation in the use of force model and its consequent resolution in a decisive way.

KEY – WORDS: GUARDA NACIONAL REPUBLICANA, PUBLIC ORDER, COMBINED FORCES, PUBLIC ORDER FORCES, USE OF FORCE.

ÍNDICE GERAL

DEDICATÓRIA.....	i
AGRADECIMENTOS	ii
RESUMO.....	iii
ABSTRACT.....	iv
ÍNDICE GERAL	v
ÍNDICE DE FIGURAS.....	viii
ÍNDICE DE GRÁFICOS.....	ix
ÍNDICE DE QUADROS	x
LISTA DE ABREVIATURAS	xi
LISTA DE SIGLAS	xii
EPÍGRAFE	xiii
INTRODUÇÃO	1
ENQUADRAMENTO	1
JUSTIFICAÇÃO DO TEMA.....	2
PERGUNTA DE PARTIDA.....	2
QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO	3
OBJECTO E OBJECTIVOS DO TRABALHO DE ESTUDO.....	3
HIPÓTESES	4
METODOLOGIA E MODELO METODOLÓGICO DA INVESTIGAÇÃO.....	4
SÍNTESE DOS CAPÍTULOS	5
I PARTE – TEÓRICA.....	6
CAPÍTULO 1 - FORÇAS COMBINADAS	6
1.1 TIPOS DE FORÇA	6
1.2 SÍNTESE	7
CAPÍTULO 2 - ORDEM PÚBLICA	8
2.1 CONCEITO DE ORDEM PÚBLICA	8
2.2 AUTORIDADES RESPONSÁVEIS TERRITORIALMENTE PELA ORDEM PÚBLICA.....	9
2.3 A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA COMO FORÇA DE ORDEM PÚBLICA..	10

2.3.1	ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS DE ORDEM PÚBLICA NA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA	11
2.4	SÍNTESE	12
CAPÍTULO 3 - MODELO DE USO DA FORÇA.....		13
3.1	USO DA FORÇA	13
3.2	MODELO DE USO DA FORÇA ADOPTADO PELO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA.....	14
3.2.1	AMEAÇA	15
3.2.1.1	Graus de Ameaça	15
3.2.2	RISCO	16
3.2.2.1	Tipos de Risco	16
3.2.3	ADVERSÁRIO.....	16
3.2.3.1	O Adversário em Ordem Pública.....	16
3.2.3.2	Tipos de Adversário	17
3.2.4	ATITUDE	17
3.2.4.1	Tipos de Atitude	17
3.2.5	PATAMARES DO USO DA FORÇA	18
3.2.5.1	Primeiro Patamar	18
3.2.5.2	Segundo Patamar	19
3.2.5.3	Terceiro Patamar	19
3.2.5.4	Quarto Patamar	19
3.2.5.5	Quinto Patamar	20
3.2.5.6	Sexto Patamar	20
3.3	SÍNTESE	20
II PARTE – PRÁTICA.....		21
CAPÍTULO 4 - TRABALHO DE CAMPO		21
4.1	METODOLOGIA DO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO	21
4.2	PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS.....	22
4.2.1	ENTREVISTAS.....	22
4.2.2	OBSERVAÇÃO DIRECTA	24
4.3	MEIOS UTILIZADOS	24
CAPÍTULO 5 - ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS		25
5.1	ANÁLISE DAS ENTREVISTAS.....	25
5.1.1	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº1.....	25

5.1.2	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº2.....	27
5.1.3	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº3.....	28
5.1.4	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº4.....	28
5.1.5	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº5.....	29
5.1.6	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº6.....	29
5.1.7	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº7.....	31
5.1.8	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº8.....	31
5.1.9	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº9.....	32
5.1.10	ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº10.....	33
CAPÍTULO 6 - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....		34
6.1	VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES.....	34
6.2	RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS DE INVESTIGAÇÃO.....	36
6.3	REFLEXÕES FINAIS.....	38
6.4	RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES.....	40
6.5	LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO.....	40
6.6	INVESTIGAÇÕES FUTURAS.....	40
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....		41
APÊNDICES.....		45
APÊNDICE A - PRIMEIRA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS DE ORDEM PÚBLICA DA.....		46
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA.....		46
APÊNDICE B - GUIÃO DAS ENTREVISTAS.....		48
APÊNDICE C - TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS.....		53
APÊNDICE D - ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS.....		118
APÊNDICE E - ORGANOGRAMA DOS PELOTÕES DAS FORÇAS DE ORDEM.....		140
PÚBLICA.....		140
ANEXOS.....		141
ANEXO A - ORGANOGRAMA DA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO.....		142
ANEXO B - ORGANOGRAMA DA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE SEGURANÇA.....		
E HONRAS DE ESTADO.....		143

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura I.1: Modelo Metodológico da Investigação.	5
Figura I.2: Esquema Ilustrativo da estrutura do Trabalho de Investigação.	5
Figura 3.1: Modelo do Uso da Força adoptado pelo Grupo de Intervenção de Ordem Pública.	14
Figura 5.1: Análise de resultados à questão número 2.	27

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 5.1: Análise de resultados à questão número 1.....	26
Gráfico 5.2: Análise de resultados à questão número 1.....	26
Gráfico 5.3: Análise de resultados à questão número 4.....	29
Gráfico 5.4: Análise de resultados à questão número 6.....	30
Gráfico 5.5: Análise de resultados à questão número 6.....	30
Gráfico 5.6: Análise de resultados à questão número 6.....	30
Gráfico 5.7: Análise de resultados à questão número 7.....	31
Gráfico 5.8: Análise de resultados à questão número 10.....	33

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 4.1: Caracterização da amostra.	23
Quadro 5.1: Análise de resultados à questão número 8.....	31

LISTA DE ABREVIATURAS

al.	Alínea
ADV	Adversário
art.	Artigo
Cap.	Capítulo
CMDT	Comandante
ed.	Edição
et al	et aliae (e outros – para pessoas)
etc.	et aliae (e outros – para coisas)
H:	Hipótese
In	citado em (por um terceiro)
In prelo	Estudo em elaboração
n.º	Número
OP	Ordem Pública
p.	Página
P1	Patamar n.º 1
P2	Patamar n.º 2
P3	Patamar n.º 3
P4	Patamar n.º 4
P5	Patamar n.º 5
P6	Patamar n.º 6

LISTA DE SIGLAS

AM	Academia Militar
AR	Assembleia da Republica
CIOP	Companhia de Intervenção em Ordem Pública
CTer	Comando Territorial
CI	Corpo de Intervenção
EG	Escola da Guarda
EISEOP	Equipas de Intervenção em Situações Especiais de Ordem Pública
ERMOP	Esquadrão de Restabelecimento e Manutenção de Ordem Pública
EUROGENDFOR	European Gendarmerie Force
GIC	Grupo de Intervenção Cinotécnico
GIOP	Grupo de Intervenção de Ordem Pública
GHE	Grupo de Honras de Estado
GNR	Guarda Nacional Republicana
LOGNR	Lei que aprova a Orgânica da Guarda Nacional Republicana
LSI	Lei de Segurança Interna
MAI	Ministério da Administração Interna
MOP	Manutenção de Ordem Pública
PIOP	Pelotão de Intervenção em Ordem Pública
PGR	Procuradoria-geral da República
PM	Primeiro-Ministro
PSP	Polícia de Segurança Pública
RASI	Relatório Anual de Segurança Interna
RI	Regimento de Infantaria
RC	Regimento de Cavalaria
RMOP	Restabelecimento e Manutenção de Ordem Pública
SSI	Sistema de Segurança Interna
TIA	Trabalho de Investigação Aplicada
UI	Unidade de Intervenção
USHE	Unidade de Segurança e Honras de Estado

*“Confiai na forma para obter a vitória sobre
a multidão,
e a multidão não conseguirá perceber.
Toda a elite conhece a forma que me torna vitorioso,
mas ninguém sabe como eu determinei a forma da
vitória.
Não repitais os meios da vitória,
mas respondei à forma a partir do inesgotável.”*

Sun Tzu

INTRODUÇÃO

O Trabalho de Investigação Aplicada (TIA), que se apresenta, representa o culminar do curso de formação de Oficiais da Guarda Nacional Republicana (GNR), no âmbito do Mestrado em Ciências Militares, na especialidade de segurança. Este trabalho tem como tema **“Forças Combinadas em Ordem Pública”** e visa o desenvolvimento das capacidades de investigação e de conhecimento no domínio da Organização e Tática das Forças de OP, seguindo a metodologia que um trabalho científico exige.

Ao longo do trabalho, abordam-se conceitos como o de forças combinadas, de OP e do uso da força. Foi ainda feita a explanação do modelo do uso da força adoptado pelas forças de OP da GNR. Dessa abordagem, resulta a necessidade de explorar a relação entre esses conceitos e as experiências práticas de pessoas que contactaram ou contactam com a realidade de situações de OP.

Sendo o conceito de Forças Combinadas em OP conhecido, mas pouco desenvolvido, torna-se relevante investigar as consequências que tem implícita a sua aplicação, no modelo do uso da força. No trabalho, é também explorada a importância da aplicação destas forças como forma de cumprir, neste tipo de actuações, o princípio do uso mínimo da força perante um ADV caracterizado, na maior parte das vezes, pela sua violência.

Neste capítulo, pretende-se enquadrar e justificar o tema a abordar e, posteriormente, apresentar a pergunta de partida. Desta, derivam as questões de investigação, os objectivos gerais e específicos da investigação e as hipóteses. Por fim, enuncia-se a metodologia seguida durante a investigação e a escolha do modelo de investigação adoptado.

Este TIA não foi redigido tendo em conta o novo acordo ortográfico.

ENQUADRAMENTO

Este TIA destina-se a abordar a temática das forças combinadas em OP. A manutenção de OP assume um papel vital no garantir do cumprimento de um dos fins do Estado, a segurança, sendo por isso uma das principais actividades decorrentes da missão geral da GNR, desde a sua criação, em 1911. Actualmente, assistimos cada vez mais a um conceito de segurança¹ fragilizado pelas condições essencialmente económicas que o país atravessa e que têm repercussões na vivência em sociedade. Assim, e acompanhando os dados revelados pelo Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), de 2009 e 2010, podemos

¹ “O estado de tranquilidade e de confiança mantido por um conjunto de condições materiais, económicas, políticas e sociais, que garante a ausência de qualquer perigo, tanto para a colectividade como para o cidadão individualmente considerado” (Fernandes, 2005, p.30)

perceber que o efectivo empenhado em acções no âmbito do direito de reunião e manifestação quase duplicou².

Segundo Lourenço (2010, p. 5), a crise económica mundial instalada, o desemprego, entre outros factores sociais, levam à existência de manifestações contra a autoridade, acompanhadas muitas vezes por actos de vandalismo contra a propriedade pública e privada. Estas acções são um fenómeno cada vez mais frequente e global, ou seja, registam-se tanto em países desenvolvidos como em desenvolvimento. Devemos também reter o carácter espontâneo de muitas destas acções, potenciado por ferramentas de serviço, como as redes sociais e as mensagens de telemóvel³, que facilmente difundem uma informação. Esta conjuntura mundial contagia, quer física quer psicologicamente, a organização dos Estados, que reclamam insistentemente a presença e a actuação das forças de segurança para garantir a OP na sociedade.

Este estudo consiste na análise da possível actuação combinada das Forças de Ordem Pública, nos resultados que esta poderá produzir e, essencialmente, na forma como esta deve ser conduzida para exponenciar a sua eficácia.

JUSTIFICAÇÃO DO TEMA

A escolha deste tema para trabalho científico baseou-se no interesse do autor pela temática de OP e, fundamentalmente, pela falta que há de estudos sobre a actuação combinada de forças de OP, cada vez mais solicitadas, dadas as condições sociais que o país atravessa.

Esta escolha foi ainda reforçada pela experiência da presença do autor num exercício de OP de âmbito europeu, no mês de Maio de 2011, em Valdahon, França, onde estiveram presentes outras forças congéneres europeias (França, Espanha, Suíça, Roménia e Ucrânia). Durante o exercício e perante procedimentos e técnicas de OP diferentes, foi despertada a sensibilidade e a necessidade de estudá-los em situações nacionais.

Assim, um estudo que vise sistematizar o modelo de actuação das forças de OP torna-se um estudo necessário, exequível e bastante actual, capaz de contribuir para o desenvolvimento desta temática.

PERGUNTA DE PARTIDA

Para iniciar o trabalho de investigação, que tem por fim a sistematização da actuação combinada das forças de OP, torna-se importante definir um fio condutor da investigação e

² - “Os efectivos policiais (...) ascenderam a mais de 3.500.” (RASI, 2009, p.119)

- “Os efectivos policiais (...) ascenderam a 6.514.” (RASI, 2010, p.162)

³ “Os exemplos são muitos (...) alguns que estão na origem de motins com fortes cargas de violência e com origem política e social diferentes: (...) Maputo, Setembro de 2010. O twitter, o facebook foram as ferramentas de serviço.” (Lourenço, 2010, p. 5)

que tenha como questão central e orientadora a seguinte: **Qual a relação entre o modelo do uso da força e os factores da organização de uma Força Combinada de Ordem Pública?**

QUESTÕES DE INVESTIGAÇÃO

Perante a linha orientadora definida pela pergunta de partida, foram definidas outras perguntas às quais se torna fundamental dar resposta:

- Quais as vantagens e desvantagens do empenhamento do Esquadrão de Restabelecimento e Manutenção de Ordem Pública (ERMOP) / Grupo de Intervenção Cinotécnico (GIC) / Grupo de Intervenção de Ordem Pública (GIOP), em situações de OP?
- As forças de OP adaptam-se a todos os patamares do modelo de uso da força?
- As forças combinadas de OP podem constituir-se como um patamar do modelo do uso da força?
- As forças do ERMOP e GIC podem actuar de forma combinada numa situação de OP?
- Em situações de actuação combinada de forças de OP, quem deve ser o comandante da Força?
- Quais os factores de decisão que são determinantes para o empenhamento de uma força de OP combinada?

OBJECTO E OBJECTIVOS DO TRABALHO DE ESTUDO

O objecto de estudo deste trabalho de investigação será a actuação das diferentes forças da GNR (GIOP/ERMOP/GIC), combinadas, em situações de OP. Estando definido o objecto de estudo, importa agora definir os objectivos gerais do trabalho. Estes passam por identificar os factores que implicam a decisão do empenhamento de uma determinada força combinada em detrimento de outra e analisar a doutrina actualmente utilizada nas Subunidades da GNR responsáveis pela OP.

Para concretizar os objectivos propostos, formularam-se os seguintes objectivos específicos:

- Identificar potencialidades e vulnerabilidades de cada uma das forças de OP;
- Definir em que patamar do modelo do uso da força se inicia e termina o campo de actuação de cada uma das forças de OP, quer sejam isoladas ou combinadas;
- Determinar os factores que ditam o empenhamento de uma força de OP combinada;
- Analisar as relações de comando e as interdependências nas actuações combinadas de OP.

HIPÓTESES

Após a definição das questões de investigação e dos objectivos a alcançar, que irão orientar o estudo científico, postulam-se as seguintes questões:

- H1:** O ERMOP e o GIC têm grande poder dissuasor em 1.º Escalão;
- H2:** A maior fragilidade da actuação do ERMOP e do GIC é a capacidade de resistência;
- H3:** O ERMOP e o GIC actuam até ao terceiro patamar do modelo do uso da força;
- H4:** A actuação combinada de forças de OP será o patamar a seguir ao quinto patamar (recurso ao bastão);
- H5:** Não é possível uma actuação combinada entre forças do ERMOP e GIC em OP;
- H6:** O comandante de uma actuação combinada de forças de OP é sempre o comandante da força em maior escalão;
- H7:** O terreno e o adversário são os factores de decisão mais determinantes para decidir o tipo de forças de OP a empenhar.

METODOLOGIA E MODELO METODOLÓGICO DA INVESTIGAÇÃO

A estrutura formal deste TIA foi orientada pela metodologia científica proposta pelo regulamento de orientações para redacção de trabalhos da Academia Militar (2008), sendo que nos casos em que é omissivo, o mesmo seja orientado pela metodologia proposta por Sarmiento (2008).

Este Trabalho de Investigação foi organizado em duas partes essenciais, uma Parte Teórica e uma Parte Prática. A Parte Teórica é constituída por toda a investigação da doutrina e enquadramento teórico, que será necessário esclarecer e delimitar para a percepção da segunda parte. Essa investigação abrangeu uma revisão exaustiva da literatura de análise documental, de fontes oficiais de doutrina, de dissertações de mestrado, de trabalhos de final de curso, de pesquisas em sítios oficiais na Internet, em legislação e em relatórios internos da GNR. *A posteriori*, foram formuladas questões de investigação e hipóteses para atingir os objectivos propostos.

A Parte Prática deste TIA baseia-se essencialmente em entrevistas semi-directivas, em que o principal critério para a escolha dos entrevistados foi a sua experiência profissional, que serviu para discutir as hipóteses formuladas, com base nos conceitos teóricos anteriormente abordados, conforme se apresenta na Figura I.1.



Figura I.1: Modelo Metodológico da Investigação.

Fonte: Sarmento (2008, p. 8)

SÍNTESE DOS CAPÍTULOS

O TIA que se apresenta está estruturado da seguinte forma (Figura I.2): inicia-se com este capítulo de apresentação do trabalho, em que são delineadas as linhas orientadoras da investigação, os objectivos que se pretendem alcançar e, por último, a formulação de hipóteses a discutir. A Parte I, de cariz essencialmente teórico, é constituída por três capítulos, que servem como revisão da literatura necessária para a compreensão desta investigação. O Capítulo (Cap.) 1 clarifica o conceito do tipo de forças que será considerado no trabalho, enquanto o Cap. 2 analisa e descreve a temática da OP na sociedade e na GNR. Por último, o Cap. 3 descreve o conceito de uso da força e o modelo do uso da força para situações de OP na GNR.

A Parte II, de cariz prática, consiste em dois capítulos, onde se apresenta o trabalho de campo produzido (Cap. 4) e onde é feita a análise e discussão dos resultados obtidos (Cap. 5). Finalmente, o Cap. 6 dedicado, exclusivamente, às reflexões finais de toda a investigação desenvolvida, sob a forma de conclusões e à apresentação de algumas recomendações e sugestões de futuras investigações.

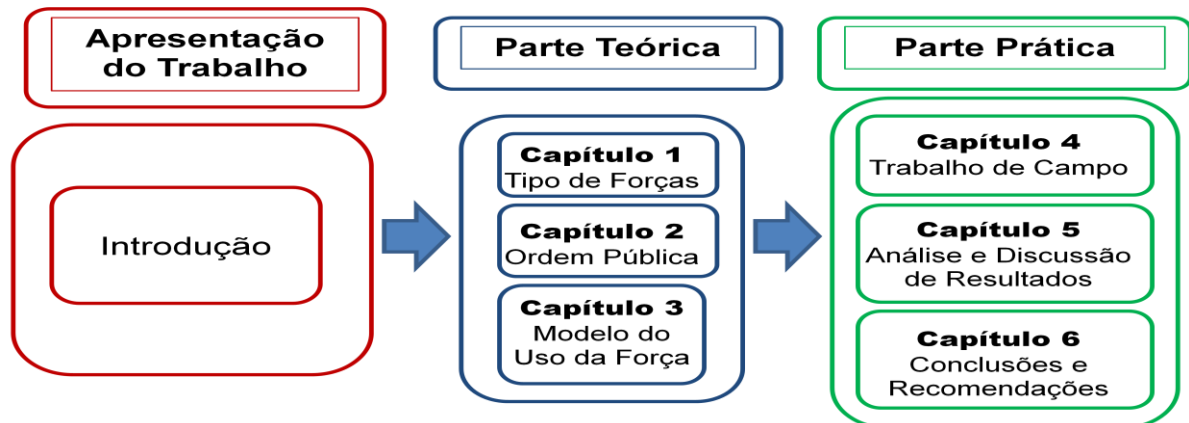


Figura I.2: Esquema Ilustrativo da estrutura do Trabalho de Investigação.

I PARTE – TEÓRICA

CAPÍTULO 1

FORÇAS COMBINADAS

1.1 TIPOS DE FORÇA

Para delimitar o conceito de forças e de factores que influenciam a classificação das forças, deve-se adoptar a seguinte definição, segundo o Regulamento de Campanha 130 (1987):

“As unidades ou suas fracções são estruturadas e empregues em acção com o nome genérico de forças, de acordo com a diversidade das situações que terão de enfrentar. A estruturação é determinada por variáveis que, no caso, são a génese dos elementos constituintes e a sua permanência no tempo.”

A classificação da força de OP, constituída por duas ou pelas três valências de OP, depende da consideração que deve ser feita ao facto das forças que vão ser abordadas pertencerem à GNR.

Uma actuação deste tipo de forças não pode ser considerada, assim, como uma actuação de forças conjuntas, visto que, atendendo à definição de forças conjuntas⁴, haveria uma actuação de duas ou mais forças de ramos diferentes, do mesmo país.

Uma outra classificação que pode ser avançada e que faz parte do tema deste trabalho é o de forças combinadas⁵. Analisando esta definição, é importante salientar as principais características deste tipo de força: ser temporária e prever a presença de forças estrangeiras da mesma ou de diferentes naturezas (Armas, Serviços ou Especialidades).

O tipo de actuação de OP que estamos a tratar, resume-se a uma força de OP, constituída por valências da mesma organização (GNR), a quem é atribuída uma missão e cujo Comandante decide quem empenhar, consoante as circunstâncias da missão, de forma a cumpri-la com sucesso. Esta organização da missão aproxima-se de um conceito táctico denominado Armas Combinadas. Este conceito é descrito no Manual Field Manual 3-90 (2001, Cap. 3, p. 5) como:

⁴ Para AAP-6 Glossário (2010, p. 2-J-1) “Conjunto – adjectivo usado para descrever actividades, operações e organizações tendo as quais pelo menos elementos de dois Ramos.” Tradução livre da responsabilidade do autor.

⁵ Segundo AAP-6 Glossário (2010, p. 3-F-4) “Força Combinada – força composta por elementos de vários países.” Tradução livre da responsabilidade do autor.

“...a aplicação sincronizada e simultânea de várias armas – como infantaria, cavalaria, artilharia, engenharia, defesa aérea – para conseguir um efeito no inimigo maior do que se fosse usada cada arma isoladamente ou em sequência. (...) Uma equipa de Armas combinadas consiste em duas ou mais armas que se apoiam mutuamente.”⁶

1.2 SÍNTESE

Perante as definições anteriormente apresentadas, verifica-se que nenhum dos conceitos se enquadra totalmente com o tipo de força que foi proposto estudar. O conceito de força conjunta implica a existência de uma força pertencente a dois ramos diferentes das Forças Armadas e o conceito de força combinada, embora sendo do mesmo ramo, tenham que ser de dois países diferentes. Como tal, uma força de OP, constituída por três valências, mas da mesma organização, não pode ser considerada nem uma, nem outra. Contudo, o conceito de armas combinadas, com a adaptação de armas para as forças (valências) de OP, é o que mais se aproxima da caracterização da força em questão.

Devemos também associar o conceito de Subagrupamento de Intervenção. Este Subagrupamento foi proposto ser criado com a nova Lei Orgânica da GNR (LOGNR), Lei n.º 63/2007, constituído por dois pelotões a cavalo e um pelotão de infantaria, sob o mesmo comando, como forças de reserva prontas a intervir, em reforço ao dispositivo territorial (Branco, 2009).

Assim, e conciliando os dois conceitos, obtivemos a definição do tipo de força a estudar neste trabalho, Subagrupamento de forças combinadas de OP. Esse Subagrupamento será uma força caracterizada por uma aplicação sincronizada e simultânea das várias valências de OP – como infantaria, cavalaria e cinotecnia – para conseguir um efeito maior no adversário do que se fosse usada cada força isoladamente, ou em sequência.

⁶ Tradução livre da responsabilidade do autor.

CAPÍTULO 2

ORDEM PÚBLICA

2.1 CONCEITO DE ORDEM PÚBLICA

“A ordem pública (...) pode ser entendida como um ponto de equilíbrio entre a desordem suportável e a ordem indispensável.” (Oliveira, 2000, p. 3) “Manter a ordem tanto é levar assistência e socorro como reprimir e prender.” (L’Heuillet, 2001, p. 100) “Se, para a polícia, a sociedade tem necessidade de ordem, parece que a polícia, essa tem necessidade da desordem. A desordem funda a ordem.” (L’Heuillet, 2001, p. 116)

Perante estas noções, torna-se necessário, tanto pela especificidade como pela obrigatoriedade da delimitação do assunto no âmbito da investigação, que o próximo passo seja a clarificação do conceito de OP.

Hoje em dia, OP é uma expressão terminológica “... muito ampla e vaga, envolvendo alguma ambiguidade conceptual, que se traduz, sobretudo, ao significar para uns, os parâmetros basilares de comportamento social, para outros, a paz pública efectiva nas ruas.” (Alves, 2008, p. 31). Essa dupla dimensão consiste numa vertente técnica ou jurídica e numa vertente material. Também Oliveira (2000, p.17) faz essa distinção considerando o conceito de OP definido no sentido jurídico quando é feita referência às leis⁷ e, no sentido material, quando é feito com base em factos⁸. O sentido material do conceito de OP resume-se a uma das principais missões da Polícia de Segurança Pública (PSP) e da GNR, resultante das respectivas Leis de Organização e Funcionamento da PSP e da Lei Orgânica da GNR⁹ (LOGNR), que é a manutenção do Estado Democrático. “... se o Estado mantém a ordem pública através de instituições armadas, também estas (...) apoiam o Estado, garantindo (...) o exercício da sua função jurisdicional, mas também, por vezes, a sua própria sobrevivência.” (Santos, 1999, p. 12) O sentido jurídico de OP verifica-se na grande maioria dos ramos do direito. Começando pelo Código Civil, baseado nos artigos¹⁰ que

⁷ “... como o conjunto de factores externos necessários ao regular funcionamento das instituições e ao exercício dos direitos individuais, tais como: a tranquilidade, a segurança e a salubridade pública.” (Oliveira, 2000, p.17)

⁸ “Por referência aos factos – a ordem pública é vista como a ausência de toda a perturbação material ou ausência de desordem. Definindo-se pela negativa. Neste sentido Maurice Hauriou, considera que a ordem pública é a ordem material e exterior considerada como um estado oposto à desordem, isto é, uma situação de paz pública oposta a uma situação de alterações à ordem ou insegurança.” (Oliveira, 2000, p.17)

⁹ Segundo a Portaria n.º 722/85 de 25 de Setembro, que aprovou o Regulamento Geral de Serviço da GNR, no n.º 3 do artigo 2.º, distingue as missões de segurança e ordem pública, da seguinte forma: “As missões de segurança e ordem pública englobam todas as acções intermédias entra a acção policial e acção militar que visam garantir a segurança e a tranquilidade públicas, sendo realizadas, além das patrulhas, por forças empenhadas nas guardas de guarnição e por forças de intervenção das unidades territoriais ou das unidades de reserva geral.”

¹⁰ Artigos 280.º n.º1 e n.º2; 81.º, n.º1; 182.º, n.º2 al. d); 192.º, n.º2 al. d); 271.º, n.º1; 281.º; 345.º, n.º2; 465.º. al. a); 800.º, n.º2; 967.º; 2186.º; 2230.º, n.º2 e 2245.º do Código Civil referem-se à OP.

fazem referência à OP, Mota Pinto (2005, p.551) define OP como o “... conjunto dos princípios fundamentais subjacentes ao sistema jurídico, que o Estado e a sociedade estão substancialmente interessados em que prevaleçam e que têm uma acuidade tão forte que deve prevalecer sobre as convenções privadas.”

Para as normas penais, a OP representa o seu fundamento axiológico. De acordo com Oliveira (2000, p.2), o Código Penal contém, fundamentalmente, normas de OP, que, “... pela sua tipologia imperativa e proibitiva, visam regular os interesses essenciais e vitais de uma sociedade, como seja, por exemplo, a vida, a liberdade, a integridade física.”

No entanto, se atendermos no Código Penal (2007) à epígrafe do Cap. V, do Título IV com o título “Dos crimes contra a ordem e a tranquilidade públicas e no corpo do artigo 330.^o11”, podemos perceber que tem um significado, essencialmente, material. Estas normas visam assim não só punir quem perturba a OP, mas também as condutas que possam conduzir à quebra do sentimento geral de tranquilidade e paz pública.

No direito constitucional, a OP não significa apenas a existência de ordem nas ruas, mas o “... conjunto das condições externas necessárias ao regular funcionamento das instituições e ao pleno exercício dos direitos individuais ...” (Miranda, 2000, p.901). Assim, a lei só pode restringir os direitos, liberdades e garantias, nos casos expressamente previstos no texto constitucional, devendo as mesmas limitar-se ao necessário para salvaguardar outros direitos ou interesses constitucionalmente protegidos (por exemplo, o artigo 270.^o 12).

2.2 AUTORIDADES RESPONSÁVEIS TERRITORIALMENTE PELA ORDEM PÚBLICA

“Para um Governo que controla as forças militares ou policiais (...), a capacidade de se impor violentamente, perante uma multidão que protesta, não significa carta-branca para resolver expeditamente qualquer situação de conflito e restabelecer a ordem ...” (Cerezales, 2011, p.15). Às forças de segurança foi, assim, atribuída a missão de garantir a ordem e a tranquilidade públicas, fazendo o uso da força na estrita medida do necessário, adequado e proporcional. Este tipo de missão na GNR, segundo o n.º1 do artigo 37.º da LOGNR, Lei n.º63/2007, compete ao “... comando territorial (...), responsável pelo cumprimento da missão da Guarda na área de responsabilidade que lhe for atribuída, na dependência directa do Comandante – Geral.”, sendo a situação de alteração de OP um incidente Tático-Policia, na medida em que constitui uma ocorrência inopinada, de carácter reactivo, que

¹¹ Artigo 330.º do Código Penal “Quem com intenção destruir, alterar ou subverter pela violência o Estado de direito constitucionalmente estabelecido, incitar (...) à desobediência colectiva de leis de ordem pública, é punido com prisão até dois anos ou com pena de multa até 240 dias ...”

¹² Artigo 270.º da Constituição da República Portuguesa “A lei pode estabelecer (...) restrições ao exercício dos direitos de expressão, reunião, manifestação (...) por agentes dos serviços e das forças de segurança e, no caso destas, a não admissão do direito à greve, mesmo quando reconhecido o direito de associação sindical.”

exige imediata intervenção policial, através do emprego de recursos que ultrapassam o normalmente utilizado. O Plano de Coordenação, Controlo e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança (2010, p.50) estabelece, também, que o Comandante Gestor do Incidente é o Comandante do Comando/Unidade com responsabilidade territorial sobre o local da ocorrência.

Quanto à actuação das forças de OP no local onde tem lugar a alteração de OP, o parecer da Procuradoria - Geral da República (PGR) de 23/03/1990¹³, Processo n.º 40/89, estipula que a ordem de interrupção e de dispersão será emanada, como regra, pelo comandante da força policial destacada para o local da alteração de OP.

Assim, é necessário perceber a distinção que foi feita entre a missão do Comandante Territorial da área onde se desenrola a situação, ou seja, é a autoridade territorialmente competente, e a função do comandante da força de OP. Este último, está no comando directo da força pública, pois possui o conhecimento da composição da força de que dispõe, os processos técnicos e táticos de intervenção adoptados pela mesma, que utilizará para dispersar a multidão, assumindo como tal o controlo operacional¹⁴ da força.

2.3 A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA COMO FORÇA DE ORDEM PÚBLICA

Convém agora, nesta fase do trabalho, debruçarmo-nos um pouco na organização que a GNR dispõe no que concerne a forças de OP.

A LOGNR, estabelecida pelo Decreto-Lei nº 231/93 de 26 de Junho¹⁵, prevê uma articulação, onde se inclui uma subunidade de manutenção de OP. Segundo o Manual de Ordem Pública (2010, p.2), esta subunidade tem como principal objectivo “(...) o restabelecimento da lei e da ordem, ou seja, a reposição do estado de normalidade na vida social. Tal objectivo inclui a prossecução de uma acção que favoreça a manutenção duradoura da lei e da ordem...”. Contudo, já no passado,¹⁶ a OP era missão atribuída à GNR. O artigo 1º do Decreto-Lei nº 33 905, de 2 de Setembro de 1944, prevê que a instituição GNR tenha como missão a manutenção de Ordem Pública (“Incumbe à Guarda Nacional Republicana colaborar na manutenção da segurança e ordem pública...”), sendo

¹³ “*Sublinhe-se apenas que a ordem de interrupção e dispersão competirá à autoridade policial que tiver a responsabilidade de assegurar a defesa da legalidade democrática (...) no quadro circunstancial de tempo e lugar onde o acto se desenvolve. Como regra, essa ordem será emanada do comandante da força policial destacada para o local da reunião e, se não for acatada será executada pelos elementos às suas ordens.*”

¹⁴ “Controlo Operacional, é a autoridade conferida a um Comandante para dirigir forças no desempenho de missões ou tarefas específicas, pormenorizando a execução se necessário. Não tem competência disciplinar, nem pode determinar missões ou delegar nos comandos subordinados qualquer tipo de autoridade ...” (“Operações”, 1997, p. VI-4)

¹⁵ Tem por base o Decreto-Lei nº 333/83 de 14 de Julho onde é consignado ao Batalhão nº 1 a condição de unidade de reserva e de ficar às ordens do Comandante-Geral para intervir em todo o território nacional.

¹⁶ Vide Apêndice A.

completado pelo n.º3 do artigo 44º¹⁷ do mesmo Decreto-Lei. Actualmente, e decorrente da nova LOGNR, Lei n.º 63/2007, o art.º 3º refere o seguinte: “... 1- Constituem atribuições da Guarda: (...) b) Garantir a ordem e a tranquilidade públicas e a segurança e a protecção das pessoas e dos bens...” Mais concretamente, no n.º1 do seu art.º 44º, a LOGNR (2007) alude à Manutenção e Restabelecimento de OP, referindo que:

a Unidade de Intervenção (UI) “... é uma unidade da Guarda especialmente vocacionada para as missões de manutenção e restabelecimento da ordem pública, resolução e gestão de incidentes críticos, intervenção táctica em situações de violência concertada e de elevada perigosidade, complexidade e risco, segurança de instalações sensíveis e de grandes eventos, (...) protecção e socorro e aprontamento e projecção de forças para missões internacionais.”

É atribuída, desta forma, à UI, a responsabilidade da especialização e empenhamento em missões de OP. Essa responsabilidade é primordialmente assegurada pela subunidade de OP, Grupo de Intervenção de Ordem Pública (GIOP)¹⁸ e, complementarmente, em missões de reforço/apoio por outra subunidade da UI, o Grupo Cinotécnico (GIC)¹⁹ e por um Esquadrão²⁰ pertencente à Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE). Relativamente à Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE), embora nada na LOGNR aponte no sentido do seu empenhamento em missões de Manutenção e Restabelecimento de OP, a mesma, como herdeira do antigo Regimento de Cavalaria (RC), mantém a responsabilidade da formação de militares de cavalaria para reforçar a UI, em caso de necessidade de empenhamento em missões deste tipo.

Resumindo, em Portugal, mais concretamente na GNR²¹, temos uma Unidade (UI) com as subunidades de infantaria, GIOP e de cinotecnia, GIC, reforçada pela USHE.

2.3.1 ORGANIZAÇÃO DAS FORÇAS DE ORDEM PÚBLICA NA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

O sucesso das forças de OP em missões de manutenção e restabelecimento de OP dependem não só do planeamento anterior à execução das mesmas, como, fundamentalmente, da operacionalidade e organização²² que estas forças apresentam.

No atinente à organização das forças de OP na GNR, as mesmas são articuladas de forma distinta, tendo em conta cada uma das especialidades. Desse modo, o GIOP é constituído

¹⁷“No caso de alteração da ordem pública, ao pessoal da G.N.R. incumbe intervir para o seu restabelecimento, independentemente de requisição de qualquer autoridade.”

¹⁸ Segundo o Despacho n.º 77/08-OG, “O GIOP é responsável pelo cumprimento de missões de manutenção e restabelecimento da ordem pública...”

¹⁹ Segundo o Despacho n.º 77/08-OG, “O GIC é responsável por efectuar o emprego operacional dos meios cinotécnicos em missões atribuídas e em reforço às unidades...”

²⁰ Conforme preceituado no art.º 8º da Portaria 1450/2008, de 16 de Dezembro, e no ponto 6 do Despacho n.º 57/09-OG, verifica-se a seguinte coordenação: “A USHE mantém disponível, em permanência, um esquadrão a cavalo, para reforço da Unidade de Intervenção, em situações de manutenção e restabelecimento de ordem pública e outras missões operacionais.”

²¹ Vide Anexo F e G.

²² Vide Apêndice E.

por quatro Companhias de Intervenção de Ordem Pública (CIOP), estando cada uma composta por três Pelotões de Intervenção de Ordem Pública (PIOP). Cada PIOP articula-se em quatro Equipas de Protecção, uma Equipa de Comando e uma Equipa de Intervenção em Situações Especiais de Ordem Pública (EISEOP). No caso do ERMOP, disponível em permanência para reforço à UI, é constituído por três Pelotões de Restabelecimento e Manutenção de OP. Esta missão vai alternando entre o 3.º e 4.º Esquadrões do Grupo de Honras de Estado. Por último, o GIC, é composto por uma Companhia de Intervenção Cinotécnica, organizada em dois Pelotões de Intervenção, cada um com três secções de binómios de guarda patrulha e uma secção de binómios de intervenção táctica. “As equipas cinotécnicas, quando utilizadas em OP, são constituídas por cães patrulha...” (“Cinotécnicas”, 1997, p.35)

A GNR dispõe, assim, de uma força de OP distribuída por duas unidades, UI e USHE. A UI dispõe de uma subunidade de infantaria, o GIOP, que contribui com o maior efectivo (quatro Companhias de Intervenção) e, uma de cinotecnia, o GIC, que contribui com uma Companhia de Intervenção. A USHE dispõe de uma subunidade de cavalaria de OP, o ERMOP, que contribui com um esquadrão a cavalo, pronto a intervir à ordem da UI.

2.4 SÍNTESE

Durante este capítulo, e partindo do geral para o particular, pudemos esclarecer o conceito de OP estudado por vários autores, sendo o mesmo, posteriormente, apresentado à luz da jurisprudência. Este enquadramento é fulcral para perceber o âmbito da missão da força de OP que vamos abordar e que assume como principal missão o restabelecimento e a manutenção da OP na sociedade. Entendendo OP como o conjunto de princípios fundamentais à segurança e tranquilidade pública de um Estado, o âmbito de actuação das forças de OP foca-se em situações que perturbem ou provoquem alterações dessa mesma OP. Sendo essa vertente material do conceito de OP o nosso objecto de estudo, considerámos importante mencionar o momento e as condições em que surgiu a necessidade de constituir uma força, na GNR, com essa missão específica.

A caracterização e os princípios que regem as actuações deste tipo de força são a base para o seu sucesso. Como tal, a imagem de brio e eficiência, a preparação coordenada, a unidade operacional e a objectividade e neutralidade (“Ordem Pública”, 2010, p.3-5) constituem os princípios que destacam e elevam a organização deste tipo de força. Para que essa base seja compreendida, optámos por explanar a organização estrutural de cada subunidade de OP da GNR.

Neste capítulo foi, então, clarificado o conceito de OP a adoptar na investigação, o qual determina quer a missão de uma força de OP, quer a organização da mesma.

CAPÍTULO 3

MODELO DE USO DA FORÇA

3.1 USO DA FORÇA

Para definir o conceito de força a adoptar, é importante, neste trabalho, não esquecer que ele é desenvolvido no âmbito da actuação policial. Como tal, força²³ não deve ser entendido como poder ou até mesmo violência. Há que ter presente a distinção entre estes dois conceitos, que são muitas vezes entendidos como similares. Segundo Parsons (2008, p.64) “...poder é distinto de força. Poder é o resultado da combinação de sete aspectos. Um agente policial tem poder quando consegue conciliar o equilíbrio, a resistência, a flexibilidade, a concentração, a rapidez, a força e a simplicidade.” A força é assim uma mera componente do poder de que um agente policial dispõe, ou seja, segundo Moreira in Alves (2008, p. 23), “...a capacidade de obrigar os outros a adoptar certo comportamento.”

A actuação policial tende a evoluir com a realidade social, procurando sempre adaptar-se aos novos contextos tecnológicos e sociais, para que o sentimento de segurança das populações nunca seja posto em causa. Paralelamente a esse objectivo, existe também o respeito constante dos princípios legais e doutrinários a que essas actuações devem estar sujeitas. Segundo o Manual de Operações (1997, p. V-1), esses princípios “... estão relacionados entre si e, conforme o caso, podem tender para mutuamente se reforçarem ou se oporem. Consequentemente, o grau de aplicação de um determinado princípio variará com a situação.”. Um dos princípios reguladores da actividade policial é o princípio do uso mínimo da força, constante tanto no Manual de Operações Volume I (1997), como no Manual de Ordem Pública (2010, p.5):

“Ao contrário das operações militares convencionais, em que é necessário possuir um potencial de combate superior ao inimigo, as operações de controlo de distúrbios civis devem realizar-se com as forças mínimas (...). Há porém ocasiões em que se torna necessário o emprego de grandes efectivos. No entanto, este empenhamento não vai colidir com o princípio da mínima força, uma vez que a presença de um efectivo apreciável evita, em muitos casos, a escalada da violência e a transformação de uma perturbação de reduzida importância numa confrontação em larga escala.”

Os princípios gerais da actividade policial constituem uma base que permite justificar a diferença entre actos de violência e o emprego de meios considerados violentos por parte das forças policiais.

²³ Força – violência, poder; (<http://www.priberam.pt/dlpo/default.aspx?pal=for%C3%A7a>, consultado em 7 de Abril de 2011)

Segundo Freud in Alves (2008, p. 25) “... A violência consiste num produto de poder e não simplesmente de força, que se desenvolve entre pelo menos dois seres ou grupos humanos, de dimensão variável, que renunciam aos outros modos de manter relações entre si para forçar directa ou indirectamente outrem a agir contra sua vontade e a executar os desígnios de uma vontade estranha sob as ameaças da intimidação, de meios agressivos ou repressivos, capazes de causar dano à integridade física ou moral do outro, aos seus bens materiais ou às suas ideias de valor, prontos para o aniquilar fisicamente em caso de resistência deliberada ou persistente.”

Perante esta definição, há que salientar que o uso da força por parte das forças policiais em nada se identifica com violência. “O militar da Guarda deve defender e respeitar, em todas as circunstâncias, a vida e a integridade física, a moral e a dignidade das pessoas (...), só fazendo uso da força em casos de absoluta necessidade.” (“Operações”, 1997, p. V-3)

É, assim, ao abrigo deste conceito de uso da força, que as forças da GNR actuaram e actuam, hoje em dia, em cenários de alteração de OP. Do passado recente, temos a destacar as situações de maior importância, pelo impacto mediático que representaram: o bloqueio dos camionistas na Ponte 25 de Abril, no dia 24 de Junho de 1994; a manifestação dos suicultores de Rio Maior, em Novembro de 1998; as várias actuações nas ruas de Albufeira, durante o evento desportivo de futebol EURO 2004; e mais recentemente, no dia 21 de Março de 2010, em mais um evento desportivo de futebol, a final da Taça Carlsberg.

3.2 MODELO DE USO DA FORÇA ADOPTADO PELO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE ORDEM PÚBLICA

O uso progressivo da força, actualmente, segue um novo modelo (figura 3.1) que tem sido adoptado pela Subunidade de Manutenção de Ordem Pública da GNR (GIOP), que escala, em patamares, o grau de coercibilidade face à ameaça presente. Este é o modelo que servirá como base de estudo para o desenvolvimento do nosso trabalho, não só pela actualidade de conceitos mas, por se constituir como a única referência na GNR da actuação das forças de OP.



Figura 3.1: Modelo do Uso da Força adoptado pelo GIOP.

Fonte: Manual de Ordem Pública (2010, p. 17)

Segundo o Manual de Ordem Pública (2010, p.16-17), o modelo baseia-se numa estrutura tripartida, distinguindo-se, no sector central, seis patamares, que identificam os meios possíveis a ser utilizados. No lado esquerdo da pirâmide, identifica-se o comportamento do ADV e, no lado direito, a atitude que o militar de OP deve adoptar. Cada escalar de patamar corresponde proporcionalmente à atitude do ADV. Essa proporcionalidade é também representada pela duas setas duais, que indicam que tanto se pode diminuir como aumentar o uso da força nos patamares.

Tendo em conta os conceitos subjacentes ao modelo apresentado, importa assim clarificá-los para melhor os compreendermos.

3.2.1 AMEAÇA

Sempre que se faz uma abordagem do conceito de ameaça, existe alguma confusão, sendo muitas vezes o seu uso feito de forma indistinta. Assim sendo, consideramos ameaça um “...qualquer acontecimento ou acção (em curso ou previsível) que contraria a consecução de um objectivo e que, normalmente, é causador de danos, materiais e morais (...), é o produto de uma capacidade por uma intenção, pelo que não havendo intenção e, apesar dos meios disponíveis serem elevados, não existe uma ameaça...” (Borges, 2008).

3.2.1.1 Graus de Ameaça

Segundo o Manual de Ordem Pública (2010), a ameaça pode ser classificada em:

- Grau de Ameaça Reduzido – A segurança a prestar envolve, exclusivamente, os meios e dispositivos normais da manutenção e reposição da OP;
- Grau de Ameaça Moderado – O ADV resiste de forma passiva, não cumpre as ordens emanadas pelas Forças de Segurança, embora também não desenvolva quaisquer actos hostis, exigindo um empenhamento de um efectivo reduzido;
- Grau de Ameaça Significativo – O ADV resiste activamente, dificulta a sua condução ou domínio, sem manifestar qualquer intenção de agredir, prevendo-se, neste grau de ameaça, contacto físico entre a força de OP e o ADV. Nestes casos existe a execução de técnicas de defesa, condução, controlo e imobilização, por parte das forças OP;
- Grau de Ameaça Imediata – As condições gerais são as definidas para o grau anterior, apenas contempla informações seguras da existência de um plano para desencadear um ataque, estando já identificados os meios humanos que o levarão a efeito;
- Grau de Ameaça Letra “Z” – Inclui as situações em que há a utilização de armas de fogo ou outras armas, que coloquem a vida em risco, ou provoquem danos graves à integridade física das forças de OP ou terceiros.

3.2.2 RISCO

O conceito de risco que adoptámos para a elaboração deste trabalho é “... a probabilidade de concretização de um perigo, traduzido num conjunto de impactos negativos concretos.” (“Ordem Pública”, 2010, p. 6)

3.2.2.1 Tipos de Risco

Segundo o Manual de Ordem Pública (2010), o risco pode ser classificado em:

- Risco baixo - Não tem qualquer tipo de consequência para a segurança ou para o cumprimento da missão da força de OP;
- Risco Moderado - O factor segurança é posto em causa, reflectindo-se na necessidade de ajustar a modalidade de acção, da força e dos meios a empenhar para não ser posto em causa o sucesso da missão;
- Risco Elevado - O sucesso da missão é colocado em causa, tal como a segurança da força, podendo resultar em danos graves nas mesmas.

3.2.3 ADVERSÁRIO

3.2.3.1 O Adversário em Ordem Pública

Numa sociedade livre e democrática, a manutenção e/ou restabelecimento da OP é uma missão difícil, que exige cuidado na preparação e perfeita execução das técnicas e táticas no momento certo. “Uma actuação inoportuna, imprópria ou mal executada pelas Forças da Ordem originará um agravamento da situação” (“Manutenção”, 1986, p.55). Como tal, o sucesso da actuação das forças de OP implica um estudo do comportamento de grupos²⁴.

Sempre que as multidões extrapolam o que está previsto no direito de reunião e manifestação, tanto no n.º 1 do seu artigo 45º da Constituição da República Portuguesa (CRP),²⁵ como no n.º 1 do seu artigo 1.º do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de Agosto,²⁶ estão sujeitas a actuação da subunidade de manutenção de OP. Esta subunidade de OP encontra, assim, um ADV que, segundo Le Bon (1980), é “... um ser provisório, composto por elementos heterogéneos, reunidos por momentos, da mesma maneira que as células de um corpo vivo formam, pela reunião, um novo ser, que manifesta caracteres muito diferentes daqueles que cada uma das células possui.” Também Miller e Dollard in Manual de Ordem

²⁴ Segundo o Manual de Ordem Pública da GNR (2010), grupo é um conjunto de dois ou mais indivíduos que partilham objectivos, convicções, uma consciência, a interacção com outros grupos e um sistema de estatutos.

²⁵ Artigo 45º nº1 CRP “Os cidadãos têm o direito de se reunir, pacificamente e sem armas, mesmo em lugares abertos ao público, sem necessidade de qualquer autorização.”

Artigo 45º nº2 CRP “A todos os cidadãos é reconhecido o direito de manifestação.”

²⁶ Artigo 1º nº1 “A todos os cidadãos é garantido livre exercício do direito de se reunirem pacificamente em lugares públicos, abertos ao público e particulares, independentemente de autorizações, para fins não contrários à lei, à moral, aos direitos das pessoas singulares ou colectivas e à ordem e à tranquilidade públicas.”

Pública da GNR (2010), consideram que “... o anonimato, mais ou menos grande, é factor de impunidade; (...) cada comportamento de um dos participantes torna-se um estímulo para outros – permitindo explicar o desenvolvimento das violências.”

3.2.3.2 Tipos de Adversário

No modelo que serve de referência a este estudo é importante perceber, de acordo com o Manual de Ordem Pública (2010, p.9), o que caracteriza o ADV, para o podermos classificar:

- ADV Passivo - caracteriza-se por colaborar e cooperar com as forças envolvidas;
- ADV Resistente Passivo - identifica-se por não cumprir ordens emanadas, mas também não causa qualquer tipo de acção provocatória;
- ADV Resistente Activo - para além de não obedecer às ordens, provoca as forças de OP, o que deve desencadear um outro tipo de respostas por parte das forças de OP;
- ADV Agressivo - assemelha-se à caracterização anterior, diferenciando-se apenas no facto de este agredir as forças de OP, embora sem utilização de qualquer tipo de armas;
- ADV Violento, que recorre a Armas de Arremesso e Contundentes - como o próprio nome indica, recorre a todo o tipo de armas, que não sejam letais, para agredir a força envolvida;
- ADV Recorre a Arma Letal – é o que coloca a força envolvida em maior perigo (perigo de morte ou de ofensa grave à integridade física), já que utiliza a arma de fogo.

3.2.4 ATITUDE

3.2.4.1 Tipos de Atitude

O militar de OP deve adequar o seu comportamento consoante o ADV e a gravidade da situação. Assim, e de acordo com o Manual de Ordem Pública (2010, p. 10) temos:

- Postura - associada ao primeiro patamar da força, em que não há necessidade de intervir, pois uma boa postura representa a solução na maior parte das vezes;
- Ordens Verbais - a comunicação constante pode resolver a situação, se as ordens policiais forem claras, precisas, concisas e audíveis, sustentando assim sempre a legalidade do uso de qualquer tipo de força, mas “A resistência passiva às ordens emanadas pela força policial, ou o desafio à discussão, não justificam, em caso algum, o descontrolo militar ou uma desproporcional escalada do uso da força.” (“Ordem Pública, 2010, p.11);
- Técnicas de Defesa Pessoal – sendo a presença uniformizada e as ordens verbais insuficientes, tenta-se resolver a situação através de técnicas que “... não prevêm o recurso a qualquer tipo de objecto ou arma, exigindo formação e preparação dos militares sobre técnicas de defesa, condução, controlo e imobilização.” (“Ordem Pública, 2010, p.11);

“... A conformidade da dor envolve a manipulação conjunta das causas de dor. A técnica resulta de um esforço individual em causar desconforto. Este controlo tem maior probabilidade de sucesso embora acarrete também maiores riscos de lesões no sujeito. (...) deve ser apenas empregue em situações que os patamares anteriores já foram ultrapassados e que há a necessidade efectiva de controlar o indivíduo.”²⁷ (Parsons, 2008, p.8)

- Neutralização (Uso de Armas Intermédias) - A utilização legítima deste tipo de armas (gases neutralizantes / incapacitantes e equipamentos eléctricos, atordoantes e incapacitantes) deve ser sempre baseada numa advertência clara antes da sua utilização. Depois de fazer uso deste tipo de armas deve-se providenciar a assistência médica necessária;
- Técnicas de Impacto - “... o uso das técnicas de impacto requer formação e o bastão é um nível intermédio de força e a ponte entre o uso das mãos ou algemas e o uso da arma de fogo para controlar o indivíduo”²⁸ (Parsons, 2008, p.8). O uso do bastão policial é assim considerado um meio intermédio de uso da força característico das intervenções das forças de OP. Na GNR existem dois tipos de bastões: bastão de borracha e o bastão extensível metálico. Contudo, em OP, o bastão de borracha é o mais utilizado, já que projecta uma imagem de força e salvaguarda a gravidade dos danos inerentes à sua utilização.
- Força Potencialmente Letal - “Qualquer tentativa para desarmar um indivíduo com uma arma é extremamente perigoso, com alta probabilidade de ferimentos e de insucesso”²⁹ (Parsons, 2006, p.7). Estando em risco a vida das forças envolvidas, torna-se necessário escalar o patamar do uso da força para o último, o recurso à arma de fogo. O uso deste tipo de força deve ser sempre concordante com o que está previsto no Decreto-Lei nº 457/99, de 05 de Novembro, reflectindo a preocupação de causar apenas os danos necessários ao infractor, e obrigando sempre à responsabilidade da assistência médica imediata a este.

3.2.5 PATAMARES DO USO DA FORÇA

3.2.5.1 Primeiro Patamar

É privilegiado o factor de dissuasão psicológica ao ADV, através de uma presença policial uniformizada, com uma postura correcta e sem provocações. Quanto a estas, é importante salientar a forma como é colocada a força no terreno e o equipamento que acompanha a mesma, pois, “A força excessiva ou desnecessária pode levar a população a aumentar a sua simpatia pelos agitadores, que assim se vêm transformados em vítimas, sendo as Forças de Segurança acusadas de brutalidade. (...) Ameaça reduzida e risco baixo.” (“Ordem Pública”, 2010, p.17)

²⁷ Tradução livre da responsabilidade do autor.

²⁸ Tradução livre da responsabilidade do autor.

²⁹ Tradução livre da responsabilidade do autor.

3.2.5.2 Segundo Patamar

Neste patamar verifica-se o início de alguma agitação anormal e até a concentração de pessoas junto a determinados locais, prevendo-se o início de actividades não autorizadas. Caracteriza-se essencialmente pela emanção de ordens verbais, pelos agentes policiais intervenientes, que informam o ADV da cominação da infracção. Segundo Parsons (2008, p.7) “O Diálogo é a melhor táctica defensiva (...) como meio de persuadir um indivíduo a cumprir é fundamental em qualquer modelo do uso da força.”

Este é um patamar que não se esgota aqui, mas que se estende ao longo de todo o modelo. “No modelo caracteriza-se pelo círculo verde que se estende através dos restantes patamares. Permite que o ADV seja convencido a terminar as infracções, mantendo-se apenas os infractores. Ameaça moderada e risco baixo.” (“Ordem Pública”, 2010, p.17)

3.2.5.3 Terceiro Patamar

Quando se atinge este patamar, é importante perceber que os dois anteriores foram esgotados, quer porque os comportamentos do ADV já não se enquadram, quer porque o evoluir da situação o ditou. Neste patamar já se verifica a existência de detenções de elementos referenciados como agitadores, e alguns movimentos com o objectivo de assegurar pontos sensíveis (vagas, escoltas, segurança física), podendo para isso ser auxiliados pelas forças de cavalaria e cinotecnia. É assim, considerado pelo Manual de Ordem Pública (2010, p.18) a “Ameaça significativa e risco moderado.”

3.2.5.4 Quarto Patamar

Enquadram-se neste patamar as situações em que o ADV seja agressivo, provocador e que agrida as forças de OP. A resposta destas forças deve-se pautar pelo recurso a armas intermédias, que permita controlar a ameaça e neutralizar o ADV. Essa utilização deve ser feita nunca esquecendo os princípios da proporcionalidade, da necessidade e da adequação do uso da força. Para isso, o uso de Armas Menos Letais (AML),³⁰ como é o caso da Espingarda Caçadeira, que tanto pode disparar munições letais como menos letais deverá ser sempre precedida de advertência³¹ clara da sua utilização, de pelo menos três vezes. Segundo o artigo 4.º n.º2 do Decreto-lei n.º 457/99, a advertência pode consistir também em tiro para o ar, desde que seja de supor que ninguém venha a ser atingido, e que a intimação ou advertência prévia possa não ser clara e imediatamente perceptível. Após a sua utilização, o mesmo Decreto-lei obriga sempre à responsabilidade da assistência médica

³⁰ “Arma especificamente concebida e empregue, de forma a incapacitar pessoal ou material com baixa probabilidade de causar morte ou danos graves e com o mínimo de efeitos colaterais ou impactos no meio ambiente.” (Organização do Tratado do Atlântico Norte [NATO], 1999)

³¹ De acordo com o nº2 do artigo nº127 do Regulamento Geral de Serviço Da GNR (RGSGNR), Portaria n.º 722/85 de 25 de Setembro

imediate a quem tenha sido alvo dos seus efeitos. É considerado este patamar no Manual de Ordem Pública (2010, p.18) a “Ameaça elevada e o risco moderado.”

3.2.5.5 Quinto Patamar

O ADV é caracterizado pela forma agressiva como encara a força de OP. Essa agressividade é demonstrada pelo arremesso de objectos contundentes (pedras, paus, garrafas, cocktail molotov, ...), sendo necessária a actuação através de técnicas de impacto. Entre o quarto e o quinto patamares deve existir uma flexibilização dos meios utilizados perante a “Ameaça imediata e risco elevado” (“Ordem Pública”, 2010, p.19) considerada.

3.2.5.6 Sexto Patamar

O ADV recorre à utilização da arma de fogo, colocando em perigo iminente de morte ou ofensa grave à integridade física a força de OP que se encontra no local. Perante tal ameaça e esgotados todos os patamares anteriores, a força de OP recorre, à ordem, à arma letal, sendo feita a advertência (referida no quarto patamar) do meio que vai ser utilizado. Considera-se a “Ameaça real e o risco elevado.” (“Ordem Pública”, 2010, p.19)

3.3 SÍNTESE

O capítulo que agora se dá por concluído visou, essencialmente, caracterizar e delimitar o uso da força adoptado pelas forças de OP da GNR.

Podemos concluir da revisão literária feita para a elaboração deste capítulo, que falta doutrina recente do empenhamento de forças combinadas em OP. Existe apenas um manual de Manutenção da Ordem Pública (1986), que prevê o empenhamento, em situações de OP, dos cães e da infantaria, fazendo estes parte da constituição base do Pelotão de Intervenção. No que diz respeito à actuação de forças de cavalaria, apenas encontramos referência à articulação desta força para situações de OP, no manual de Manutenção da Ordem Pública (1986) e no manual de Tática de Cavalaria (1990). No ano de 2010, foi escrito um manual de OP pelo Comandante do GIOP em que essa actuação combinada foi abordada pela primeira vez. Esse manual servirá para este trabalho como uma referência orientadora, mesmo que ainda não se encontre aprovado superiormente. Contudo, em nenhum outro manual estão estabelecidas questões como: a relação de comando nas actuações simultâneas de vários tipos de força de OP; a proporção de cada uma das forças; os procedimentos técnico-tácticos; quando e como se devem empenhar agrupamentos de forças combinadas. Torna-se assim importante que estas lacunas sejam colmatadas, no sentido de operacionalizar e sistematizar as actuações combinadas de OP. Neste sentido e ainda que de forma humilde, este trabalho poderá dar um pequeno, mas importante contributo.

II PARTE – PRÁTICA

CAPÍTULO 4

TRABALHO DE CAMPO

Este Trabalho foi iniciado com uma sustentação teórica, em que foram abordados e clarificados conceitos basilares para o desenvolvimento da investigação de campo. De forma a ser feita uma abordagem, do geral para o particular, optámos pela clarificação dos dois conceitos presentes no tema do trabalho, ou seja, o conceito de forças combinadas e o conceito de OP. Depois de clarificados os dois termos que serão adoptados neste trabalho, pareceu-nos relevante perceber a organização das forças de OP na GNR e, por último, a referência e a explanação de um outro conceito chave que é o de uso da força. Durante essa explanação, foi abordado um modelo do uso da força adoptado recentemente pelo GIOP e que representa a base da investigação a ser explorada e questionada neste trabalho. Como tal, conceitos e procedimentos inerentes ao mesmo foram explicados e esclarecidos.

Concluída a parte teórica, a parte prática aborda o que foi feito durante a investigação e o trabalho de campo, para dar resposta às perguntas de investigação. Assim, neste capítulo, apresentar-se-á a metodologia do trabalho de investigação e, *a posteriori*, os procedimentos e as técnicas utilizadas para recolha de dados, bem como os meios utilizados nas várias etapas de investigação.

4.1 METODOLOGIA DO TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO

Segundo a tipologia de Robson in D'Oliveira (2002), uma investigação tenta obter informação diversa através de três situações distintas: Estudo Exploratório; Estudo Descritivo³²; Estudo Explanatório³³.

O presente trabalho constitui um estudo exploratório, visto que procura estudar os fenómenos através de uma indagação das características dos acontecimentos, explorando uma realidade que pouco se conhece. Assim, este trabalho dividiu-se em duas fases. A primeira que consistiu numa revisão literária sobre o assunto que pretendemos abordar, feita

³² Segundo Robson in D'Oliveira (2002), um estudo descritivo é retratar, em detalhe, características de indivíduos, acontecimentos ou situações, utilizando-se várias fontes de informação.

³³ Segundo Robson in D'Oliveira (2002), um estudo explanatório consiste na apresentação de explicações para uma determinada realidade ou problema (relações de causa e efeito).

através da análise de documentos. Na análise documental aprofundámos os conhecimentos da temática a abordar, estabelecendo assim o fio condutor da investigação.

Na segunda fase, desenvolvemos o nosso estudo exploratório através do método inquisitivo³⁴ e de observação directa. Para dar resposta às hipóteses inicialmente formuladas, foram feitos inquéritos por entrevistas a uma amostra, previamente seleccionada. Essas entrevistas vão de encontro aos nossos objectivos e aos conteúdos anteriormente adquiridos por observação directa de situações de OP.

4.2 PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS

O trabalho de investigação teve início em Maio do ano de 2010, com a recolha de dados documentais necessária para a elaboração do projecto de investigação. Como fundamento dessa recolha, procurou-se sempre “... a correspondência entre o campo coberto pelos documentos disponíveis e o campo da análise da investigação” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p.203).

Uma vez que existem diversas formas de abordagem ao problema em foco, e que “... os métodos de recolha e os métodos de análise dos dados são normalmente complementares e devem, portanto, ser escolhidos em conjunto, em função dos objectivos e das hipóteses de trabalho” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p.185). Para esse efeito, considerou-se que nem todos os resultados obtidos seriam quantificáveis, tendo-se optado por uma abordagem que permitisse, também, um tratamento qualitativo dos dados recolhidos, mas que se caracterizasse por ser cientificamente correcta. Desta forma, os métodos de recolha de dados, utilizados na parte prática, foram a observação directa e a elaboração de entrevistas semi-dirigidas a uma amostra escolhida segundo critérios previamente estabelecidos.

4.2.1 ENTREVISTAS

No que concerne às entrevistas³⁵, foram realizadas catorze entrevistas semi-directivas ou semi-dirigidas, ou seja, um tipo de entrevista que se caracteriza “... por deixar andar o entrevistado para que possa falar abertamente, com as palavras que desejar e pela ordem que lhe convier” (Quivy & Campenhoudt, 2008, p.193). Segundo essa orientação, procedeu-se à elaboração de um guião de entrevista, tendo o mesmo sido elaborado com base nas questões derivadas do problema central, direccionado para as hipóteses levantadas durante a investigação.

³⁴ Para Sarmiento (2008), o método inquisitivo é baseado no interrogatório escrito ou oral.

³⁵ Todas as entrevistas foram presenciais e realizaram-se entre 15 e 30 de Junho de 2011.

Após a elaboração das entrevistas, foi feita uma análise, tanto quantitativa, como qualitativa, através de alguns quadros síntese e gráficos, que possibilitam ter uma perspectiva das ideias abordadas e defendidas pelos entrevistados. “As sinopses são sínteses do discurso, que contém a mensagem essencial da entrevista e são fiéis, inclusive na linguagem, ao que disseram os entrevistados. Trata-se, portanto, de material descritivo que, atentamente lido e sintetizado, identifica as temáticas e as problemáticas” (Guerra, 2006, p.73).

➤ **Caracterização da Amostra**

Quadro 4.1: Caracterização da amostra.

ENTREVISTADOS	GÉNERO	POSTO	FUNÇÃO EM ESTUDO	VALÊNCIA	FUNÇÃO ACTUAL
1	Masculino	Capitão	2.º CMDT GIOP	Infantaria	2.º CMDT GIOP /UI
2	Masculino	Capitão	CMDT de PIOP e CIOP	Infantaria	CMDT da 3.ª Companhia GIOP / UI
3	Masculino	Capitão	CMDT do 3.º Esquadrão (ERMOP)	Cavalaria	CMDT do 3.º Esquadrão / USHE
4	Masculino	Capitão	CMDT do 4.º Esquadrão (ERMOP)	Cavalaria	CMDT do 4.º Esquadrão / USHE
5	Masculino	Capitão	Sub-Director do Centro de Formação Equestre	Cavalaria	Sub-Director do Centro de Formação Equestre USHE
6	Masculino	Capitão	CMDT de Pelotão de Intervenção (Euro 2004)	Cinotecnia	CMDT da Companhia de Detecção Cinotécnica GIC / UI
7	Masculino	Major	CMDT do GIC	Cinotecnia	CMDT do GIC / UI
8	Masculino	Tenente-Coronel	CMDT da Força de OP (1998 - Rio Maior)	Infantaria	Chefe do Núcleo de Tática e Formação EG
9	Masculino	Tenente-Coronel	CMDT da 1.ª Comp. do Batalhão Operacional (1998 Ourique)	Infantaria	Oficial de Ligação MAI
10	Masculino	Tenente-Coronel	CMDT de Comp. (Ponte 25 de Abril 1994)	Cinotecnia	CMDT do GHE USHE
11	Masculino	Coronel	CMDT da Força de OP (Ponte 25 de Abril 1994)	Infantaria	Oficial de Ligação SIRP
12	Masculino	Coronel	2.º CMDT UI	Infantaria	2.º CMDT UI
13	Masculino	Coronel	2.º CMDT USHE	Cavalaria	2.º CMDT USHE
14	Masculino	Superintendente	CMDT Corpo de Intervenção	PSP	Secretário Geral Adjunto do SSI

Para Quivy e Campenhoudt (2008), existem três possibilidades: estudar a totalidade da população, estudar uma amostra representativa da população e, por último, estudar

componentes não estritamente representativas, mas características da população. Atendendo ao facto de se pretender fazer uma abordagem qualitativa, procurou-se "... a diversidade e não a homogeneidade, de modo a garantir que a investigação abordasse a realidade, considerando as variações necessárias que é preciso assegurar aquando da presença da diversidade dos sujeitos ou das situações de estudo..." (Guerra, 2006, p. 41) e "...representar expectativas de indivíduos de diferentes culturas ou classes (...), em função de variáveis que são estratégicas, para obter a maior diversidade possível de opiniões face ao objecto estudado..." (Guerra, 2010, p. 41).

Deste modo, optou-se pela terceira possibilidade enunciada por Quivy e Campenhoudt (2008), em que a amostra compreende uma representação de Oficiais com funções e responsabilidades diferentes: quanto à tipicidade das funções desempenhadas; ao seu conhecimento sobre a temática abordada; à experiência profissional relacionada com a realidade em questão; e, por fim, de acordo com os níveis de responsabilidade sobre o empenhamento de forças de OP (conforme demonstra o Quadro 4.1).

4.2.2 OBSERVAÇÃO DIRECTA

O método de observação directa caracteriza-se pelo princípio de "... o próprio investigador procede directamente à recolha das informações, sem se dirigir aos sujeitos interessados" (Quivy & Campenhoudt, 2008, p.164). Depois de ter definido os objectivos da investigação e as hipóteses de partida, a observação que fizemos passou a estar estruturada.

Com a realização do módulo de controlo de distúrbios civis, durante o mês de Janeiro do presente ano, e a participação em exercícios de OP na Academia Militar, durante o mês de Julho de 2010, permitiu-se a "... análise do não verbal e daquilo que ele revela: as condutas instituídas e os códigos de comportamento (...), os traços culturais, a organização espacial dos grupos ..." (Quivy & Campenhoudt, 2008, p.198). Este método contribuiu para a apreensão de dificuldades que vão surgindo com os acontecimentos e, que foram exploradas nas entrevistas, posteriormente realizadas. "É mais difícil mentir com a boca do que com o corpo" (Quivy & Campenhoudt, 2008, p.199).

4.3 MEIOS UTILIZADOS

As entrevistas foram todas integralmente gravadas num gravador de voz de marca Olympus Digital Voice Recorder VN-120-PC. A análise de conteúdo das entrevistas foi feita utilizando o programa de análise de conteúdo assistido por computador MaxQDA 2007, sendo obtidos, posteriormente, dados que foram analisados e tratados, de forma a obter alguns gráficos através do programa Microsoft Office Excell 2007.

CAPÍTULO 5

ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

5.1 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Neste capítulo, pretende-se analisar e apresentar os resultados das respostas dadas pelos entrevistados.

Para o tratamento dos resultados obtidos, foram extraídas das transcrições das entrevistas³⁶ sinopses³⁷, tendo sido posteriormente as mesmas reunidas em quadros-síntese,³⁶ o que possibilitou a elaboração quer de gráficos, quer de figuras e quadros. Este método permitiu realizar o cruzamento das referidas respostas e, por conseguinte, fazer uma comparação crítica e discussão do seu conteúdo. Este cruzamento de informação foi também facilitado pelo programa informático de análise de conteúdos, que possibilitou a obtenção de alguns gráficos a discutir posteriormente.

As respostas obtidas foram assim sujeitas a um tratamento, que visou retirar o excesso de informação da transcrição das entrevistas, em prol da objectividade e da simplicidade dos dados pretendidos, tendo em conta os objectivos mencionados.

5.1.1 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº1

Nos gráficos 5.1 e 5.2 apresenta-se a análise de conteúdo à questão nº1 - ***Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa, comparativamente à actuação das outras forças de OP?*** Todos os entrevistados destacaram, numa primeira fase, algumas vantagens da força de OP em questão, quando comparada com a actuação das restantes. Assim, as vantagens da força de infantaria são: o controlo que o seu Comandante tem sobre as mesmas, a economia de recursos financeiros dos seus deslocamentos, a versatilidade, a mobilidade, a prontidão, a resistência e a flexibilidade. As forças de cavalaria partilham algumas vantagens com a força de cinotecnia designadamente, a dissuasão psicológica e a economia de recursos humanos. A força de cavalaria tem ainda vantagem na ocupação do espaço, no poder de observação e de choque e na mobilidade. A resistência ao gás lacrimogéneo e o poder de contenção associado ao evitar a aproximação excessiva do ADV são as vantagens apontadas das forças de cinotecnia.

³⁶ Vide Apêndice C.

³⁷ Vide Apêndice D.

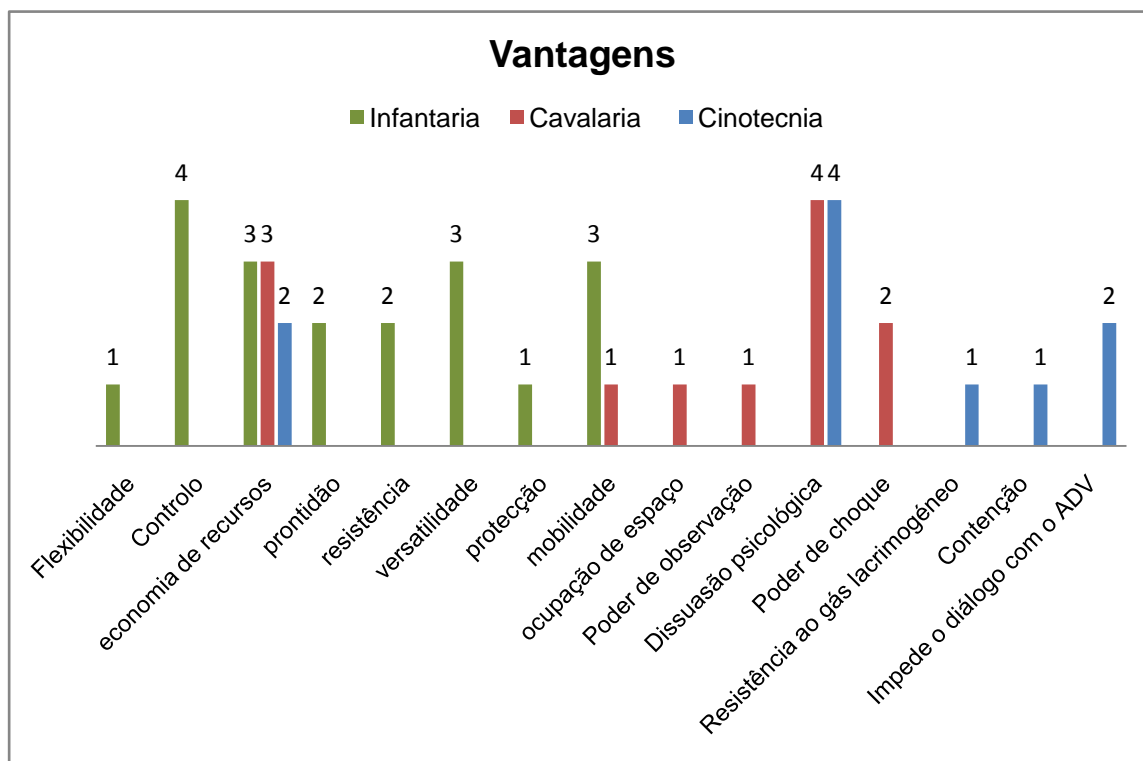


Gráfico 5.1: Análise de resultados à questão número 1.

Numa segunda fase, os entrevistados destacaram o que consideram como desvantagens no uso deste tipo de forças de OP. Assim, tal como demonstra o gráfico 5.2, as desvantagens das forças de infantaria são o seu menor poder de choque, de dissuasão psicológica, a ocupação do espaço e o seu limitado poder de observação. Quanto às forças de cavalaria, a menor protecção, a necessidade de maior logística, as dificuldades em realizar detenções e missões estáticas prolongadas, e as suas limitações face a determinado tipo de obstáculos, foram as principais desvantagens apontadas para o seu uso. No caso das forças de

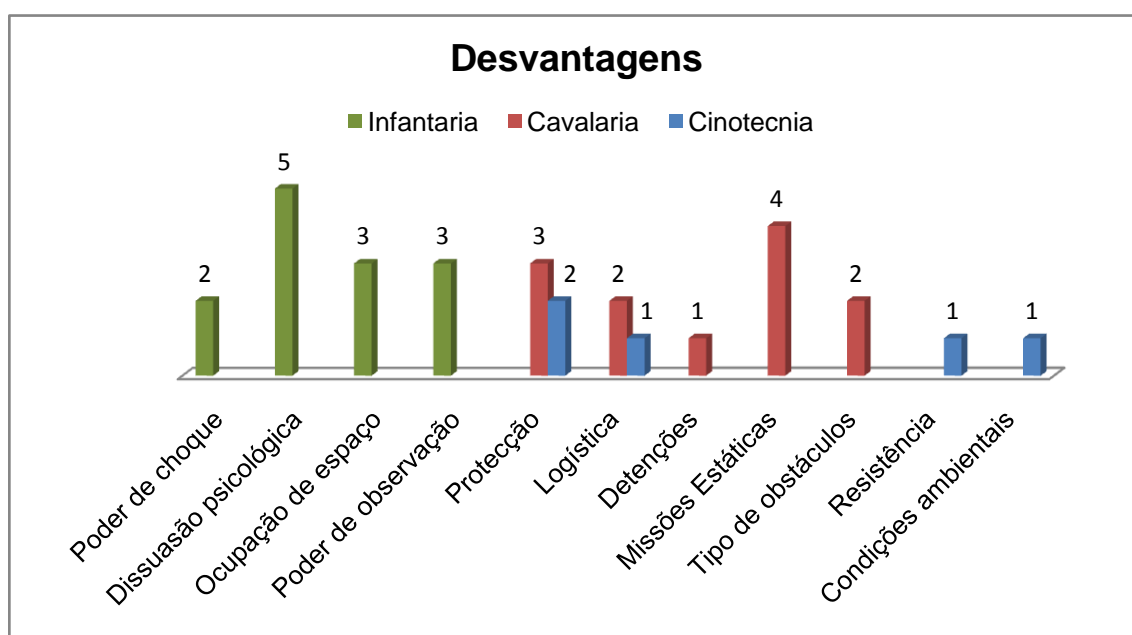


Gráfico 5.2: Análise de resultados à questão número 1.

cinotecnia, essas desvantagens consistem na menor protecção, na necessidade de maior logística e a dificuldade de operarem sob determinadas condições ambientais.

5.1.2 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº2

Na figura 5.1 apresenta-se a análise de conteúdo à questão nº2 - ***Acha que as forças combinadas deveriam ser consideradas nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?***



Figura 5.1: Análise de resultados à questão número 2.

Todos os entrevistados consideram que a utilização de forças combinadas em OP deveria constar nos patamares do uso da força, não de uma forma isolada, mas extensível a alguns patamares.

Para 87% dos entrevistados (figura 5.1), o espectro de missões desse tipo de força inicia no patamar inicial (P1), tanto de forças com a presença de cavalaria como de cinotecnia. No entanto, o entrevistado n.º1 considera o início da actuação de uma força combinada com forças de cavalaria e/ou cinotecnia, apenas no patamar n.º2 (P2), contacto verbal, sustentando essa opinião no poder de dissuasão que os animais têm, que se torna útil para evitar o escalar do uso da força. Quanto à opinião do entrevistado n.º 4, também este partilha da mesma opinião, embora apenas no que diz respeito à actuação das forças de cavalaria. Quanto ao patamar limite do espectro de missões das forças de cavalaria integradas numa força combinada é, para todos os entrevistados, o patamar n.º5 (P5). Esta limitação prende-se com a argumentação da vulnerabilidade que estas forças apresentam perante adversários violentos, que façam o arremesso de objectos contundentes e agentes incendiários.

Quanto à utilização das forças de cinotecnia, a maioria destaca como limite o patamar n.º5 (à semelhança das forças de cavalaria), partilhando a mesma argumentação utilizada para as forças de cavalaria. Contudo, os entrevistados n.º 7 e 9 destacam que a força de cinotecnia poderá ainda ser utilizada como medida de recurso para neutralizar adversários que façam uso da arma de fogo, tendo o entrevistado n.º12 limitado essa actuação ao patamar n.º3 (P3), contacto físico.

5.1.3 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº3

No que diz respeito à análise de conteúdo da questão n.º3 - ***Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de OP?*** podemos verificar que apenas um dos entrevistados discorda dessa necessidade premente de forças de infantaria em situações de OP, visto que, existem missões específicas que as forças de cavalaria ou cinotecnia se revelam suficientes para a resolução da situação.

Os restantes entrevistados consideram que há a necessidade permanente da presença de infantaria em situações de OP “ Mesmo que as forças de cavalaria e cinotecnia tenham um bom nível de treino, estas devem actuar sempre ou, em apoio à infantaria ou, serem apoiadas pela mesma.”, como o entrevistado n.º8 defende. Outra das argumentações justificativas da presença de infantaria apresentada pelo entrevistado n.º1 foi “... a necessidade da força de infantaria em situações de OP que resultem em arremesso de objectos contundentes ou outros tipos de uso da força de maior gravidade. Isto porque, para fazer face a estas situações será necessário um dispositivo de infantaria, já que o de cavalaria ou de cinotecnia não dispõe de uma protecção tão eficaz como a de infantaria que, permite permanecer no local e, fazer face a esse tipo de uso de força por parte do adversário.” Deve-se assim inferir que sempre que a situação atinge patamares limites de actuação de cavalaria e cinotecnia, torna-se fulcral poder dispor das forças de infantaria.

5.1.4 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº4

No gráfico 5.3 apresenta-se a análise de conteúdo à questão n.º4 - ***Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?*** Perante os resultados obtidos, 57% das opiniões são discordantes, sendo as mesmas sempre fundamentadas na dependência de forças de infantaria, por parte das forças de cavalaria e cinotecnia. Os outros 43% de entrevistados consideram essa combinação possível desde que, seja apenas em situações de alteração de OP de menor gravidade ou, então, no desempenho de missões específicas.

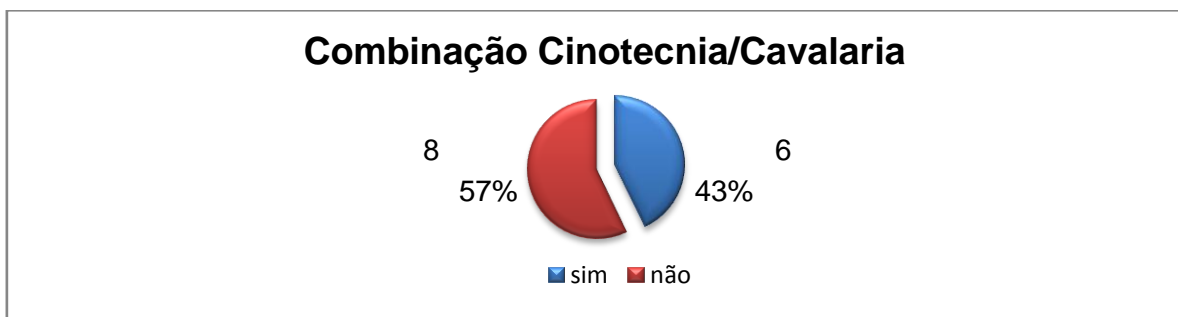


Gráfico 5.3: Análise de resultados à questão número 4.

5.1.5 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº5

No que concerne a análise de conteúdo da questão nº5 - ***Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia qual a proporção que estas devem apresentar?*** analisando as respostas dos entrevistados, podemos verificar que apenas um (entrevistado n.º 14) não concorda com a proporção de três unidades de infantaria para uma unidade de cavalaria/cinotecnia, como proporção de partida. “Julgo que a base de intervenção, particularmente em cenários de reposição da OP, deverá centrar-se em meios de infantaria, apoiados por unidades cinotécnicas e/ou de cavalaria, sendo muito difícil estabelecer uma regra que fixe as proporções das forças a envolver...”

Todos os restantes entrevistados concordam com a proporção de três unidades de infantaria para uma unidade de cavalaria/cinotecnia como a proporção mais adequada para ser utilizada na resolução das situações. Contudo, seis dos entrevistados concordam que essa proporção deve ser apenas considerada como uma base de partida destacando a flexibilidade e adaptabilidade que essa proporção deve comportar perante as circunstâncias díspares que caracterizam situações de OP. Tal como refere o entrevistado n.º 11 “... essa situação não deve ser estanque. Se (...) o planeamento e o processo de tomada de decisão ditar que a melhor força para a situação deve ser composta por mais forças de cavalaria do que de infantaria, é isso que deve ser feito.”

5.1.6 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº6

Nos gráficos 5.4, 5.5 e 5.6 apresenta-se a análise de conteúdo à questão nº6 - ***Qual deve ser o critério a ter em conta, para determinar o comandante da Força Combinada?*** Para analisarmos os resultados obtidos e apresentados nestes gráficos, devemos perceber que, inicialmente, pretenderíamos saber quem deveria ser o comandante e, numa segunda fase, os critérios em que fundamentavam essa opinião. Assim, para a primeira parte,

podemos observar que a grande maioria dos entrevistados concorda que o comandante da força combinada de OP deva ser o comandante da força de infantaria.

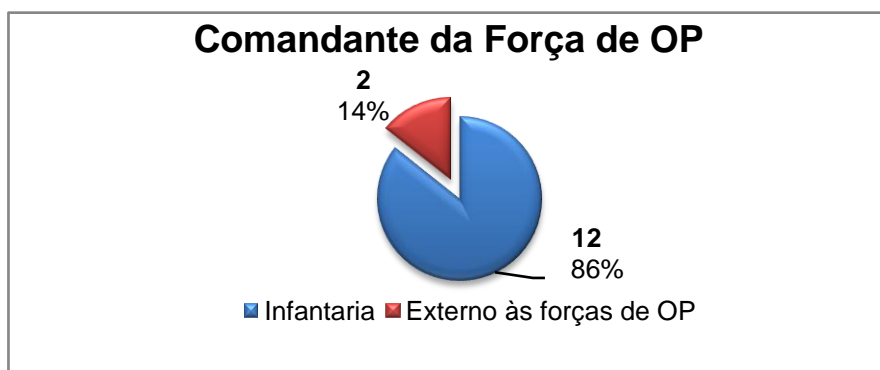


Gráfico 5.4: Análise de resultados à questão número 6.

Esta escolha baseia-se na argumentação de o comandante da força de maior efectivo ser de infantaria, logo a força de infantaria representar a maior unidade de manobra. O entrevistado n.º3 considera ainda que sendo a infantaria a unidade de manobra, o critério da experiência profissional também deve ser tido em conta, visto que as forças de infantaria participam num maior número de situações de OP. Os entrevistados n.º 6 e 9 destacam ainda a hierarquia para decidir o comandante, já que a GNR é uma instituição militar estruturada segundo uma hierarquia que deve ser respeitada.

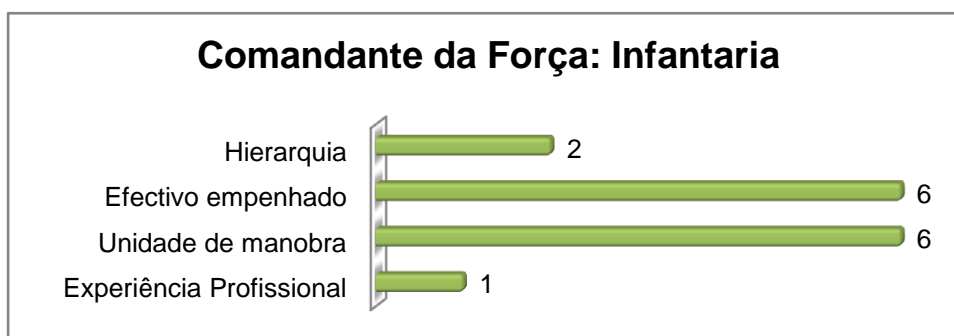


Gráfico 5.5: Análise de resultados à questão número 6.

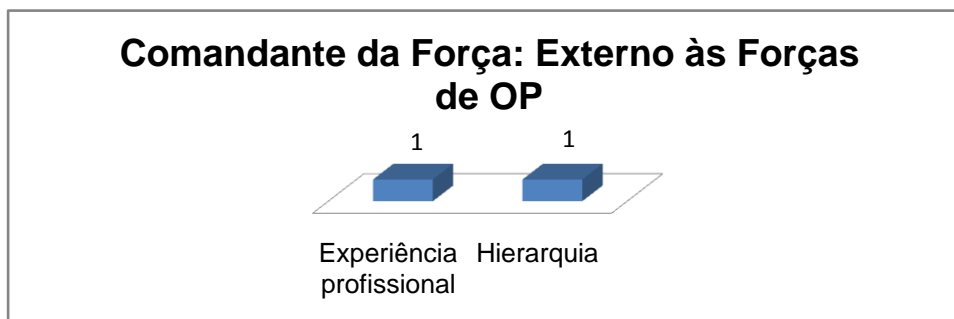


Gráfico 5.6: Análise de resultados à questão número 6.

Os entrevistados n.º 8 e 13 referem que o comandante da força combinada de OP deve ser um oficial externo às forças de OP empenhadas, respeitando depois, para a sua nomeação, quer a experiência profissional, quer a hierarquia militar (oficial mais antigo que os comandantes das forças de OP empenhadas), como demonstra o gráfico 5.6.

5.1.7 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº7

No gráfico 5.7 apresenta-se a análise de conteúdo à questão nº7 - **Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?**

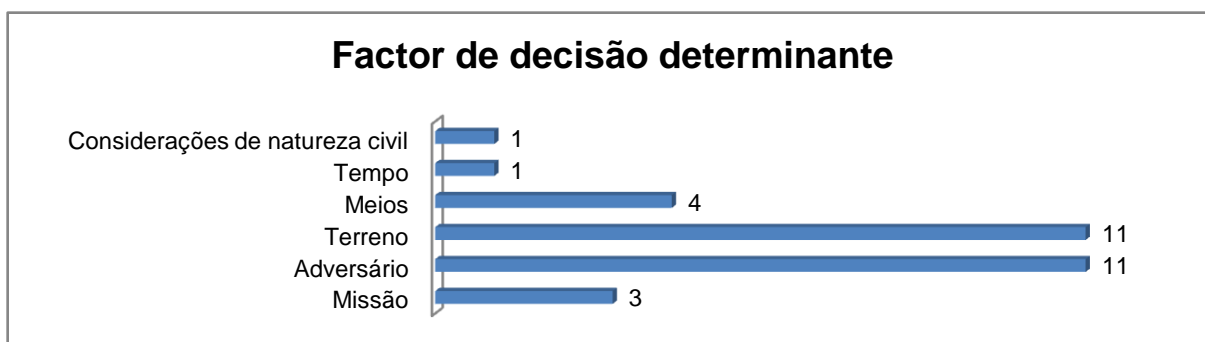


Gráfico 5.7: Análise de resultados à questão número 7.

O gráfico apresentado demonstra claramente o predomínio de dois factores de decisão, o terreno e o ADV. A missão, os meios, o tempo e as considerações de natureza civil assumem também importância, sempre que é feito um estudo de situação e se pondera a organização da melhor força para resolver eficientemente a situação. Podemos observar que, embora sem a mesma preponderância, o terreno e o ADV, a par da missão e dos meios, são determinantes em certas situações de OP.

5.1.8 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº8

No quadro 5.1 apresenta-se a análise de conteúdo à questão nº8 - **Das experiências vividas considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?**

Quadro 5.1: Análise de resultados à questão número 8.

		E 1	E 2	E 3	E 4	E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14
Respostas Concordantes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Conceito Chave	As forças completam-se	X								X			X		
	Característica invulgar										X				
	Resolução mais eficiente		X				X	X						X	X
	Sempre que possível			X	X	X			X		X	X		X	X

Quanto à análise desta questão, é evidente a concordância por parte de todos os entrevistados na mais-valia existente, quando há o empenhamento de forças combinadas em situações de alteração de OP. A argumentação que os entrevistados utilizam concentra-se, essencialmente, na reunião das condições necessárias para a actuação de uma força combinada, ou seja, sempre que possível, deveria ser considerada a utilização de forças combinadas. Outras argumentações surgem, como é o caso da complementaridade das forças e o factor da rapidez e eficiência com que as situações se resolvem. O entrevistado n.º10 acrescenta ainda que as forças combinadas deveriam ser cada vez mais utilizadas, até por se considerarem como uma característica invulgar no mundo, nas actuações de OP.

5.1.9 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº9

Quanto à análise das respostas à questão nº9 – ***Dê exemplos e/ou situações vividas da importância de empenhar uma força combinada***, podemos afirmar que o objectivo foi atingido, pois encontramos vários exemplos que atestam não só a volatilidade de uma situação de alteração de OP, mas também a importância que o comandante assume numa força de OP, aquando da integração das três valências para a resolução eficiente das situações. Destacamos as experiências vividas pelos Comandantes de situações de OP (quadro D.13, no apêndice D), como o bloqueio dos camionistas na Ponte 25 de Abril em Junho de 1994, e o Euro 2004, e ainda a resolução eficiente de um dos piores cenários de OP que houve em Portugal até à data, a manifestação de suinicultores em Rio Maior, ocorrida no mês de Novembro de 1998.

Assim, o comandante da força de OP (entrevistado n.º 11), que actuou no incidente ocorrido na Ponte 25 de Abril, admite que, caso as forças de cavalaria de que dispôs então tivessem a preparação e a formação que têm hoje em dia, teria utilizado as mesmas na resolução do incidente. Assume ainda que, caso essa utilização se tivesse concretizado, teria evitado a escalada do uso da força por parte das forças de infantaria de que dispôs e a que foi obrigado. Contudo, a utilização de forças de cinotecnia nesta situação foi considerada tanto pelo comandante da força de OP, como pelo comandante das forças de cinotecnia (entrevistado n.º10), um sucesso. Este sucesso baseou-se no poder de contenção que os cães representaram, e que permitiram que as forças de infantaria fossem empenhadas em outros locais, não comprometendo o uso adequado e proporcional da força, com o respeito máximo pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

Quanto à situação de alteração de OP vivida em Rio Maior, o comandante da força de OP (entrevistado n.º8) destaca as três fases em que se desenrolou a missão, de acordo com o empenhamento das três valências de OP. Uma primeira fase, em que a cinotecnia foi utilizada para consolidar o terreno conquistado pela infantaria; numa segunda fase, a

dispersão do ADV pelas forças de infantaria e, numa última, a utilização do máximo poder de choque com uma carga simultânea das forças de cavalaria e infantaria, sendo consolidado o terreno à retaguarda pela cinotecnia. Durante este movimento foram dispersas 2.000 pessoas, segundo informações da Brigada Territorial n.º2.

Também o evento do Euro 2004 constitui um exemplo de como este tipo de forças de OP é benéfico para o cumprimento da missão. Nos exemplos dos entrevistados n.º 1, 4, 6, 7 e 14, verifica-se que tanto em missões de consolidação do terreno como em dispersão de multidão esta combinação de forças é um sucesso.

5.1.10 ANÁLISE DE CONTEÚDO À QUESTÃO Nº10

No gráfico 5.8 apresenta-se a análise de conteúdo à questão nº10 – ***O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?***

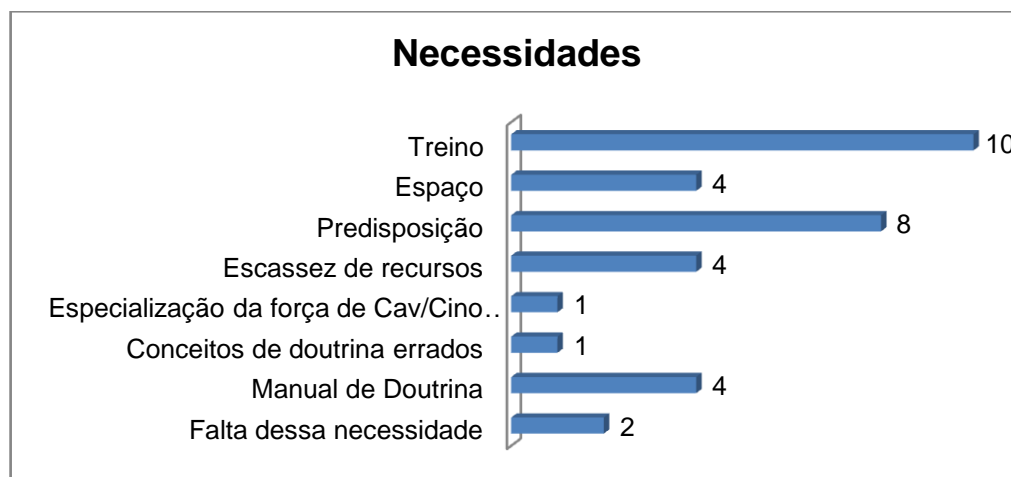


Gráfico 5.8: Análise de resultados à questão número 10.

Por último, esta questão pretendia identificar o que falta na instituição da GNR para que as forças combinadas (três valências) não sejam utilizadas mais vezes, quer internamente, quer no relacionamento com as forças da PSP.

Assim, a maioria dos entrevistados destacou o treino e a predisposição para a utilização deste tipo de forças como as maiores razões. A essa falta de treino e de predisposição está associado a necessidade e a falta de um manual de doutrina, de conceitos doutrinários, de um espaço comum para treinar e ainda, a falta de recursos. Outras necessidades, não menos importantes, apontadas foram a falta de um evento que obrigasse a prontidão e operacionalidade de uma força de OP deste tipo; e apostar na especialização das forças de cavalaria e cinotecnia para situações de OP, à semelhança do que existe com as forças de infantaria.

CAPÍTULO 6

CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O desiderato deste Capítulo visa a verificação das hipóteses inicialmente formuladas. Após o mesmo, segue-se a análise dos objectivos propostos, procurando-se dar resposta à pergunta de partida e às perguntas derivadas para, finalmente, apresentar algumas reflexões, recomendações, limitações sentidas durante a realização do trabalho e propostas para investigações futuras. No Apêndice D encontram-se quadros síntese da resposta que cada entrevistado deu para cada questão.

6.1 VERIFICAÇÃO DAS HIPÓTESES

“H1: O ERMOP e o GIC têm grande poder dissuasor em 1.º Escalão.”

Esta hipótese foi verificada como demonstram os resultados/análise das perguntas n.º1 e 2 da entrevista. O factor mais evidenciado como vantagem da actuação das forças de cavalaria e cinotecnia foi a dissuasão psicológica. Podemos relacionar a dissuasão psicológica das forças de cavalaria com outros dois factores também mencionados por grande parte dos entrevistados, o poder de choque e o poder de observação dessas mesmas forças.

Quanto ao poder de dissuasão psicológica das forças de cinotecnia é reforçado pelo facto de impedir o diálogo e a aproximação excessiva do ADV. Sendo estes os dois factores com maior preponderância nas vantagens da utilização da força de cinotecnia, pode-se considerar que a mesma apresenta um grande poder dissuasor.

Devemos também não esquecer que uma das principais desvantagens da actuação das forças de infantaria foi, precisamente, o seu menor poder de dissuasão psicológico.

Quanto à pergunta n.º2 foram descritas situações que podem ser resolvidas, sem que a força de infantaria seja obrigada a usar da força, se actuar uma força de cavalaria e/ou cinotecnia. Esta actuação exemplifica assim, o maior poder dissuasor que este tipo de forças representa e que pode ele próprio constituir uma solução para uma alteração de OP.

“H2: A maior fragilidade da actuação do ERMOP e GIC é a capacidade de resistência.”

A hipótese apresenta-se parcialmente verificada porque não podemos considerar qualquer das desvantagens apontadas como a que mais limita a actuação das forças de cavalaria e/ou cinotecnia. No entanto, a capacidade de resistência é sem dúvida uma fragilidade deste tipo de forças. Pela análise às respostas da questão n.º2 podemos verificar que a protecção da força limita a capacidade de resistência que, por sua vez, limita a actuação deste tipo de

forças. Estas forças, quando confrontadas com um ADV violento, que ponha em causa a integridade das forças de cavalaria e/ou cinotecnia, devem ser colocadas em 2.º escalão. Assim, não devemos isolar uma determinada fragilidade, mas sim considerar sempre um conjunto de factores, destacados pelos entrevistados, como a protecção da força, as missões estáticas prolongadas, as condições ambientais desfavoráveis, o espaço e o tipo de obstáculos presentes no local.

“H3: O ERMOP e o GIC actuam até ao terceiro patamar do modelo do uso da força.”

Esta hipótese foi construída com base no modelo do uso da força, constante no Manual de OP (2004, p. 7), onde consta que o uso dos cães e da cavalaria é feito no terceiro patamar, anterior ao contacto físico. Contudo, foi refutada, atendendo aos resultados obtidos à questão n.º2. Como apenas o entrevistado n.º12 concorda com esta hipótese, representando este, apenas 4% das opiniões dos entrevistados, consideramos que a hipótese não se confirma. Nas entrevistas é patente a consideração de que a actuação de não se deve esgotar no patamar n.º3 (P3) - contacto físico, mas sim num patamar superior.

“H4: A actuação combinada de forças de OP será o patamar a seguir ao quinto patamar (recurso ao bastão).”

Considerando as opiniões dos entrevistados à questão n.º2, esta hipótese foi também, refutada, já que todos os entrevistados consideram que a actuação de uma força combinada não se deve limitar, nem esgotar num único patamar da força. Como tal, a actuação combinada das forças de OP deve ser extensível a vários patamares.

A argumentação utilizada para definir o patamar inicial e o patamar terminal da actuação de cada força de OP foi baseada nas vantagens e desvantagens respondidas na questão n.º1. Como tal, o poder de dissuasão psicológica, já anteriormente abordado, característico das forças de cavalaria e cinotecnia, constitui a argumentação chave para definir como patamar inicial, o patamar n.º1 (P1). Esta argumentação coincide com os objectivos da força de OP no P1, que privilegia a presença policial com objectivos meramente dissuasores na resolução de incidentes. Assim, e de acordo com a maioria dos entrevistados (87%), a força de cavalaria e/ou cinotecnia deve ser desde logo empenhada no P1.

Quanto ao patamar considerado pelos entrevistados como limite da actuação das forças de cavalaria e/ou cinotecnia, o mesmo está intimamente associado à vulnerabilidade que apresentam na protecção que dispõem para enfrentarem um ADV que façam arremesso de objectos e/ou agentes incendiários. Assim, de acordo com a maioria dos entrevistados (87%), consideramos o patamar limite de actuação de uma força combinada com a presença da cinotecnia e/ou cavalaria o patamar n.º5 (P5).

“H5: Não é possível uma actuação combinada entre forças do ERMOP e GIC em OP.”

Esta hipótese apenas se pode considerar como parcialmente verificada. Atendendo às respostas dos entrevistados à questão n.º 4, podemos considerar que existem missões

específicas, em situações de menor gravidade, em que essa actuação é possível. Contudo, apesar de ser possível, em situações de alteração de OP graves em que há a necessidade de fazer detenções, a força de cavalaria e/ou cinotecnia necessita da força de infantaria para a apoiar. Atendendo às respostas à questão n.º3, existe uma dependência das forças de cavalaria e/ou cinotecnia das forças de infantaria, para situações graves de OP.

“H6: O Comandante de uma actuação combinada de forças de OP é sempre o Comandante da força em maior escalão.”

Atendendo às respostas à questão n.º6, devemos considerar que esta hipótese foi parcialmente verificada. O comandante deve ser, na maioria das opiniões dos entrevistados, da força de infantaria, quer por ser o comandante da força em maior escalão, quer por a infantaria ser considerada a unidade de manobra. Como tal, na maioria das situações, os entrevistados concordam que o comandante da força combinada seja o de infantaria, até porque, treze dos mesmos, consideram que a proporção base de um força de OP deve ser de três unidades de infantaria para uma unidade de cavalaria e/ou cinotecnia (de acordo com a questão n.º5). Contudo, esta proporção não deve ser estanque, mas sim adaptável às circunstâncias, tal como sete dos entrevistados defenderam.

Assim, apenas em situações que justifiquem que a proporção maior é a da força de infantaria, o comandante da força combinada é o de maior escalão.

“H7: O terreno e o adversário são os factores de decisão mais determinantes, para decidir o tipo de forças de OP a empenhar.”

Como podemos observar pelos resultados à questão n.º7, podemos considerar que esta hipótese foi verificada. Os dois factores de decisão assumem especial importância em missões de OP caracterizadas pela sua volatilidade, incerteza temporal e imprevisibilidade, atendendo às opiniões apresentadas. Devemos também associar estes dois factores de decisão às questões anteriores, relativas às vantagens e desvantagens das forças de OP, e à inclusão das forças combinadas nos patamares do uso da força. Esta associação permite-nos perceber o quão importante são estes dois factores de decisão na determinação do tipo de força de OP a empenhar.

6.2 RESPOSTAS ÀS PERGUNTAS DE INVESTIGAÇÃO

Estabelecida a questão central do trabalho, derivaram desta algumas questões cujo conhecimento da resposta se considera essencial. Com a primeira questão pretendia-se **identificar as vantagens e as desvantagens do empenhamento do Esquadrão de Restabelecimento e Manutenção de Ordem Pública (ERMOP) / Grupo de Intervenção Cinotécnico (GIC) / Grupo de Intervenção de Ordem Pública (GIOP) em situações de OP**, pode-se afirmar que estas três subunidades apresentam potencialidades e

vulnerabilidades que se complementam e que, quando exploradas, são consideradas uma mais-valia fundamental na resolução de situações de OP.

A segunda questão visa **determinar se as forças de OP se adaptam a todos os patamares do modelo de uso da força**. Pelos resultados obtidos, apercebemo-nos de que as fragilidades que as forças de OP apresentam determinam o patamar onde inicia e termina a sua actuação. Assim, esta questão foi respondida, tendo em conta que as forças de cavalaria e cinotecnia apresentam grandes limitações em cenários em que há arremesso de objectos contundentes e/ou agentes incendiários. Como tal, apenas podemos considerar a força de infantaria como adaptável a todos os patamares do uso da força, ficando as restantes valências condicionadas na sua utilização.

A terceira questão pretendia **determinar se a actuação das forças combinadas de OP poderia constituir um patamar do modelo do uso da força**. Esta questão visava, essencialmente, explorar a diferença entre a doutrina que considera a actuação deste tipo de forças num só patamar e a que considera essa actuação extensiva a outros patamares. Como tal, tornou-se evidente que, pelas potencialidades que cada uma representa, devem ser cada vez mais exploradas, não devendo resumir a sua actuação a um único patamar.

Uma outra questão prendia-se com a **determinação da possibilidade de forças do ERMOP e GIC poderem actuar de forma combinada numa situação de OP**. Pelas experiências recolhidas dos entrevistados, pudemos verificar que existem algumas missões específicas em que esse tipo de combinação é possível. As vantagens da actuação destes dois tipos de forças de OP é reconhecida e, como tal, sempre que se verifiquem condições para esse empenhamento, deve ser considerada a sua utilização.

A questão da **determinação de quem deve ser o comandante da força em situações de actuação combinada de forças de OP** foi respondida no decorrer deste trabalho. O comandante deste tipo de força deve ser o comandante de infantaria, quer por ser o comandante do maior efectivo empenhado, quer por ser o comandante da principal unidade de manobra no terreno. O critério da hierarquia assume também alguma importância embora seja condicionado pelo factor do efectivo, ou seja, se a força de infantaria tiver em maior número, então, também o seu comandante será o mais graduado.

Para a última questão, foi feita uma análise documental, explorada depois no decorrer do trabalho para **identificar quais os factores de decisão que são determinantes para o empenhamento de uma força de OP combinada**. Os factores de decisão considerados como mais determinantes são o terreno e o ADV. Estes factores assumem uma relevância superior a todos os outros, em situações de alteração de OP, já que condicionam o tipo de força a empenhar, atendendo aos meios logísticos e financeiros empregues e ao grau de uso da força a adoptar para resolver a situação.

Conclui-se, assim, que todas as perguntas derivadas da pergunta central foram respondidas, cumprindo-se o modelo de investigação adoptado.

6.3 REFLEXÕES FINAIS

Reflectindo sobre a questão de partida: **Qual a relação entre o modelo do uso da força e os factores da organização de uma Força Combinada de Ordem Pública?** pode-se afirmar que existe uma dependência directa entre o patamar do modelo do uso da força em que a situação se encontra e o tipo de força combinada que deve ser empenhado. Em cada patamar é caracterizado o comportamento do ADV, a forma como devemos actuar e o tipo de força combinada que devemos empenhar. Esta dependência entre a caracterização do ADV e o modelo do uso da força é o ponto de partida para explorar e perceber o que é realmente importante, para o comandante decidir correctamente o tipo de força de OP a empenhar. Por exemplo, factores como o ADV e o terreno condicionam o tipo de força combinada a empenhar. Consecutivamente, se é determinado que a força de OP ideal é uma combinação das três valências, o comandante da força de OP saberá que, perante determinados comportamentos do ADV, deve utilizar a combinação de determinadas valências e segundo determinadas proporções. Significa portanto que o Comandante deve identificar o patamar do modelo do uso da força em que a situação se encontra e, perante o mesmo, decidir qual a resposta mais eficiente.

Podemos então concluir que o uso de forças combinadas é um auxílio determinante para que se cumpra, cabalmente, o princípio do uso mínimo da força. A complementaridade apresentada pelas forças isoladas de OP leva ao surgimento de uma força combinada, capaz de resolver grande parte das situações de OP, que resulta numa aplicação do modelo do uso da força e no respeito dos princípios subjacentes ao seu uso (necessidade, adequação e proporcionalidade). Tendo sempre esta última constatação em mente, concluímos que a actuação das forças combinadas deve iniciar-se desde o P1, auxiliando as forças de infantaria no desempenho de missões de patrulhamento e reconhecimento. Quanto à sua actuação no P2, esta passa por resolver a situação através do diálogo com o ADV, sendo esta tarefa bastante beneficiada quando há presença, quer de forças de cavalaria, quer de cinotecnia, pelo poder de persuasão que representam. No que concerne ao P3, as forças de cavalaria e cinotecnia utilizarão o seu poder de choque e dissuasão, para facilitar movimentos de contenção, interdição e filtragem do ADV necessários para o sucesso da missão. A partir do momento em que o ADV assume um comportamento agressivo (P4), para além das armas menos letais e até do uso do bastão em condições específicas, as forças combinadas constituem mais uma possibilidade de resposta. Neste patamar, as forças de cavalaria e cinotecnia não deverão ser utilizadas em primeiro escalão, devido à menor protecção de que dispõem, mas serão sempre uma solução válida em segundo escalão, devido ao efeito dissuasor que permite afastar a multidão com a mesma eficácia. Consideramos como último patamar da utilização de forças combinadas o (P5), devido à vulnerabilidade que as forças de cavalaria/cinotecnia apresentam ao arremesso quer de objectos contundentes, quer de agentes incendiários. Contudo, neste patamar, o

comandante da força de OP poderá usufruir do máximo poder de choque, aliado à velocidade de que as forças de cavalaria dispõem, na execução do movimento de carga sobre o ADV. As forças de cinotecnia poderão contribuir decisivamente, em missões de consolidação do terreno conquistado pelas forças de infantaria e cavalaria. No último patamar (P6), e estando reunidas as condições ideais (ADV isolado), poderá ainda considerar-se a utilização de meios cinotécnicos de intervenção tática e de forças de infantaria específicas para o tipo de ameaça, salvaguardando-se apenas a não aplicação de forças de cavalaria.

Torna-se também necessário salientar que todos os conceitos doutrinários em OP devem ser considerados como princípios orientadores. Estes devem ser respeitados pelo Comandante que deve ser flexível para adaptar, atendendo aos factores de decisão, os meios que são os ideais para resolver a situação. No entanto, para que o Comandante possa decidir, é necessário que disponha dos meios e que estes apresentem uma organização e um grau de coordenação irrepreensíveis.

Depois do evento desportivo Euro 2004, que pôs à prova a segurança em Portugal e a própria capacidade organizadora do país de grandes eventos, as subunidades de OP da GNR não têm tido necessidade de intervir com essa mesma grandeza. Neste seguimento, como a maioria dos entrevistados apontou, os treinos de forças combinadas têm sido poucos, acarretando consequências diversas a exemplo da falta de relacionamento entre militares das subunidades de OP e, essencialmente, a falta de procedimentos e condutas automatizadas entre forças. Outra das razões apontadas pelos entrevistados, que merece ser referida, é a falta de predisposição para o uso deste tipo de forças. Mais do que um espaço em comum, um manual de doutrina, falta quebrarem-se barreiras, que em nada são benéficas para o potenciar deste tipo de forças. Torna-se assim urgente e necessário o entendimento, a cooperação e a compreensão de todas as partes, para que este tipo de forças seja potenciado.

Como foi demonstrado durante este trabalho, todos os entrevistados concordam com a utilização de uma força combinada, visto que representa uma força mais capaz que o somatório de uma actuação isolada das três valências de OP. Perante este reconhecimento dos benefícios, seria de potenciar e explorar a actuação deste tipo de forças, faltando porém mais soluções práticas que tornem esta necessidade uma realidade. Com a reorganização de toda a orgânica da GNR (Lei n.º 63/2007), foi dado um passo bastante importante, através da integração do GIC na mesma unidade da força de infantaria de OP. Esta integração possibilitou que existisse uma maior proximidade entre os militares do GIOP e do GIC, embora com espaços físicos distintos. Porém, a partilha destas duas subunidades do mesmo comando, veio facilitar a coordenação das missões operacionais.

Em suma, as forças combinadas em OP deveriam ser sempre potenciadas, já que representam uma mais-valia para o cumprimento do princípio do uso mínimo da força.

6.4 RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES

Uma primeira sugestão tem a ver com a necessidade de criação de doutrina de forças combinadas de OP. Essa doutrina deveria ser criada com base num estudo feito pelas três valências sobre as capacidades e a forma de actuação perante as diversas situações de OP. Seria, assim, importante uma base quer de experiências bem sucedidas (Euro 2004), quer de treinos desenvolvidos no dia-a-dia, que permitam concluir e, posteriormente, adoptar como doutrina.

A segunda sugestão prende-se com os treinos realizados entre subunidades de OP. Seria importante efectuar-se um estudo, no que concerne ao planeamento e estrutura curricular dos cursos de OP das três subunidades de OP da GNR, para implementar, logo na formação, um módulo que abordasse a actuação combinada das forças. De igual forma, seria importante que os três cursos de OP da GNR terminassem no mesmo dia, com um exercício final, onde participassem as três valências.

6.5 LIMITAÇÕES DA INVESTIGAÇÃO

Em termos de limitações a esta investigação, podemos destacar um primeiro obstáculo relacionado com o limite de páginas, que se revela manifestamente insuficiente para a natureza do trabalho, facto que condiciona tanto a análise documental, como a parte prática do trabalho. Uma outra limitação prende-se com a inexistência de uma hora semanal, durante o período de dezoito semanas de duração da Formação Geral Militar, Técnica, Tática, na Escola da Guarda, em Queluz, que permitisse estabelecer contactos e elaborar pesquisas, que são possíveis apenas em horário de expediente.

Por fim, mas não menos condicionante, foi a escassa base documental actual sobre a matéria aqui abordada, o que dificultou a análise documental e, conseqüentemente a verificação do estado da arte.

6.6 INVESTIGAÇÕES FUTURAS

Tendo em conta as limitações apresentadas, o autor tem consciência de que muito ainda haverá para investigar sobre esta temática. Desse modo, propõem dois outros estudos.

Um primeiro, julga-se pertinente estender esta investigação ao nível das congéneres europeias e estudar a possibilidade de criação de uma doutrina de OP única, a aplicar nas missões de OP da European Gendarmerie Force (EUROGENDFOR).

Uma outra análise importante seria efectuar um estudo quanto à possibilidade de integração de procedimentos e doutrinas praticados em OP quer internamente, quer por outras congéneres europeias, que sejam benéficas para a actuação das nossas forças de OP.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

METODOLOGIA CIENTÍFICA

ACADEMIA MILITAR (2008). *Orientações para Redacção de Trabalhos*. Lisboa: Academia Militar.

D'OLIVEIRA, T. (2002). *Teses e dissertações: recomendações para a elaboração e estruturação de trabalhos científicos*. H- Editora.

GUERRA, I. (2006). *Pesquisa Qualitativa e Análise de Conteúdo: Sentidos e Formas de uso*. Estoril: Principia Editora.

QUIVY, R. & CAMPENHOUDT, L. (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais (5.ª edição)*. Lisboa: Gradiva.

SARMENTO, Manuela (2008). *Guia Prático sobre a Metodologia Científica Para a Elaboração, Escrita e Apresentação de Teses de Doutoramento, Dissertações de Mestrado e Trabalhos de Investigação Aplicada (2.ª ed.)*. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

LIVROS

ARMY FIELD MANUAL n.º 3-90 (2001). *Tactics*. Washington, DC: Department of the Army.

ALVES, Armando Carlos (2008). *Em busca de uma Sociologia Policial*. Revista da Guarda, Lisboa.

BORGES, João Jorge Botelho Vieira (2008). *Teoria Geral da Estratégia*. Lisboa: Academia Militar..

CANOTILHO, J. S. Gomes, MOREIRA, Vital (2007). *Constituição da República Portuguesa anotada Volume I (4ª edição revista)*. Coimbra: Coimbra Editora.

CEREZALES, Diego Palacios (2011). *Portugal à Coronhada, Protesto Popular e Ordem Pública nos Séculos XIX e XX (1ª edição)*. Lisboa: Tinta da China.

DUARTE, Pedro (2001). *Regimento de Infantaria da Guarda Nacional Republicana, A Nossa História (1.ª Edição)*. Lisboa: Grafispaço.

FERNANDES, António (2005). Poder Político e Segurança Interna in Valente, Manuel, / *Colóquio de Segurança Interna, Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna* (pp. 30). Coimbra: Almedina

- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (1986). *Manutenção da Ordem Pública*, Volume I. Lisboa: CEGRAF GNR.
- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (1986). *Manutenção da Ordem Pública*, Volume II. Lisboa: CEGRAF GNR.
- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (1990). *Tática de Cavalaria*. Lisboa: CEGRAF GNR.
- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (1997). *Manual de Operações*, Volume I. Lisboa: CEGRAF GNR.
- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (1997). *Manual de Operações*, Volume II. Lisboa: CEGRAF GNR.
- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (1997). *Normas para Utilização e Emprego Operacional das Equipas Cinotécnicas*. Lisboa: CEGRAF GNR.
- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (2004). *Manual de Ordem Pública (Edição revista em Setembro de 2004)*. Lisboa: Regimento de Infantaria.
- GUARDA NACIONAL REPUBLICANA (2010). *Manual de Ordem Pública (Edição revista em 2010)*. Lisboa: GNR. *In prelo*.
- LE BON, Gustave (1980). *Psicologia das Multidões*. Mem Martins: Publicações Europa América.
- L'HEUILLET, Hélène (2001). *Alta Polícia Baixa Política, uma visão sobre a polícia e a relação com o poder (1.ª Edição)*. Lisboa: Editorial Notícias.
- MIRANDA, J. (2000). *Ordem Pública (Século XXI edição)*, Volume XXI. Lisboa: Verbo.
- NATO (1999). Anexo-B1 de 13 de Outubro de 1999, NATO Policy on Non-Lethal Weapons.
- NATO (2010). Glossário AAP-6 de 22 de Março de 2010, NATO Glossary of Terms and Definitions.
- NETO, Abílio (2010). *Código Civil Anotado (17.ª edição revista)* Lisboa: Ediforum.
- OLIVEIRA, José Ferreira (2000). *A Manutenção de Ordem Pública em Portugal*. Lisboa: ISCPSI.
- OPERAÇÕES – VOLUME I RC 130 (1987). CEGRAF/Ex. Exército Português. Lisboa: Estado-Maior do Exército.
- PARSONS, Kevin (1980) The Seven Components of Power. In PARSONS, Kevin (2008) *Tactical Handcuff ASP Instructor Certification*. (Apêndice B p.64-65). Washington.
- PARSONS, Kevin (2006) *Tactical Baton ASP Instructor Certification*. Washington.
- PARSONS, Kevin (2008) *Tactical Handcuff ASP Instructor Certification*. Washington.

PERROUDON, Didier (1998). *Maintien de l'Ordre (edição ESPN)*.

PINTO, Carlos Alberto da Mota (2005). *Teoria Geral do Direito Civil (4.ªedição)*. Coimbra: Coimbra editora.

SANTOS, António Pedro Ribeiro (1999). *O Estado e a Ordem Pública – As Instituições Militares Portuguesas*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

TZU, Sun (2010). *A Arte da Guerra* (Miguel Conde, Trad.). Oeiras: Bertrand Editora. (trabalho original publicado em 500 a.C.). (Escrita original em Chinês).

DIPLOMAS LEGAIS:

Decreto-lei n.º 33 905 de 2 de Setembro de 1944, (Promulga a Reorganização dos Serviços da Guarda Nacional Republicana), *Diário da República*, 1ª Série, nº 195, 775-781.

Decreto-lei n.º 406/1974 de 29 de Agosto (Direito de Reunião, Manifestação e Desfile). *Diário da República*, 1ª Série, nº 201, 964 (2) – 964 (4).

Decreto-lei n.º 333/1983 de 14 de Julho, (Lei que aprova a Orgânica da Guarda Nacional Republicana), *Diário da República*, 1ª Série, nº 160, 2578 – 2592.

Decreto-lei n.º 231/1993 de 26 de Junho. (Lei que aprova a Orgânica da Guarda Nacional Republicana), *Diário da República*, 1ª Série - A, nº 148, 3493 – 3503.

Decreto-lei n.º 457/1999, de 05 de Novembro (Recurso a Arma de Fogo em Acção Policial). *Diário da República*, 1.ª Série – A, n.º258, 7701 – 7703.

Despacho n.º 57/09 – Ordem à Guarda n.º5, de 15 de Março, do Comandante Geral da GNR - Define as Competências, a Estrutura e o Efectivo da Unidade de Intervenção.

Despacho n.º 59/09 – Ordem à Guarda, de 22 de Dezembro, do Comandante Geral da GNR - Define as competências, a estrutura e o efectivo da Unidade de Segurança e Honras de Estado.

Lei n.º 59/2007 de 4 de Setembro. (Código Penal) *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 170, 6181 – 6257.

Lei n.º 63/2007 de 6 de Novembro, (Lei que aprova a Orgânica da Guarda Nacional Republicana), *Diário da República*, 1ª Série, nº 213, 8043 – 8051.

Portaria n.º 722/1985, de 25 de Setembro (Aprova o Regulamento Geral de Serviço da Guarda Nacional Republicana), *Diário da República*, 1ª Série, nº 221, 3200 (1) – 3200 (144).

Portaria n.º 1450/2008 de 16 de Dezembro, (Portaria que define a organização interna das unidades territoriais, especializadas, de representação e de intervenção e reserva,

bem como as respectivas subunidades da GNR), *Diário da República*, 1ª Série, nº 242, 8845-8854.

Processo n.º 40/89 de 23 de Março de 1990, *Procuradoria-geral da República*
- Responsabilidade pela Decisão de Dispersão de um Evento.

PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS:

BRANCO, Carlos Gervásio (2009). A Nova Orgânica da Guarda Nacional Republicana, *Revista Pela Lei e Pela Grei* n.º 82, Abril – Junho, p. 29-39.

OUTROS DOCUMENTOS:

Guarda Nacional Republicana (1911). Ordem n.º 24 de 27 de Junho de 1911. Lisboa:
Guarda Nacional Republicana.

Guarda Nacional Republicana (1957). Ordem Geral n.º 1/1957 de 15 de Janeiro. Lisboa:
Guarda Nacional Republicana.

Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna (2010). Plano de Coordenação, Controlo
e Comando Operacional das Forças e Serviços de Segurança.

LOURENÇO, Nelson (2010). *Cidades e Sentimentos de Insegurança: Violência Urbana ou
Insegurança Urbana?* In JÚNIOR, E.A.P. et.al. *Um Toque de Qualidade. Eficiência e
Qualidade na Gestão da Defesa Social*. Belo Horizonte: Secretaria de Estado da
Defesa Social.

ENDEREÇOS DE INTERNET:

Dicionário Priberam de Língua Portuguesa (2011). (Recuperado em 07 de Abril de 2011,
disponível em: <http://www.priberam.pt/dlpo/default.aspx?pal=for%C3%A7a>).

RASI (2009). (Recuperado em 22 de Julho de 2010, disponível em
[http://www.mai.gov.pt/data/documentos/Relatorios%20Seguranca%20Interna/RASI%202009%20-%20PCM%2025MAR.%20\(Versao%20defintiva\).pdf](http://www.mai.gov.pt/data/documentos/Relatorios%20Seguranca%20Interna/RASI%202009%20-%20PCM%2025MAR.%20(Versao%20defintiva).pdf)).

RASI (2010). (Recuperado em 17 de Março de 2011, disponível em
http://www.apav.pt/portal/pdf/Relatorio_Anuar_Seguranca_Interna_2010_vf.pdf).

APÊNDICES

APÊNDICE A

PRIMEIRA INTERVENÇÃO DAS FORÇAS DE ORDEM PÚBLICA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

A GNR nasceu da conversão da Guarda Municipal nos primórdios da República em Portugal. Segundo Cerezales (2011, p. 220) esta conversão "... foi muito mais do que uma mera mudança de nome e concretizou o antigo projecto de criação de uma gendarmeria portuguesa." Esta criação foi considerada um sucesso, tendo em conta os tempos de instabilidade e de desordem que marcavam a imagem da República. "Passados poucos meses, os serviços que essa Guarda prestou (...) são conhecidos por todos os indivíduos que vivem naquelas localidades, que têm agora as suas propriedades garantidas e defendidas, o que não acontecia anteriormente." (Cerezales, 2011, p. 221)

" A ideia de ruptura com o passado representada pela GNR era tão clara que, em Julho de 1913, quando o Parlamento começou a aprovar os decretos dos governos provisórios, converteu a organização da GNR na Lei n.º 1 da República." (Cerezales, 2011, p. 223) A GNR passa assim a assumir-se como o primeiro serviço público que a população recebia do Estado, como descreve Cerezales (2011, p. 223). É neste âmbito que também em situações de alteração de OP a GNR tem de intervir, surgindo assim as primeiras intervenções em OP.

A.1 PRIMEIRA INTERVENÇÃO DE FORÇAS DE INFANTARIA EM ORDEM PÚBLICA

Segundo a Ordem n.º 2, de 08 de Maio de 1911 CG/GNR: "Para dar cumprimento ao decreto de 3 do corrente, as forças da Guarda Republicana de Lisboa passam a constituir-se da seguinte forma: (...) as companhias d'infantaria a 1.ª, 2.ª, 6.ª e 4.ª constituem o batalhão n.º 1 e passarão a denominar-se pela mesma ordem 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª companhias do batalhão n.º1 – As 3.ª e 5.ª companhias passam a constituir a 1.ª e 2.ª companhias do batalhão n.º2."

O início da República em Portugal foi marcado por inúmeros movimentos grevistas que levaram a que a GNR fosse requisitada para restabelecer a ordem pública. A primeira referência que existe da intervenção de uma força de infantaria em Ordem Pública da GNR, data de 14 de Junho de 1911 publicada na Ordem N.º 24 de 17 de Junho de 1911 CG/GNR pela forma exemplar e digna de louvor como foi conduzida:

"Tendo chegado ao meu conhecimento por comunicação do respectivo commandante e d'offícios das autoridades administrativas e dos gerentes das fabricas de tecelania o procedimento das forças de cavallaria e infantaria do Batalhão n.º5, com sede no Porto, por ocasião das greves das mesmas fabricas e ainda nas feiras de Matosinhos, no serviço de manutenção da ordem pública revelando muita dedicação, zelo e compostura em serviço tão árduo e fatigante (...)."

No dia 21 de Junho de 1911 (Ordem n.º 26, 21 de Junho de 1911 CG/GNR) foi também destacada a forma como a força de infantaria da GNR resolveu as greves rurais que decorreram no dia 17 do mesmo mês em Coruche. “Tendo regressado hontem ao corpo a força d’infantaria da Guarda (...) que aqui veio para coadjuvar a auctoridade administrativa na manutenção da ordem pública (...) portaram-se de forma a merecer a estima geral, e o elogio do povo de Coruche.”

A.2 PRIMEIRA INTERVENÇÃO DE FORÇAS DE CAVALARIA EM ORDEM PÚBLICA

Segundo a Ordem n.º 2, 08 de Maio de 1911 CG/GNR “Para dar cumprimento ao decreto de 3 do corrente, as forças da Guarda Republicana de Lisboa passam a constituir-se da seguinte forma: o grupo de esquadrões continua como até aqui a denominando-se 1.º, 2.º e 3.º esquadrões (...).”

A Ordem n.º 24 de 17 de Junho de 1911 CG/GNR destaca o que podemos considerar as duas primeiras intervenções de forças de cavalaria em OP. A primeira que decorreu no Porto com forças do Batalhão n.º5, já anteriormente citada e uma segunda que terá ocorrido no mesmo dia mas no distrito de Santarém também pelo mesmo motivo. De acordo com a Ordem n.º 24, 17 de Junho de 1911 CG/GNR “(...) o tenente do 2.º esquadrão do grupo d’esquadrões, José da Costa, que foi ao districto de Santarém a requisição da auctoridade administrativa, para manutenção da ordem pública por causa das greves ruraes (...).”

A.3 PRIMEIRA INTERVENÇÃO DE FORÇAS DE CINOTECNIA EM ORDEM PÚBLICA

De acordo com o Artigo 55.º Ordem Geral N.º1/1957 de 15 de Janeiro:

“... os Cães Militares, nas suas diversas modalidades, são hoje em dia elementos de valia nas forças armadas e considerando que nos corpos policiais ou guardas nacionais são, sem dúvida, elementos indispensáveis não só para procura e descoberta de malfeitores, (...) como também são excelentes meios para vigilância e guarda de locais interessantes, combatentes de protecção ou ataque, sendo assim armas psicológicas preventivas e repressivas para legítima defesa ou vencer resistências pela GNR no cumprimento das respectivas missões legais, determina-se (...) 2.º Que este Centro de Instrução de Cães (C.I.C.) seja destinado a fazer a preparação e treino para o serviço militar e policial da GNR (...) 6.º Que os animais que inicialmente constituirão o C.I.C. serão os que receberam instrução na Guarda Civil no 2.º semestre de 1956.”

Tendo sido criadas condições para a preparação e treino de cães para o serviço militar e policial da GNR, a primeira intervenção data de 1958, em Goa, na Índia, por incidentes e situações de alteração de OP. Para essa mesma missão seguiu o efectivo de dez binómios, com o objectivo de apoiar as forças de segurança locais na resolução dos incidentes que perturbaram Goa, nesse período temporal.

APÊNDICE B
GUIÃO DAS ENTREVISTAS



ACADEMIA MILITAR

Direcção de Ensino

Mestrado Integrado em Ciências Militares na Especialidade de Segurança

TRABALHO DE INVESTIGAÇÃO APLICADA

FORÇAS COMBINADAS EM ORDEM PÚBLICA

Entrevista

AUTOR: Aspirante de Infantaria João Pedro Lourenço Farinha

ORIENTADOR: Capitão de Infantaria Marco Cruz

LISBOA, JUNHO DE 2011

No âmbito do Trabalho de Investigação Aplicada subordinado ao tema “Forças Combinadas em Ordem Pública”, há a necessidade da recolha de alguma informação que será discutida sempre com o objectivo de dar resposta às questões inicialmente formuladas. Como tal, essa informação será recolhida com base nas entrevistas a realizar.

O estudo que foi proposto tem como principal objectivo investigar a relação que existe entre o modelo do uso da força adoptado pela GNR e as valências de Ordem Pública que são empenhadas em situações de Ordem Pública, com especial enfoque para a combinação dessas mesmas forças.

Para que o estudo tenha a validade científica a que este Trabalho de Investigação obriga, este tipo de entrevista terá como público-alvo especialistas na área da temática em questão. Esta entrevista servirá, assim, para dar resposta aos objectivos iniciais a que nos propusemos.

Tendo em conta que a sua entrevista irá ser analisada de forma quantitativa e servirá como suporte da investigação proposta inicialmente, é de considerar que as suas respostas são, sem dúvida, uma mais-valia fulcral nesta investigação.

De forma a salvaguardar os interesses de V. Ex.^a, e se assim o desejar, poderá ser colocada à sua disposição, para sua apreciação, a análise de conteúdo efectuada às suas respostas e ainda terei todo o gosto em facultar o trabalho na íntegra, após a sua aprovação.

Grato pela sua colaboração.

Atenciosamente,

João Farinha - Aspirante de Infantaria/GNR

ENQUADRAMENTO TEÓRICO DO TRABALHO

O Relatório Anual de Segurança Interna (RASI), de 2010, relata-nos que “Ao longo de 2010, a criminalidade violenta e grave continuou a evidenciar um assinalável grau de planeamento e organização. (...) Estes factores têm contribuído para o impacto negativo destes crimes ao nível do sentimento de segurança da população. (RASI, 2010, p. 42)

Perante este facto, é importante que uma força de segurança como a GNR actue de forma a garantir esse sentimento de segurança à população. Ao longo destes últimos tempos, quer por motivos de ordem social, quer por motivos de ordem política ou económica, as manifestações sociais têm surgido cada vez em maior número, aumentando assim a probabilidade de gerar situações violentas. Prova disso mesmo são os dados revelados pelo RASI de 2009 e 2010, onde podemos perceber que o efectivo empenhado em acções no âmbito do exercício do direito de reunião e manifestação, praticamente, duplicou³⁸. Assim, a valência da Ordem Pública assume cada vez mais uma vital importância no garante do cumprimento dos fins do Estado, sendo por isso considerada das principais actividades decorrentes da missão geral da GNR, desde a sua criação em 1911.

Este estudo consistirá, essencialmente, na análise da possível actuação combinada das Forças de Ordem Pública, nos resultados que esta poderá produzir e, essencialmente, na forma como esta deve ser conduzida de forma a exponenciar a sua eficácia.

³⁸ - “Os efectivos policiais (...) ascenderam a mais de 3.500.” (RASI, 2009, p.119)
- “Os efectivos policiais (...) ascenderam a 6.514.” (RASI, 2010, p.162)

ENTREVISTA

Caracterização dos entrevistados:

Nome:

Posto:

Unidade:

Função:

Data:

Local:

Antes de se iniciar a Entrevista, gostaria de saber se tem alguma pergunta a fazer acerca desta Entrevista?

Coloca alguma objecção quanto ao facto de esta Entrevista ser gravada e usada como base de sustentação no trabalho de investigação aplicada que me encontro a desenvolver?

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão, representa, comparativamente à actuação das outras forças de OP?
2. Acha que as forças combinadas deveriam ser consideradas nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?
3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de OP?
4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?
5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia qual a proporção que estas devem apresentar?
6. Qual deve ser o critério a ter em conta, para determinar o Comandante da Força Combinada?
7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?
8. Das experiências vividas considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.
10. O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?

APÊNDICE C

TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

APÊNDICE C – I

Caracterização do entrevistado:

Nome: Jorge Manuel Lobato Barradas

Posto: Capitão

Unidade: Unidade de Intervenção (UI)

Função: 2º Comandante do Grupo de Intervenção de Ordem Pública (GIOP/UI)

Data: 15 de Junho 2011

Local: Unidade de Intervenção

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa comparativamente à actuação das outras forças de OP?

As forças de infantaria, comparativamente com as forças de cavalaria e de cinotecnia, têm uma grande vantagem, que é a mobilidade. Isto porque o homem da cinotecnia depende das necessidades logísticas e operacionais do cão que tem consigo, tal como o homem de cavalaria vê as suas acções limitadas pelo cavalo que tem à sua responsabilidade.

Duas outras vantagens que as forças de infantaria têm em contraposição às forças de cavalaria e de cinotecnia são a protecção de que dispõem e a fidelidade às ordens que são emanadas pelo Comandante. Tanto o cavalo como o cão apresentam algumas fragilidades no que concerne à sua protecção individual, estando assim mais vulneráveis em situações de maior gravidade. Quanto à imprevisibilidade, sendo o cavalo e o cão animais, as suas reacções perante as situações não são tão fiáveis como as dos homens das forças de infantaria, por mais treinados que estejam os animais.

Quanto a desvantagens das forças de infantaria, comparativamente às forças de cavalaria, deve-se destacar o limitado poder de observação. O homem de cavalaria vê mais longe e é visto a uma maior distância, o que permite informar a infantaria do desenvolvimento da situação e ainda, as pessoas que necessitem de informações descubram mais facilmente o homem a cavalo do que o homem de infantaria.

No que diz respeito às forças de cinotecnia, o raio de acção do cão é o de uma equipa de forças de infantaria. Num espaço de actuação de uma equipa de infantaria basta um cão para fazer o mesmo trabalho, já que representa uma maior barreira psicológica ao ADV o que evita o escalar dos patamares do uso da força, a que seria obrigada uma actuação de uma força de infantaria, para conter o mesmo adversário. Verifica-se uma maior tendência para estabelecer diálogo com as forças de infantaria do que com as outras forças.

Assim, como desvantagens, a força de infantaria representa uma menor envergadura e poder de observação comparativamente aos cavalos e ainda o factor da dissuasão psicológica menor que o das forças de cavalaria e cinotecnia.

2. Acha que as forças combinadas deveriam ser consideradas nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?

O conceito actual da intervenção das forças de OP não deve ser visto como um conceito estanque, ou seja, perante as situações, deve ser adaptada e decidida a melhor forma de empenhar as forças combinadas para resolver a situação. Por isso digo que as forças combinadas não devem integrar um único patamar no modelo do uso da força, mas sim considerar a sua actuação como extensível a vários patamares.

Não devemos, então, limitar a utilização de forças combinadas num patamar, porque estaríamos a cometer o erro de nunca serem utilizadas por nunca se chegar a esse patamar. Estando estas à disposição do Comandante da força, constituem, na maior parte das vezes, uma solução mais eficaz para cada situação.

O conceito de intervenção em ordem pública tem sofrido algumas alterações ao longo dos anos. Assim, registaram-se algumas alterações, nomeadamente no conceito de armas não letais para armas menos letais, e passou a ser considerado o conjunto de procedimentos anteriores à utilização do bastão como medidas dissuasoras do contacto físico. Essas medidas passam pelas técnicas utilizadas antes do uso do bastão, como o baixar da viseira, o colocar o escudo à frente, a pressão através dos escudos, que constituem as medidas progressivas de dissuasão psicológica. Posteriormente a estas, na minha opinião, inicia-se o campo de actuação tanto da cinotecnia como da cavalaria, de forma a evitarem que se escale o patamar do uso da força para o contacto físico. O patamar que considero como último para uma actuação de cavalaria e/ou cinotecnia será o imediatamente anterior à

utilização de armas de fogo, visto que os animais tem a fragilidade da protecção individual para estas situações.

No antecedente, para situações de OP, empenhava-se, no mínimo, uma companhia a dois pelotões de infantaria para a chamada OP urbana, que se deslocavam através de autocarros de cinquenta lugares, em que o objectivo principal era a demonstração de força. Também o adversário era diferente, já que demorava a concentrar-se, visto que a informação não circulava tão facilmente como hoje em dia. Com a globalização da informação que actualmente existe, essa concentração torna-se bastante mais rápida e eficaz, já que basta circular uma mensagem de telemóvel para se convocar uma manifestação.

3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de Ordem Pública?

Verifica-se a necessidade da força de infantaria em situações de OP, sempre que as situações resultem em arremesso de objectos contundentes ou outros tipos de uso da força de maior gravidade. Isto porque, para fazer face a estas situações, será necessário um dispositivo de infantaria, já que o de cavalaria ou de cinotecnia não dispõe de uma protecção tão eficaz como a de infantaria que, permite permanecer no local e, fazer face a esse tipo de uso de força por parte do adversário.

4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?

Pode haver situações de menor gravidade em que o empenhamento combinado de forças de cavalaria e infantaria se justifique. Como por exemplo, para desempenhar uma missão específica, como o encaminhamento de claques do autocarro para o estádio, as forças de cavalaria e cinotecnia até serão as mais indicadas para esse tipo de missões, aproveitando o poder de dissuasão psicológica de que ambas impõem.

5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia qual a proporção que estas devem apresentar?

Actualmente, os treinos e o empenhamento desse tipo de forças tem sido feito respeitando a proporção de uma companhia de infantaria para um pelotão de cavalaria e/ou cinotecnia. De um modo geral essa deve ser a proporção adoptada, até pelo efectivo de que cada valência dispõe para situações de OP (GIOP tem pronto 3 companhias de OP, o ERMOP tem à disposição da UI 1 esquadrão e o GIC 1 companhia). Um outro constrangimento que dita

essa proporção é o facto do Esquadrão a Cavalos pertencer organicamente a um Comando diferente do GIOP e GIC. Digo isto, porque sempre que há a necessidade da força de cavalaria é imprescindível a coordenação entre o Comando da USHE e o Comando Territorial onde se desenrola a situação, para que as forças da UI possam contar com o apoio da força de cavalaria.

6. Qual deve ser o critério a ter em conta para determinar o Comandante da Força Combinada?

Tratando-se de uma instituição militar, o critério da hierarquia torna-se pertinente, embora e tendo em conta que as forças de infantaria estarão em maior número, o Comandante das forças de OP será sempre o Comandante da força de infantaria. O efectivo é determinante para a decisão do Comandante da força combinada, até porque no caso da cavalaria e da cinotecnia, que estão em menor número, não desempenharão a missão principal, terão sim missões específicas. A missão principal onde consta a advertência do adversário quanto às medidas que se irão adoptar é tarefa do comandante da força de infantaria, que está preparado e treinado para o efeito. Imaginando a situação em que o comandante da força de cavalaria seria o mais antigo, este teria que se deslocar para o centro da formação de infantaria para receber as informações e decidir qual a solução, não tendo este conhecimentos técnicos e a experiência para o fazer. Torna-se mais prático o comandante da força de infantaria comandar a força combinada e, em estreita coordenação com o comandante da força de cavalaria e cinotecnia, decidir o que fazer.

Numa das situações de OP, em que foi pedido o apoio do GIOP, eu, como comandante da força do GIOP, era mais moderno que o Comandante do Destacamento Territorial. Sendo o Comandante do Destacamento Territorial a autoridade policial no local da actuação, este descentralizou o comando da força de OP para mim e assumindo eu o comando da força, apenas lhe transmitia primeiramente o que iria fazer. Contudo, os conhecimentos do terreno e do adversário, que o Comandante do Destacamento Territorial tem, tornam-se indispensáveis para este tipo de actuação, sendo, assim, aconselhável uma estreita coordenação e cooperação entre os dois comandos.

7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?

Antes de qualquer equação em termos de risco, para decidir que força de OP deve ser utilizada, é necessário existir uma predisposição para utilizar as forças combinadas. Quero com isto dizer que, se um comandante de uma força de infantaria nunca tiver treinado com forças de cavalaria e/ou cinotecnia, nem sequer coloca a hipótese de as utilizar. Para que

essa hipótese se coloque, é necessário um conhecimento das capacidades de que cada valência dispõe e que só se consegue com o treino e a preparação adequada para situações destas. Por exemplo, a ideia estereotipada de que a força de cavalaria serve só para movimentos táticos de carga é uma ideia limitadora das potencialidades que este tipo de força tem. A força de cavalaria pode e deve ser utilizada, primeiramente, como meio preventivo do uso da força e só como último meio a ser utilizado de forma repressiva.

Assim, e tendo em conta essa predisposição para uso de forças combinadas, à medida que as forças vão sendo empenhadas, o factor decisivo passa a ser o efectivo da força combinada, ou seja, a disposição e a colocação da força para fazer face à situação.

8. Das experiências vividas, considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

Sim, sem dúvida que saem reforçadas as capacidades das forças de OP, devido à sua complementaridade.

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.

Da minha experiência, existem exemplos como Euro 2004, em Albufeira, e ainda da situação que se desenrolou em Rio Maior, na manifestação dos agricultores, onde a força de cavalaria, como recurso e medida última do uso da força para dispersar e dividir o adversário, assumiu uma importância crucial na sua resolução.

10. O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?

Anteriormente à aprovação da nova orgânica da Guarda, existia um treino ocasional, que se tentava que fosse semanal, com a actuação das três valências. Com a criação da Unidade de Intervenção e da Unidade de Segurança de Honras de Estado, as forças de cinotecnia ficaram mais próximas das forças de infantaria mas as forças de cavalaria continuam a pertencer a um outro Comando, o que não facilita a questão dos treinos de forças combinadas. Uma outra limitação é o facto de nas forças de cavalaria e cinotecnia não existir, à semelhança das forças de infantaria, um efectivo que se especializasse em missões de OP. Caso isto fosse realidade, estariam reunidas as condições para se criarem rotinas e procedimentos de actuação de forças combinadas, já que o efectivo de cada força só teria aquela missão.

Outro factor limitador deste potenciar de treinos combinados é a questão financeira que o deslocamento destas forças representa. Assim, e apenas se surgir um evento do tipo do

Euro 2004, em que haja financiamento, se poderão reunir condições logísticas necessárias para este tipo de treino.

APÊNDICE C – II

Caracterização do entrevistado:

Nome: João Duque de Martinho

Posto: Capitão

Unidade: Unidade de Intervenção (UI)

Função: Comandante da 3.^a Companhia do Grupo de Intervenção de Ordem Pública (GIOP/UI)

Data: 17 de Junho 2011

Local: Unidade de Intervenção

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa, comparativamente à actuação das outras forças de OP?

As forças de infantaria, comparativamente com as forças de cavalaria e de cinotecnia, apresentam menos condicionantes na sua actuação. Algumas das vantagens da infantaria são a maior versatilidade, maior resistência ao cansaço físico, maior capacidade de ultrapassar obstáculos e de actuação em qualquer terreno, menores necessidades logísticas, quer em termos de transporte quer em termos de permanência no terreno e a maior previsibilidade das reacções que os homens das forças de infantaria têm perante uma determinada situação. Esta previsibilidade de reacção assume-se como um factor de extrema importância em situações de OP violentas, constituindo-se por vezes como uma resistência para que não seja utilizada mais vezes a combinação de forças de cavalaria e cinotecnia com as forças de infantaria.

Quanto a desvantagens, não as considero como fragilidades da actuação das forças de infantaria mas sim menor capacidade para resolver a situação. Por exemplo, as forças de cavalaria têm uma maior capacidade de controlar grandes multidões sem que haja contacto físico, quer seja pelo porte, pela dissuasão psicológica, quer por conseguirem mover e afastar a multidão pelo medo que impõe nas pessoas. Outra dessas menores capacidades das forças de infantaria é a maior necessidade de efectivo das forças de infantaria para

ocupar o mesmo espaço que menor efectivo de cavalaria e/ou cinotecnia necessita. Assim, como desvantagens, resume-se à necessidade de maior efectivo de infantaria para ocupar uma determinada área de terreno e o maior confronto físico com o adversário para, por exemplo, cumprir missões como barragens de interdição.

2. Acha que as forças combinadas deveriam ser consideradas nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?

Não devem ser consideradas como um patamar isolado mas devem ser utilizadas desde o primeiro patamar até ao uso de armas de arremesso contundentes e/ou agentes incendiários. Esta combinação de forças deve ser feita com as forças de cavalaria a assumirem o 1.º escalão, as forças de cinotecnia o 2.º escalão e, por último, as forças de infantaria. Digo isto porque, por exemplo, para realizar uma barragem de interdição, a força de infantaria necessita, na maior parte das vezes, de entrar em contacto verbal e posteriormente físico com o adversário, obrigando a que o uso da força seja escalado para o patamar da força do uso do bastão. Com a actuação das forças de cavalaria e/ou cinotecnia, pelo seu poder de dissuasão psicológica, a mesma missão é cumprida sem que haja necessidade de contacto físico e o que está inerente ao mesmo. No caso de um espaço com dez metros, em que haja a necessidade de ser interditado, enquanto se necessita de um pelotão de infantaria para o fazer, para a cavalaria ou cinotecnia só será necessária uma secção.

A partir do momento que haja arremesso de objectos contundentes ou de agentes incendiários, a actuação o uso das forças de cavalaria e/ou cinotecnia, na minha opinião, devem passar para 2.º escalão assumindo as forças de infantaria a responsabilidade da missão em 1.º escalão, visto que deve ser tido em conta o factor da imprevisibilidade da reacção dos animais e a falta, ou fraca, protecção. Por exemplo, um animal que seja atingido por uma pedra ou por um agente incendiário poderá ter uma reacção que comprometa a missão da força de OP, não sendo assim conveniente a sua utilização em 1.º escalão.

Deve também ser tido em conta que as situações de OP são caracterizadas pela imprevisibilidade da duração das mesmas, o que torna o factor economia de recursos bastante importante. Assim, o facto das forças de cavalaria e cinotecnia serem empenhadas desde início permite que as forças de infantaria sejam poupadas apenas para as situações de maior violência.

3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de Ordem Pública?

Considero que haja sempre necessidade de forças de infantaria, até mesmo em situações de acompanhamento de uma procissão ou até de uma manifestação de pessoas contra a violência. Isto porque haverá sempre necessidade de alguém ser abordado, revistado, a necessidade de dar alguma informação, de prestar um mero apoio a alguém que se feriu e que, estando dependente de um animal (cavalo e/ou cão), estará limitado ou até mesmo impossibilitado.

4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?

As forças de infantaria são sempre necessárias em qualquer situação de OP, nem que seja meramente para colmatar as limitações que o cavalo e o cão por si impõem aos militares que os tem à sua responsabilidade. Assim, na minha opinião, por existir essa dependência das forças de infantaria, não se torna possível uma actuação combinada exclusiva entre as forças de cavalaria e cinotecnia.

5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia qual a proporção que estas devem apresentar?

Actualmente, a base de partida que devemos considerar é o de uma Companhia de Infantaria para um Pelotão a Cavalo ou um Pelotão de Cinotecnia. No entanto, existem situações particulares em que essa proporção pode ser alterada. Por exemplo, a situação do acompanhamento de uma claque de futebol pode justificar que as forças de cavalaria empenhadas estejam em igual número ao do efectivo das forças de infantaria. Isto porque, neste tipo de situações, o cavaleiro poder ver e ser visto a uma maior distância e o cavalo, pelo seu porte, conseguir encaminhar o adversário, sem haver contacto físico, o que representa uma grande vantagem.

6. Qual deve ser o critério a ter em conta para determinar o Comandante da Força Combinada?

Na minha opinião, o Comandante da Força Combinada, ou seja, o comandante da força no terreno, deve ser sempre o Comandante da força de Infantaria, independentemente do efectivo da força de infantaria. Isto porque o Comandante da força combinada deve estar sempre presente no terreno o que poderia não se verificar se o Comandante fosse de cavalaria e/ou cinotecnia, tendo em conta que a suas actuações são condicionadas por factores como o terreno. Por exemplo, um cordão de marcha que seja constituído por forças

das três valências e que se depare com um obstáculo como o caso de uma vedação, ou de um muro ou até uma situação que torne necessária a retirada da força de cavalaria, se o Comandante for de cavalaria terá que apejar para comandar as forças de infantaria. Perante esta situação, podemos dizer que não fará qualquer sentido que assim seja, até porque quem realiza as manobras de maior risco e de maior importância para a missão é a força de infantaria.

Sendo assim, o Comandante da Força Combinada deverá ser sempre o Comandante da força de infantaria, não esquecendo que o Comandante da Operação é o Comandante do Comando Territorial onde se deu a situação e que tem a responsabilidade pela decisão do uso da força ou por decisões mais críticas. O comandante da força no terreno deve ser subordinado ao Comandante do Comando Territorial, pois, estando no terreno, não consegue ter acesso à mesma informação que o Comandante do Comando Territorial tem, para tomar a melhor decisão quer, por exemplo, no que diz respeito ao uso da força, quer no melhor itinerário a seguir.

7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?

Para o empenhamento de uma força combinada é importante ter em conta a missão que se pretende cumprir. Caso a nossa intenção seja movimentar e/ou canalizar uma população ou até de romper essa mesma população utilizam-se forças de cavalaria e, caso a intenção seja interditar uma determinada zona, forças de cinotecnia e/ou forças de cavalaria, quer pelo seu poder de dissuasão psicológica, quer para evitar que haja situações de violência fortuita. A utilização das forças cinotécnicas deve ter sempre em conta o carácter de perigosidade que representam e a resistência menor em 1º.escalão. A utilização de forças de infantaria deve ser feita em todas as outras situações, sendo que sempre que há necessidade de haver contacto físico, de abordar, deter, revistar, a infantaria é a força ideal para o fazer.

Como critério determinante para o empenhamento de forças combinadas, na minha opinião, é a missão que se pretende desenvolver.

8. Das experiências vividas, considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

Sim, a combinação de forças em situações de OP reforça a capacidade das forças.

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.

Da minha experiência, posso destacar uma situação simples, que exemplifica bem a vantagem de contar com os três tipos de forças para a resolução de situações de OP. Na Feira da Golegã, estava como Comandante de Pelotão e houve a necessidade de fazer passar uma ambulância nas ruas estreitas e preenchidas de pessoas da vila da Golegã. Tinha no momento ao meu dispor uma secção de infantaria, que tentou desobstruir a rua, mas muito lentamente o estava a fazer, quer pelo número de pessoas que havia na rua e que não se apercebia do que se estava a passar, quer pela faixa etária e o estado alcoolizado em que essas pessoas se encontravam. Perante esta situação, a força de infantaria, para conseguir desobstruir a via, estava muito perto de fazer o uso do bastão, visto que o patamar do contacto verbal e do contacto físico já teriam sido ultrapassados. No entanto, pedi o apoio da força de cavalaria, que, a partir do momento em que chegou ao local, conseguiu criar um corredor para a ambulância passar, sem que houvesse qualquer troca de palavras ou de contacto físico. O facto da força de cavalaria conseguir ser vista a uma maior distância constituiu um factor essencial para que a multidão se apercebesse que era necessário afastar-se.

10. O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?

As maiores necessidades que existem para potenciar a combinação das forças são que apenas se treina para o cenário pior de OP, esquecendo-se das situações que decorrem de um simples patrulhamento e que são na maioria dos casos as que se verificam; o facto de não existir uma unidade comum, que cultive o inter-relacionamento entre as várias subunidades que participam em OP; a partilha da mesma doutrina e das áreas de treino e, ainda, problemas de prática institucional, que mesmo em subunidades que dependem do mesmo Comando, subsistem. Para o afastamento geográfico e institucional que se verifica entre subunidades, actualmente, a única solução que torne possível cada vez mais situações onde se combinem forças de OP será um Comando que obrigue, incentive e estabeleça que devem ser feitos treinos combinados, criados um conjunto de procedimentos comuns e até mesmo a produção de doutrina comum.

APÊNDICE C – III

Caracterização do entrevistado:

Nome: José Eduardo Lopes Caeiro
Posto: Capitão
Unidade: USHE
Função: Comandante do 3.º Esquadrão (USHE)
Data: 29 de Junho 2011
Local: Quartel do 3.º Esquadrão, Braço de Prata

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa comparativamente à actuação das outras forças de OP?

Na minha opinião, não destacaria vantagens nem desvantagens, mas sim uma complementaridade entre as potencialidades e as vulnerabilidades de cada uma. Devo, assim, destacar para missões como o patrulhamento, o poder de observação e de dissuasão que uma força a cavalo representa. Para acções ofensivas, o uso das forças de cavalaria deve ser bem ponderado, por todo o poder de choque que estas representam e que pode ser considerado demasiado agressivo ou ostensivo. Como tal, quando é correctamente ponderado e empregue, a actuação das forças de cavalaria é ímpar, tornando a missão mais eficaz. O movimento táctico de carga tem um efeito de dispersão tremendo visto que, quando é feito, não há ninguém que pense, sequer, em permanecer no local, pensando que consegue escapar a este movimento.

Fazendo referência às limitações, poderei dizer que uma actuação da força de cavalaria, em situações de OP, depende de forças apeadas para, por exemplo, deter indivíduos. Considero, também, que as missões estáticas e prolongadas sejam uma limitação do seu uso, já que envolvem um elevado desgaste físico da força.

2. Acha que as forças combinadas deveriam ser consideradas nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?

Na minha opinião, a força de cavalaria não deve ser utilizada em 1.º escalão, em situações em que o adversário é bastante violento, porque perde o seu efeito dissuasor e pode ser entendida como uma acção provocatória para o adversário. O efeito dissuasor da cavalaria é exponenciado, quando esse mesmo adversário tiver conhecimento da existência de um pelotão a cavalo pronto a intervir, quando a situação já atingiu um determinado nível de violência.

Em situações como os jogos de futebol ou o patrulhamento, de menor perigosidade, a presença de cavalaria é aconselhável pelo efeito psicológico que desperta nas pessoas e que as impede de reagir de forma violenta a qualquer ordem emanada pela autoridade.

Sendo assim, considero que a actuação da força de cavalaria inicia, em situações em que o risco da missão é menor, com a sua presença policial uniformizada, e termina no patamar que representa o momento entre o facto de a infantaria necessitar da cavalaria para dispersar a multidão e o patamar anterior ao uso da arma de fogo.

3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de Ordem Pública?

Para situações de OP, há sempre necessidade da presença de forças de infantaria. Digo isto porque é inerente a este tipo de situações a necessidade de deter indivíduos, como tal, esse serviço só poderá ser realizado por forças apeadas.

Apenas em situações como o patrulhamento, a actuação de forças de cavalaria isolada se torna possível.

4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?

A combinação entre estas duas forças, em situações de OP, não é viável, porque há necessidade de forças apeadas, como a força de infantaria, que complementem a actuação das restantes. Tarefas, como por exemplo a realização de detenções, que são limitações para as forças de cavalaria e cinotecnia, as forças de infantaria executam.

5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia qual a proporção que estas devem apresentar?

Como regra base, a proporção de três unidades de infantaria para uma unidade de cavalaria/cinotecnia é a que deve ser adoptada. Contudo, esta proporção não deve ser estanque, visto que pode haver situações em que essa proporção não seja a mais adequada para a resolução da situação. Um exemplo disso mesmo foi a experiência que

pude viver com a situação da Cimeira da NATO, que decorreu este ano e que me demonstrou que, por exemplo, para ruas na cidade de Lisboa, era impensável empenhar um pelotão de cavalaria, devido ao constrangimento do espaço. Como tal, deve haver bom senso por parte do Comandante e existir a adequação dos meios disponíveis à proporção que o terreno e a missão ditar.

6. Qual deve ser o critério a ter em conta para determinar o Comandante da Força Combinada?

Na minha opinião, o Comandante dessa força não deve ser o comandante da força com maior efectivo. Apesar de esse critério ser lógico, até porque atendendo à proporção base, o mais antigo será um Capitão da força de infantaria, não deve ser esse o critério estanque para definir o Comandante. Assim, defino as competências adquiridas da experiência como o critério para determinar o Comandante. Respeitando esse critério e tendo em conta que, por norma, o Comandante de Infantaria é um Capitão e é o mais antigo da força, ou seja, com mais experiência, então concordo que o Comandante da Força Combinada seja de infantaria.

7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?

O factor de decisão que eu considero como determinante é a missão. A missão determina o que vai ser feito e, como tal, os meios que devemos utilizar para cumprir a mesma.

Não considero como um factor de decisão determinante o terreno, visto que uma força de cavalaria bem treinada e equipada não tem qualquer tipo de problema ou limitação com o mesmo.

Assim, destaco a missão e o grau de ameaça do adversário como determinantes para o empenhamento de uma Força Combinada.

8. Das experiências vividas, considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

Sim, defendo que sempre que seja possível é aconselhável este tipo de actuação.

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.

Uma situação que vivi e que justifica sem dúvida esse contributo importante da combinação das forças decorreu numa final da Taça de Portugal. A situação foi-se tornando cada vez mais violenta e as forças da PSP não estavam a conseguir dispersar a população. Perante a situação, foi pedido o reforço da cavalaria da GNR, que, em pouco tempo, e sem mais baixas para as forças de segurança, dispersaram a população.

Quanto ao uso da cinotecnia, é de todo conveniente neste tipo de situações, devido ao respeito que os cães impõem. Numa acção defensiva, a cinotecnia é uma mais-valia indispensável, visto que a população até se aproxima de um cavalo, mas de um cão não o faz, porque sabe que o risco de ser mordido é maior. Assim, o poder dissuasor dos cães é bastante útil em situações de OP, como tive oportunidade de viver quer no Euro 2004, quer no campeonato europeu de sub-21.

10. O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?

As razões mais significativas que justificam que não sejam cada vez mais potenciadas forças desse tipo tem a ver com a mentalidade que existe e que necessita de ser mudada; os estigmas e preconceitos que existem e que em nada contribuem para esse potenciar de forças e o treino de situações de OP e não só de demonstrações.

Considero que é mais importante do que estar na mesma unidade e partilhar espaços, a mudança de mentalidades, para que os treinos de situações de OP e não só de demonstrações sejam proveitosos para a força, como um conjunto, e não apenas a soma da força de cavalaria com a força de infantaria e cinotecnia. Havendo esse tipo de treinos, criar-se-ia o espírito de entreaajuda e uma ligação maior entre as três forças, que só facilitaria a missão.

APÊNDICE C – IV

Caracterização do entrevistado:

Nome: Adriano José Torrão Cristiano
Posto: Capitão
Unidade: Unidade de Segurança e Honras de Estado
Função: Comandante do 4.º Esquadrão (ERMOP)
Data: 15 de Junho 2011
Local: Quartel do 4.º Esquadrão, Ajuda

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa comparativamente à actuação das outras forças de OP?

As forças de cavalaria não devem actuar de forma isolada, devem sim actuar sempre em apoio às forças de infantaria.

Como desvantagens da utilização de forças de cavalaria podemos apontar as seguintes: não devem ser utilizados em recintos fechados ou em locais onde existam escadas, que limitam, mas não impossibilitam a actuação deste tipo de forças; as forças de cavalaria, sempre que surgem situações de uso da arma de fogo por parte do adversário, devem retirar-se para a retaguarda, devido à falta de equipamento de protecção balístico, e as missões estáticas e prolongadas são limitações a estas forças.

No que diz respeito a vantagens da utilização de forças de cavalaria, podemos destacar o grande poder de choque que apresenta e que se torna suficiente para resolver a maior parte das situações de OP, o efeito psicológico e a economia de meios que proporciona.

2. Acha que as forças combinadas deveriam ser consideradas nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?

Não. A actuação das forças combinadas deve ter como objectivo o colmatar das fragilidades de cada valência com as potencialidades que as outras têm para oferecer, logo, a actuação destas não se deve resumir a um determinado momento das situações de OP. Perante os comportamentos do adversário, as forças combinadas devem adaptar a sua forma de actuar. A actuação das forças de cavalaria, quando integrada em forças combinadas, deverá iniciar-se desde o primeiro patamar, como forma de prevenção, baseada no efeito dissuasor que tem a sua presença uniformizada.

Considero que este tipo de forças possa ser utilizado até ao patamar imediatamente anterior ao do uso de armas de fogo por parte do adversário. A partir desse momento, a única força com capacidade de protecção para esta ameaça, eventualmente, poderá ser a de infantaria. A integridade do militar de cavalaria e do cavalo é colocada em causa, devido à sua grande exposição a um adversário que faça uso do poder de fogo.

Assim, consoante o desenvolvimento da situação de OP, as várias forças devem tomar a devida atitude, para dar a melhor resposta ao comportamento do adversário.

3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de Ordem Pública?

Há sempre a necessidade da força de infantaria em situações de OP, visto que a missão das forças de cavalaria é actuar como um apoio ou reforço às forças de infantaria. Esta necessidade prende-se também com o facto das forças de cavalaria estarem limitadas pelo uso do cavalo para, por exemplo, executar uma detenção ou fazer um acompanhamento personalizado de uma pessoa para a retaguarda do dispositivo.

4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?

Não será possível nem uma actuação isolada de forças de cavalaria ou de infantaria nem uma actuação combinada de forças de cavalaria e cinotecnia. Até mesmo para situações de menor gravidade, há sempre a necessidade de forças de infantaria para realizar tarefas como as detenções.

5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia qual a proporção que estas devem apresentar?

Na minha opinião, a proporção a utilizar será a de uma companhia de infantaria para um pelotão de cavalaria ou um pelotão da cinotecnia, ou seja, de um para três.

6. Qual deve ser o critério a ter em conta para determinar o Comandante da Força Combinada?

O Comandante da Operação é sempre o Comandante do Comando Territorial onde se desenrolou a situação de OP, que tornou necessário o recurso às forças de OP. Ao nível das forças de OP, respeitando o princípio de que as forças de infantaria estão em maior número, o Comandante da Força Combinada será o Comandante da força de infantaria. Contudo, deve haver sempre um elo de ligação entre o Comandante da força Combinada e os restantes Comandantes das várias forças. Este elo de ligação deveria ser um oficial de Cavalaria e Cinotecnia que aconselharia o Comandante da força combinada sobre qual o melhor momento e o local para o emprego das forças de cavalaria e cinotecnia.

Assim, o critério a ter em conta para determinar o Comando da força combinada será sempre o comandante da força com maior efectivo empenhado, em detrimento do critério da hierarquia.

7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?

Em questões de OP, é sempre necessário ter em conta o grau de ameaça que o adversário apresenta e ainda o factor terreno onde a situação se desenvolve. A conjugação destes dois deve ser tida em conta, quando um Comandante de OP toma a decisão de empenhar uma determinada combinação de forças.

8. Das experiências vividas, considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

Sim, desde o Euro 2004, em que houve a necessidade da combinação destes três tipos de forças, que se revelou bastante vantajoso para a resolução das situações de OP.

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.

Durante o Euro 2004, como Comandante do Esquadrão responsável pela segurança em Albufeira, notei, desde logo, que a combinação deste tipo de forças era vital para que se verificasse o mínimo de baixas, quer para as forças da ordem quer para o adversário. Assim, e no que diz respeito ao princípio do uso mínimo da força, a combinação das forças de OP torna-se um forma decisiva para que o mesmo seja cumprido.

10. O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?

As principais fragilidades que não potenciam a combinação das forças de OP são a falta de um espaço comum às três valências, que permitiria um estreitar do relacionamento entre os militares das três forças e que permitiria níveis de excelência nas actuações combinadas destas forças. Contudo, isto não tem sido impeditivo, mas bastante limitativo, para que isso aconteça.

Nas actuações combinadas com forças da PSP, nomeadamente na final da Taça de Portugal, tem-se verificado que o principal obstáculo é o entendimento que as forças da PSP fazem da actuação das forças de cavalaria. Este entendimento prende-se com o facto de que a doutrina da PSP considera a actuação das forças de cavalaria como um patamar próprio do uso da força, a par da cinotecnia, ignorando as vantagens que a sua presença policial tem nos momentos iniciais deste tipo de situações.

APÊNDICE C - V

Caracterização do entrevistado:

Nome: André Martins Santos

Posto: Capitão

Unidade: Unidade de Segurança e Honras de Estado

Função: Sub - Director do Centro de Formação Equestre

Data: 15 de Junho 2011

Local: Quartel do 4.º Esquadrão, Ajuda

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa comparativamente à actuação das outras forças de OP?

Primeiramente, gostaria de salientar a grande diferença que há entre gestão de multidões e o conceito de OP. Falamos de OP, quando há uma alteração da ordem normal da vivência em sociedade. Na gestão de multidões, as forças a cavalo efectuem encaminhamentos, barragens filtrantes e de interdição, barreiras de canalização, escoltas, entre outros dispositivos. Assim, considero que a força de cavalaria pode actuar de forma isolada em situações de gestão de multidões, através de dispositivos tácticos necessários para, por exemplo, encaminhar os cidadãos.

No que diz respeito à actuação em situações de OP, as forças de cavalaria não podem nem devem actuar isoladamente, mas sempre como apoio das forças de infantaria presentes no terreno. Aponto como uma das desvantagens da actuação de forças de cavalaria o curto período de tempo que as forças de cavalaria aguentam no mesmo local, visto que leva à perda do seu efeito dissuasor.

Uma das grandes vantagens da utilização das forças de cavalaria é a forma característica com que efectuem o movimento táctico da carga ou do repelir. O barulho, o efeito de surpresa e o efeito dissuasor, que provocam numa carga, levam a que as pessoas, por mais exaltadas que estejam, acabem por fugir, evitando assim que haja contacto físico com o adversário.

2. Acha que as forças combinadas deveriam ser consideradas nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?

Não. Deveriam ser consideradas não como um patamar isolado do uso da força, mas extensível, desde o primeiro patamar, em que apenas se marca a presença policial, até ao recurso ao bastão. Tendo em conta a complementaridade entre as forças de OP, não se justifica que a sua actuação seja apenas resumida a um patamar pois não só em situações em que há um grau de violência do adversário elevado as três forças de OP podem ser empenhadas. No caso de ser pretendido executar meramente acções de demonstração de força, o Comandante pode optar também por empenhar as três forças de OP, mas como forma de evitar o contacto físico.

Na minha opinião, e falando em OP, as forças de cavalaria devem actuar sempre distanciadas das forças de primeiro escalão, sendo apenas usadas para repelir e dispersar o adversário. Trata-se de repelir, quando se afastam as pessoas e de dispersar, quando se desaglomera o adversário, permitindo que seja consolidado o terreno, posteriormente à sua conquista por forças da ordem. As forças de cavalaria devem actuar sempre que há a necessidade de rapidamente consolidar o terreno, auxiliando a infantaria nessa mesma tarefa. Assim, as forças de cavalaria deverão agir antes de haver qualquer uso de arma intermédia ou bastão, no limiar ao patamar do contacto físico (uso do bastão). A partir do momento em que se faz uso das armas de fogo por parte do adversário, as forças de cavalaria terão que recuar, assumindo-se como uma missão suicida, caso permaneça em primeiro escalão. Digo isto, porque o nível de protecção das forças de cavalaria contra o uso de armas de fogo é reduzido e a exposição a esse fogo do adversário é bastante maior que a de qualquer força apeada.

3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de Ordem Pública?

Uma alteração de OP inicia-se com a colocação das forças de infantaria no terreno, independentemente das forças a cavalo estarem ou não presentes no local. Deveria ser estabelecido que, sempre que uma situação de alteração de OP surge, as três valências de OP deveriam acorrer ao local e não como actualmente acontece, apenas quando o Comando Geral e/ou a UI determina. Contudo, a USHE dispõe sempre de um esquadrão em prontidão e em cedência à UI.

As forças de cavalaria actuam, assim, apenas como apoio à infantaria, em situações de alteração de OP, e nunca sem que a mesma esteja presente. Numa situação em que há a necessidade de efectuar uma carga de cavalaria, o sucesso da mesma baseia-se no factor surpresa, só alcançado se a mesma for utilizada como apoio e não como força de primeiro

escalão. Este efeito surpresa só deve ser quebrado se, por razões relacionadas com o terreno, a actuação da força de infantaria se tornar menos eficaz que a força de cavalaria e, assim, haja a necessidade de empenhar a cavalaria antes do movimento táctico da carga, o que pode e deve ser explorado.

4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?

A força de infantaria é a base para a resolução das situações de OP e, como tal, será um mau princípio combinar forças de cavalaria e cinotecnia, que desempenham essencialmente missões de apoio e suporte às forças de infantaria. Essas missões de apoio e reforço à infantaria prendem-se essencialmente com o factor do contacto físico entre a força de OP e o adversário, ou seja, numa actuação de uma força de infantaria, mais facilmente o adversário estabelece contacto com a força de OP do que numa actuação quer de forças de cavalaria quer de forças de cinotecnia.

5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia qual a proporção que estas devem apresentar?

Na minha opinião e de acordo com o que se encontra preconizado nos manuais de ordem pública, a proporção a utilizar será a de uma companhia de infantaria para um pelotão de cavalaria, ou seja, de um para três. Esta proporção está relacionada com a capacidade que a cavalaria consegue colocar no terreno, ou seja, se empenharmos um esquadrão de cavalaria estamos a tratar de três ou quatro pelotões de cavalaria cada um deles a três ou quatro esquadras, que necessariamente obriga a que haja espaço suficiente para uma força desta dimensão.

Se nos reportarmos ao ano de 1994, na situação de OP que decorreu na Ponte 25 de Abril, pudemos reparar que as zonas limítrofes à estrada constituíam uma barreira à actuação das forças de infantaria, que facilmente seria suplantada, caso fosse utilizada a cavalaria. As forças de cavalaria, pela sua imponente e porte, conseguiriam aceder facilmente a essas zonas, nunca sendo o controlo da situação posto em causa por limitações do terreno.

6. Qual deve ser o critério a ter em conta para determinar o Comandante da Força Combinada?

O critério que deve ser respeitado para determinar o Comandante da Força Combinada é o que tem a seu cargo maior número de efectivos. Significa isto que, respeitando a proporção do empenhamento das forças, naturalmente que o Comandante será o Comandante da força de Infantaria, já que esta estará em maior número.

O Comandante da Força apenas deve ter a preocupação de determinar o que é necessário fazer e não como a força o deve fazer. A partir do momento em que o Comandante da Força Combinada determina a missão, este não deve interferir na forma como o comandante subordinado executa a missão atribuída. Só este comandante subordinado terá os conhecimentos técnicos, teóricos e práticos da força que comanda e, como tal, depois de lhe ser atribuída a missão, este assumirá a responsabilidade da forma utilizada para o cumprimento da missão.

7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?

Numa situação de OP já devem estar presentes no local as três valências de OP prontas a intervir, no sentido de serem empenhadas essas mesmas valências no momento e no local certo sempre com o objectivo de resolver a situação, cumprindo o princípio do uso mínimo da força, da proporcionalidade e o factor surpresa.

O Comandante de cada valência deve manter informado o Comandante da Força Combinada das situações que se vão desenrolando e que podem ser resolvidas com o empenhamento de uma determinada valência de OP. Este tipo de informação torna-se crucial para que o Comandante da força combinada possa decidir quais as forças a empenhar e em que locais devem ser empenhadas. Assim, a informação ao Comandante da Força Combinada é o factor decisivo para que, na maioria das vezes, as situações de OP sejam resolvidas sem a utilização da força, refugiando essa solução no poder dissuasor que, por exemplo, as forças de cavalaria têm para oferecer.

8. Das experiências vividas, considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

Sim, sempre que possível, devem ser combinadas as forças de OP para a resolução das situações com o uso adequado e proporcional da força, com o respeito máximo pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.

A situação que se desenvolveu no ano de 1994, na Ponte 25 de Abril, onde foi necessária a intervenção de forças de OP, demonstra que o apoio das forças de cavalaria à missão principal da força de infantaria se torna fulcral. Qualquer tipo de forças tem fragilidades que podem ser colmatadas com as potencialidades que outros tipos de força apresentam. Se o

terreno for acidentado, as forças de cavalaria serão um excelente apoio às forças de infantaria, na medida em que possuem a vantagem do seu poder de mobilidade, sem nunca perderem a capacidade de reacção ao adversário.

A actuação das forças de cavalaria, em apoio às forças de infantaria, é, sem dúvida, a melhor forma de evitar o contacto físico ou de o resolver, através do efeito surpresa que apresentam.

10. O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?

Existe um conjunto de questões que não facilitam a utilização cada vez maior deste tipo de forças. Essas questões são a falta de meios logísticos, a falta de recursos humanos para o desempenho deste tipo de missão e a existência de algumas barreiras que se vão criando aos treinos deste tipo de forças, quer a nível económico quer a nível do equilíbrio entre os interesses pessoais e colectivos das unidades e subunidades.

APÊNDICE C – VI

Caracterização do entrevistado:

Nome: Miguel Ângelo Cunha Santa Cruz Rodrigues

Posto: Capitão

Unidade: Unidade de Intervenção (UI)

Função: Comandante da Companhia de Intervenção Cinotécnica

Data: 16 de Junho 2011

Local: Escola da Guarda

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa comparativamente à actuação das outras forças de OP?

Na minha opinião, as vantagens da utilização das forças de cinotecnia são manter as pessoas afastadas, evitando assim que haja contacto físico, e a economia de meios, visto que são necessários para a ocupação de um mesmo espaço menos elementos de forças de cinotecnia do que de forças de infantaria.

Quanto a desvantagens, posso referir todas as condições resultantes do arremesso de objectos contundentes e/ou de agentes incendiários, que limitam a actuação da cinotecnia, correndo o risco de se ferirem os animais.

Devemos ter, assim, em conta todo um conjunto de factores que vão ditar que a força de cinotecnia seja empenhada em 1.º ou em 2.º escalão.

2. Acha que as forças combinadas deveriam ser consideradas nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?

Não concordo com a redução da actuação da força de cinotecnia a um mero patamar, pois considero que a actuação da força da cinotecnia deve ser extensiva a alguns patamares.

A actuação das forças de cinotecnia deve iniciar-se, então, desde logo, na presença policial uniformizada, chamando a atenção às pessoas da sua presença no local e ter como limite

de actuação, no meu entender, o momento em que há arremesso de objectos contundentes ou de agentes incendiários. Nesse momento, as forças de cinotecnia devem ser retiradas para a retaguarda.

3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de Ordem Pública?

No meu entender, deve haver sempre presença de forças de infantaria numa situação de alteração de OP, nem que seja para colmatar uma das limitações que as forças com animais têm, que é, por exemplo, efectuar detenções.

4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?

Considero que esta actuação seja possível, desde que o objectivo seja comum, ou seja, manter uma distância entre as forças de OP e o adversário. Em situações em que haja necessidade de um contacto mais próximo, então, há necessidade das forças de infantaria, quer seja para efectuar detenções, quer revistar e identificar pessoas.

5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia, qual a proporção que estas devem apresentar?

Na minha opinião, a proporção mais adequada para a grande maioria das situações de alteração de OP é a de três unidades de infantaria para uma unidade de cinotecnia.

6. Qual deve ser o critério a ter em conta para determinar o Comandante da Força Combinada?

O critério que deve ser respeitado e que doutrinariamente é defendido é que o Comandante da Força Combinada seja o Comandante da força de maior escalão, até porque será o mais antigo. Esse deverá então assumir o Comando do Agrupamento das Forças constituídas pela companhia de infantaria que comanda, por um pelotão a cavalo e um pelotão cinotécnico. Deve-se sempre prevenir e haver a preocupação para que situações como a da existência de um Comandante mais antigo que o Comandante da força em maior escalão não se verifique.

7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?

Na minha opinião, o terreno e o adversário devem ser sempre tidos em conta na organização da força combinada. Por exemplo, apesar de existir um número elevado de adversários, se estes se concentrarem num local de reduzidas dimensões, nem as forças de cavalaria nem as forças de cinotecnia devem ser utilizadas. Por isso, nunca se devem dissociar esses dois factores na análise e estudo de uma situação de alteração de OP.

8. Das experiências vividas, considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

Sim, considero que a actuação combinada de forças constitui uma mais-valia para a resolução de situações de alteração de OP.

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.

No Euro 2004, no estádio de Aveiro, principalmente, havia uma grande afluência de pessoas à saída e os acessos eram estreitos, o que levava a que as pessoas se aglomerassem nesses locais. A solução encontrada foi fazer um cordão de forças cinotécnicas a assinalar esse local; junto à estrada, a presença de forças de infantaria e nos parques de estacionamento e nas zonas mais distantes, barragens filtrantes, para que essa aglomeração fosse controlada. No estádio de Braga, durante o mesmo evento, a situação era semelhante. Havia uma rotunda, em que as forças de infantaria efectuavam cordões, tal como as forças de cavalaria, nas zonas mais distantes, ficando a rotunda muitas vezes ocupada por adeptos, que não deixavam circular o trânsito. Foi utilizada, posteriormente, a força de cinotecnia para conquistar e consolidar essa zona para que o trânsito fluísse sem qualquer problema.

10. O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?

Na minha opinião, a falta de espaço, de material, de recursos financeiros e humanos para se poder treinar assume uma grande quota-parte da responsabilidade dessa pouca utilização das forças combinadas. Depois, destaco também a falta de eventos, de situações reais que criem a necessidade de um tipo de força desse género e a necessidade de treinos e procedimentos coordenados que operacionalizem uma actuação deste tipo de forças.

APÊNDICE C – VII

Caracterização do entrevistado:

Nome: Marco André Costa Pinto

Posto: Major

Unidade: Unidade de Intervenção (UI)

Função: Comandante do Grupo de Intervenção Cinotécnico

Data: 16 de Junho 2011

Local: Escola da Guarda

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa comparativamente à actuação das outras forças de OP?

Algumas desvantagens que podemos referir numa actuação de OP das forças de cinotecnia são o clima, já que em Portugal, entre Maio e Setembro, se verificam temperaturas elevadas, uma humidade baixa e um clima seco, o que leva a que, se existirem tumultos, os cães necessitem de um apoio logístico significativo (de água, de viaturas climatizadas), pois aguentam-se menos tempo que os homens, quer por motivos do clima quer pela excitação maior do cão; não ser possível efectuar o movimento táctico da carga e o movimento táctico de vaga só se tornar possível até ao momento em que há a necessidade de parar para, por exemplo, fazer uma detenção. Outra desvantagem está relacionada com a inexistência de treino, ao nível de forças combinadas. Esta inexistência é uma limitação à sua actuação, visto que o cão deve ser treinado em condições mais próximas do real, para se habituar aos ambientes que irá enfrentar, para não se assustar e reagir de forma imprevista. Uma outra desvantagem é o facto de existirem cães de guarda patrulha por todo o dispositivo da GNR, mas a maioria não estar habilitada nem possuir as características para actuar em situações de OP. Assim, sempre que há necessidade de actuarem em apoio às forças de infantaria de OP, são utilizados meramente os cães da Companhia de Intervenção do GIC. Podemos também considerar como uma desvantagem as condições resultantes do arremesso de agentes incendiários por parte do adversário e de objectos contundentes. Os agentes

incendiários produzem um calor residual que pode ferir o cão e o arremesso de objectos contundentes, pelo facto do cão de OP estar treinado para o estímulo de seguir o movimento.

No que respeita às vantagens da actuação da cinotecnia temos a resistência ao gás lacrimogéneo, sendo para o cão apenas uma coluna de fumo, não tendo qualquer consequência nas suas capacidades; a manutenção da distância com o adversário, que o cão consegue garantir, sem qualquer necessidade de diálogo; o factor cultural de recriminação da agressão a um animal, ou seja, caso um cão seja agredido por uma pedra atirada pelo adversário, este é recriminado por esse acto; o factor psicológico e o poder dissuasor e, por último, a ocupação do mesmo espaço com menor efectivo comparado com as forças de infantaria, visto que um só cão é capaz de assegurar uma área de aproximadamente seis metros (comprimento da trela) sem que haja contacto físico. Esta última vantagem leva a uma outra que é a chamada economia de meios e recursos humanos.

2. Acha que as forças combinadas deveriam ser consideradas nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?

Na minha opinião, a actuação das forças combinadas que utilizem cinotecnia devem ser utilizadas não como um patamar único mas sim extensível a alguns patamares, consoante a missão que queiramos desempenhar. A actuação das forças de cinotecnia inicia-se logo no início da pirâmide, com a sua presença física, e termina a partir do momento que haja o arremesso de objectos contundente e agentes incendiários por parte do adversário.

Quanto à situação de utilização de armas de fogo por parte do adversário, as forças cinotécnicas devem já encontrar-se na retaguarda. Podem, no entanto, ser utilizados meios cinotécnicos para a neutralização (não letal) do adversário com armas de fogo.

3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de Ordem Pública?

Considero que haja, na grande maioria das situações, necessidade das forças de infantaria de OP, visto que tanto as forças cinotécnicas como as forças de cavalaria têm grandes limitações, sempre que necessitam de, por exemplo, efectuar uma detenção. Só considero que possa haver alguma independência em situações de menor gravidade. Assim, e para situações de alteração da OP, há uma relação de dependência relativamente às forças de infantaria.

4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?

No caso do dispositivo utilizado no Estádio Nacional é prova de que essa combinação é possível e dá uma grande ajuda aos efectivos da força de infantaria de OP. A força de cavalaria fica responsável por executar as barragens filtrantes e a força de cinotecnia por executar barragens de interdição, cumprindo a missão e economizando o efectivo das forças de infantaria, necessários para outros dispositivos.

5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia, qual a proporção que estas devem apresentar?

Como regra geral, e durante o Euro 2004, sempre foi adoptada a proporção de três unidades de infantaria para uma unidade de cinotecnia, ou seja, se as forças de infantaria de OP estiverem no escalão de Companhia nós estaremos no escalão de Pelotão. Por norma, nunca dividimos a força menos do que o escalão secção. Todavia, há situações em que esta proporção pode ser adoptada consoante as condições da situação de alteração de OP. Por exemplo, há a necessidade de utilizar um dispositivo de interdição de uma área considerável, que um pelotão só, de cinotecnia, não conseguia assegurar. Então, neste tipo de situações, poderá essa proporção adaptar-se à necessidade do Comandante da Força.

Não deve, na minha opinião, existir o conceito de que sempre que é necessário uma companhia de infantaria de OP é também necessário um pelotão de cinotecnia e/ou um pelotão de cavalaria. Deve haver o estudo de informações para que o problema depois de apresentado seja estudado e decidido qual a melhor organização da força para a resolução dessa alteração de OP.

6. Qual deve ser o critério a ter em conta para determinar o Comandante da Força Combinada?

O Comandante da Força Combinada deve ser sempre o Comandante da Força de Infantaria que estiver no terreno, pois são eles os responsáveis pela manobra, pela execução principal da mesma, ou seja, são as forças de infantaria que condicionam a mesma. Um factor bastante importante é o Comandante da Força Combinada ser bem assessorado pelos restantes comandantes das outras forças. Tendo este o domínio da informação e dos conhecimentos técnicos oriundos de cada Comandante das restantes forças de OP, o Comandante pode decidir e condicionar a manobra consoante o que pretender. Não quero com isto dizer que o Comandante da força de cavalaria e/ou cinotecnia não tenha capacidades para comandar, mas sim, que o facto da força de infantaria assumir a responsabilidade maior da execução da missão dita o Comandante da Força Combinada.

7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?

Na minha opinião, o terreno e o adversário não devem ser dissociados, ou seja, sempre que é feito o estudo de situação e há necessidade de organizar a força combinada, deve ser tido em conta o comportamento e o número de adversários, tal como as características principais do terreno.

8. Das experiências vividas, considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

Sim, sempre que participei em situações de actuação combinada de forças, esta sempre se revestiu de uma mais-valia.

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.

Uma das situações que vivi e em que pude perceber a mais-valia que representa a actuação combinada deste tipo de forças foi o ensaio de um dispositivo para um estádio do Euro 2004, num jogo em que uma das equipas era inglesa. Os ingleses, que neste jogo representavam a claque de futebol, foram recebidos no aeroporto, canalizados e acompanhados até o estádio, sendo criadas bolsas de recepção aos autocarros. O sentimento que os adeptos ingleses transmitiram, depois deste tratamento, foi que se sentiam quase como “gado”, já que entraram no autocarro, saindo depois para umas bolsas rodeadas por cavalaria, que nem sequer permitiam que estes fossem comprar uma garrafa de água. A força de cavalaria nesta actuação foi uma mais-valia nos cordões e nas barragens filtrantes que efectuou e que, pela sua imponente e efeito dissuasor, amedrontou por completo o adversário.

Durante o Euro 2004, tivemos situações que notoriamente estavam bem treinadas e aconteciam de forma bem coordenada e sincronizada, sendo o resultado sempre um sucesso. Por exemplo, o facto de termos forças de cavalaria no patrulhamento dos parques de estacionamento levava a que não existisse registo de furto de automóveis nos parques de estacionamento dos estádios. Outro exemplo foi a utilização das forças de cinotecnia na resolução de distúrbios que houve em zonas de bilheteiras e em que a presença dos cães constituiu um factor dissuasor determinante.

10. O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?

À excepção dos anos que antecederam o evento do Euro 2004, nunca mais nada foi feito de forma a proporcionar os treinos de forças combinadas. Como consequência desta ausência, treinos, procedimentos, conceitos e doutrinas, que deveriam estar coordenados e assentes, não o estão. Há uma demonstração, que envolve as três valências de OP, feita na Ajuda sempre que o curso de OP de cavalaria termina, mas que tem também algumas limitações. Digo isto porque o espaço é sempre o mesmo, os incidentes são sempre os mesmos, o que não é de toda uma vantagem. Só apostando nestes treinos é que é possível pensar-se em produzir doutrina a este nível.

Na minha opinião, mais vale quem quer do que quem pode e, só havendo vontade, é que esse tipo de actuação é potenciado.

APÊNDICE C – VIII

Caracterização do entrevistado:

Nome: João Carlos Meirim Bento

Posto: Tenente-Coronel

Unidade: Escola da Guarda

Função: Chefe do Núcleo de Operações e Formação Tática

Data: 17 de Junho 2011

Local: Escola da Guarda

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa comparativamente à actuação das outras forças de OP?

Tendo em conta a minha experiência em situações de alteração da OP, devo destacar que as forças de infantaria têm a vantagem de poderem ser utilizadas em todas as situações de alteração de OP: enquanto as forças de cavalaria e cinotecnia, perante o arremesso de objectos contundentes e agentes incendiários, apresentam algumas limitações à sua actuação, as forças de infantaria actuam de igual forma. Uma outra vantagem das forças de infantaria, e ainda relacionada com a anterior, é a sua capacidade para actuar isoladamente.

No que concerne às desvantagens das forças de infantaria, comparativamente às restantes, devo apontar a menor capacidade de ocupar espaço, ou seja, dois homens a cavalo ou dois binómios cinotécnicos ocupam o espaço de uma secção de infantaria; o menor efeito dissuasor e de poder de choque. Para uma força de infantaria, a barreira entre o diálogo e o contacto físico com o adversário é muito ténue, o que leva a que seja mais facilmente utilizada a força por parte das forças de infantaria.

2. Acha que as forças combinadas deveriam ser consideradas nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?

No que decorre das situações por mim já experienciadas, devo dizer que, sempre que possível, a utilização de cinotecnia e cavalaria, quer em policiamento de espectáculos, quer em controlo de distúrbios civis, deve ser feita logo de início, como forças de actuação em primeiro escalão. Digo isto, baseando-me no poder dissuasor que tanto os cães como os cavalos representam. Homens a cavalo e homens com cães bem treinados impõem maior respeito que qualquer homem apeado. Devemos apostar sempre na prevenção e, como tal, no poder dissuasor que este tipo de forças representa. Para situações de acompanhamento de claques de futebol, quer no Euro 2004, quer posteriormente ao mesmo, em jogos de selecções nacionais, utilizava sempre dispositivos que integravam as três valências de OP. Esta utilização funcionou sempre como uma medida preventiva do escalar do uso da força visto que, este tipo de adversário tem por hábito chegar tarde à zona da revista para forçar a entrada sem ser revistado ou com bilhetes falsos. Perante esta atitude do adversário, organizei uma força combinada baseada no poder de dissuasão da cavalaria e cinotecnia, sendo cumprida a missão sem qualquer tipo de problema.

Para que haja procedimentos e eficácia na resolução das situações é fulcral que haja treinos coordenados e com bastante regularidade. Esses treinos levam a um conhecimento maior de parte a parte das capacidades e vulnerabilidades das forças e são a chave para que um dos princípios da OP seja atingido, a preparação coordenada. Após os acontecimentos de Rio Maior, em 1998 e até o Euro 2004, verificou-se a preocupação em que esses treinos fossem uma realidade, e deram frutos na actuação exemplar das forças de segurança no Euro 2004.

Considero assim que, sempre que possível, devem existir treinos em conjunto, para que sejam utilizadas forças combinadas logo desde início, como medida preventiva, terminando a sua actuação a partir do momento que o adversário faça o arremesso de objectos contundentes ou agentes incendiários, que limitarão o uso de forças a cavalo e de cinotecnia. A força de cavalaria poderá ainda ser utilizada como medida de recurso para dispersar a multidão, devido ao seu grande poder de choque.

3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de Ordem Pública?

Nas situações de alteração de OP, considero que a utilização de forças de infantaria é a base para a resolução deste tipo de situações. Mesmo que as forças de cavalaria e cinotecnia tenham um bom nível de treino, estas devem actuar sempre, ou em apoio à infantaria ou serem apoiadas pela mesma.

4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?

Não, só é possível com apoio da infantaria. As forças de cavalaria e cinotecnia são uma mais-valia, apenas quando acompanhadas por forças de Infantaria. Sem forças de infantaria e perante um adversário muito violento e organizado, tornam-se vulneráveis. Assim, e para esse tipo de situações, a actuação combinada aumenta a probabilidade de sucesso, se uma das forças for de infantaria.

5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia, qual a proporção que estas devem apresentar?

A proporção do empenhamento combinado das forças de OP deve ser sempre de três unidades de infantaria para uma unidade de cavalaria e/ou uma unidade de cinotecnia.

6. Qual deve ser o critério a ter em conta para determinar o Comandante da Força Combinada?

No meu entender, o Comandante da Força Combinada deve ser um oficial superior nomeado, que não seja comandante de nenhuma das valências empenhadas. A tarefa desse Comandante nomeado será, de uma forma imparcial, comandar a actuação das três valências.

Eu recordo-me que durante o Euro 2004, em Braga, assumi a função de Comandante do Agrupamento Bravo, cumulativamente com as funções de Comandante de Companhia do Batalhão Operacional. Esta situação não se deveria ter verificado, visto que deveria ter sido um Major ou um Tenente-coronel a assumir as funções de Comandante do Agrupamento Bravo. É neste tipo de situações que surgem algumas dificuldades por parte de quem assume o comando, pois terá sempre os comandantes das outras valências a acusá-lo de ser parcial para a sua força.

Assim, considero que a solução para evitar estes problemas será a nomeação de um oficial exterior ao comando de qualquer das forças e que tenha as competências técnicas e táticas para assumir o Comando de uma força deste tipo.

7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?

Embora todos sejam importantes para que o Comandante tenha um conhecimento consciente da ameaça e possa, assim, determinar os meios necessários de uma operação, o terreno e o adversário assumem-se como determinantes para o empenhamento de uma

força combinada. Devemos, também, nunca esquecer que só vale a pena usar, em OP, meios treinados e coordenados para esse tipo de actuação.

8. Das experiências vividas, considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

Sim, sempre que sejam reunidas as condições para tal, o uso de forças combinadas em situações de alteração de OP é o mais aconselhado.

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.

Em Novembro de 1998, em Rio Maior, tinha as funções de Comandante da Companhia do Batalhão Operacional, cumulativamente com as de Comandante do Agrupamento constituído pelas forças da minha Companhia, por um pelotão de Cavalaria e um Pelotão de Cinotecnia.

Inicialmente, esse Agrupamento, por entendimento do Comandante da Brigada Territorial n.º2, foi dividido por três focos (Rio Maior, Caldas da Rainha e Cartaxo), onde se esperava que ocorressem alterações de OP. Com esta divisão, perdi capacidade de intervenção, visto que, em Rio Maior, só estaríamos com um terço da nossa força. Depois e não seguindo o meu conselho, o Comandante da Brigada Territorial n.º2 decidiu colocar a nossa força em Rio Maior fora das vistas do local da reunião. A minha intenção seria impor o efeito dissuasor ao adversário, colocando a força visível, à frente do local da reunião, tal e qual como fora feito dois meses antes, em Ourique.

Às 17 horas, houve uma espécie de um teste por parte do adversário, que ocupou a estrada por uns minutos, para ver qual a nossa reacção. Perante tal acontecimento, o Sr. Coronel chamou a força que tinha destacado nas Caldas da Rainha para Rio Maior. Às 20 horas, hora em que todas as televisões estariam em directo, o adversário ocupou de imediato a estrada. A partir desse momento, foi dada a ordem para dispersar pelo Comandante da Brigada n.º2, ordem que não foi acatada. Desde esse momento, coloquei a minha força a uma distância de segurança para efectuar, agora por nós, a advertência de que iria ser utilizada a força e que teriam tempo para dispersar. Findo o tempo, começámos a avançar, deparando-me com a descoordenação do movimento táctico de retirada, para a retaguarda, das forças do territorial. Tal como houve descoordenação do movimento táctico, também houve descoordenação na troca de informações. Nada me tinha sido dito quanto à quantidade de pedras que o adversário tinha realizado durante o seu tempo de permanência no local. Isto levou a que utilizássemos a viatura canhão de água, por imaginarmos que fosse mais uma manifestação pacífica e que essa seria a medida mais adequada e

proporcional. Da experiência e da doutrina, um adversário que tenha esta predisposição para ser dominado terá de ser confrontado com outro tipo de actuação. Perante a “chuva de pedras” a que estávamos a ser sujeitos, quando dei a ordem de carga, os homens tiveram grande dificuldade em avançar. Para resolver a situação, tivemos que desenvolver a operação em três fases: o primeiro, em que dispersámos o adversário do flanco direito, tendo sido essa área consolidada pelas forças de cinotecnia; a segunda, em que dispersámos o adversário que havia na estrada e, por último, a dispersão do adversário que havia no ponto de reunião, com o auxílio das duas esquadras de cavalaria, que estavam à retaguarda, havendo uma carga simultânea das forças de cavalaria e de infantaria, à medida que as forças de cinotecnia foram avançando para consolidar a área já conquistada.

Perante as 2.000 pessoas, que segundo informações da Brigada Territorial n.º2, estariam no local, na hora do corte de estrada, a utilização das três valências de OP (2 pelotões de infantaria, a 20/21 homens, 2 esquadras de cavalaria a 6 homens e 2 secções cinotécnicas a 8 binómios), devidamente coordenadas, foram sem dúvida uma mais-valia para a resolução da situação.

10. O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?

Segundo a minha opinião, a principal dificuldade para potenciar a combinação de forças é uma questão de mentalidade. Essa questão de mentalidade prende-se com problemas de protagonismo que cada um quer assumir. Mais importante do que dispor de um espaço comum às três valências de OP, onde estas possam treinar, é, na realidade, o problema de não se perceber que se faz parte de um conjunto e que para que esse conjunto tenha sucesso nas missões que desempenha é preciso trabalhar em conjunto. Havendo essa predisposição, não é a falta de um espaço ou de um quartel onde estejam as três forças de OP que será um entrave aos treinos conjuntos que deveriam ter.

O próprio Batalhão Operacional nunca mais foi o mesmo, a partir do momento em que a Companhia que existia a seis pelotões passou para duas Companhias a três pelotões. Passou a existir competição entre as duas Companhias, sendo difícil que as duas Companhias fossem homogéneas, já que cada uma está à imagem do seu Comandante de Companhia.

Um bom exemplo que posso referir é o caso da PSP antes do Euro 2004 ter tido aspirações de ter uma força a cavalo. Foi-lhe negado na altura pelo Ministério da Administração Interna, socorrendo-se estes dos cavalos da GNR para assegurarem a manutenção da OP nos estádios de futebol à sua responsabilidade. Como já anteriormente referi, o evento foi um sucesso. Actualmente, a PSP apenas utiliza a força de cavalaria da GNR no Estádio Nacional para a final da Taça de Portugal de futebol. Na minha opinião, se durante o Euro

2004 nada ocorreu de grave nos estádios à responsabilidade da PSP, agora, só se verificam alterações de OP nesses estádios porque não há predisposição da PSP para requerer à GNR as forças de cavalaria determinantes para evitar o uso da força.

Por isso, na minha opinião, mais do que colocar todos no mesmo espaço e, na mesma unidade, é preciso mudar a mentalidade do orgulho próprio para uma mentalidade de trabalhar em conjunto.

APÊNDICE C – IX

Caracterização do entrevistado:

Nome: João Jorge dos Santos Pereira

Posto: Tenente Coronel

Unidade: Ministério da Administração Interna

Função: Oficial de Ligação

Data: 28 de Junho 2011

Local: Comando Geral, Quartel do Carmo

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa comparativamente à actuação das outras forças de OP?

Na minha opinião, considero como vantagens da força de infantaria a sua flexibilidade, a capacidade de manobra e de projecção da força. É importante salientar, também, a questão da previsibilidade de reacção que as forças de infantaria apresentam e que se torna uma vantagem, comparativamente às forças de cavalaria e cinotecnia.

Relativamente às desvantagens da força de infantaria, comparativamente à força de cavalaria e/ou cinotecnia, devemos atender às características que as forças de cavalaria e/ou cinotecnia apresentam. Como tal, o poder de choque que a força de cavalaria apresenta é superior ao da força de infantaria, podendo assim assumir-se como uma desvantagem da força de infantaria. O mesmo se verifica com a força de cinotecnia, que tem um poder maior de dissuasão que a força de infantaria e que pode constituir assim uma desvantagem da mesma.

Todavia, a arma por excelência da OP é a infantaria.

2. Acha que as forças combinadas deveriam ser consideradas nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?

A utilização de forças combinadas pode ser feita em todos os patamares do uso da força, desde que estejam reunidas as condições próprias para o seu empenhamento. Na minha opinião, deve haver sempre uma ponderação e um estudo de situação, não tanto para a utilização da cinotecnia, mas, essencialmente, para o uso da força de cavalaria. Por exemplo, e na minha opinião, em situações de OP que decorram em ambientes urbanos não devem ser empenhadas forças de cavalaria.

Relativamente ao modelo do uso da força adoptado recentemente pelo GIOP, devo dizer que apenas no último patamar desta pirâmide desaconselho a utilização da cavalaria. Isto porque a velocidade e a capacidade de reacção da força de cavalaria à utilização da arma de fogo por parte do adversário é limitada.

Quanto à utilização da força de cinotecnia neste último patamar, julgo que deva ser feito, desde que haja procedimentos treinados para desarmar o adversário. Caso isto aconteça, constituem uma clara vantagem para uma situação de OP com as características apresentadas no último patamar do uso da força.

No que diz respeito aos restantes patamares do uso da força, desde que estejam reunidas condições específicas do ambiente operacional, tanto as forças de cavalaria como as forças de cinotecnia podem ser empregues em qualquer um.

3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de Ordem Pública?

Não há nenhuma situação de OP, na minha opinião, em que a força de infantaria não seja necessária para a resolução da mesma.

4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?

Em qualquer intervenção de OP, o elemento fundamental deve ser sempre o elemento da força de infantaria. Não considero assim, que haja qualquer situação de OP onde possa existir a combinação entre forças de cavalaria e cinotecnia.

5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia qual a proporção que estas devem apresentar?

A proporção que tem sido utilizada como base de cada intervenção de OP, três unidades de infantaria para uma de cavalaria e/ou uma de cinotecnia, tem por base o conceito que existe

no subagrupamento de forças combinadas. Esse conceito teve origem no estereótipo da existência de uma unidade mãe de onde provém o Comandante e que tem maior número de efectivos empenhados, e outras subunidades, que irão reforçar a mesma. Assim, surge o conceito do volume de forças a adoptar numa situação de OP, sendo a unidade mãe o Batalhão Operacional do Regimento de Infantaria e as subunidades, a companhia cinotécnica da Escola da GNR e o esquadrão de restabelecimento e manutenção de OP do Regimento de Cavalaria.

Contudo, essa situação não deve ser estanque. Se numa situação de OP, que decorre num espaço aberto, como por exemplo, uma floresta ou uma lixeira, o planeamento e o processo de tomada de decisão ditar que a melhor força para resolver a situação dever ser composta por mais forças de cavalaria do que de infantaria, é isso que deve ser feito. Não é obrigatório que para toda e qualquer circunstância deva ser adoptado a proporção de uma companhia de infantaria para 1 pelotão de cavalaria.

È importante salientar que são factores como o planeamento e o processo de tomada de decisão que devem determinar a organização da força de OP e não o inverso, ou seja, a organização da força ser estanque e os factores que são importantes ter em conta serem adaptados.

6. Qual deve ser o critério a ter em conta para determinar o Comandante da Força Combinada?

Na minha opinião, e tendo em conta a estrutura hierarquizada que a GNR assume, o critério para a determinação do Comandante não deve ser condicionado pela circunstância. O facto de todas as valências se encontrarem sob o comando da mesma unidade minimiza este problema, embora, hoje em dia, não havendo uma ordem de batalha que defina essa situação, acho que o critério a respeitar deverá ser a hierarquia.

No entanto, e entrando no campo das hipóteses, se o oficial de cavalaria for o Comandante da Força Combinada, este não pode ser o Comandante da unidade de manobra. Assim, para assumir funções de Comandante da Força Combinada terá que prescindir do comando directo da força de cavalaria, para assumir o comando da unidade principal da missão. Devo referir que esta situação só se verificará caso esta nomeação do Comandante fique entregue às condicionantes das circunstâncias, devendo ser previamente acautelada e ponderada.

7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?

Para a organização da força para uma situação de OP, e respeitando uma velha máxima, diria que o factor decisivo é o terreno. Embora, hoje em dia, a própria evolução da tipologia dos adversários dite que não devemos ficar apenas limitados a um critério. Como tal, devemos também ter em conta o processo de tomada de decisão e as circunstâncias do adversário com que nos deparamos. Podemos encontrar um adversário com diferentes tipos de motivação, que facilite ou não a sua dispersão, que esteja mais concentrado, o que deve ser tido em conta para a organização da força.

O planeamento e o processo de tomada de decisão devem ser de tal forma coordenados e interligados que a organização da força combinada seja feita sempre com o objectivo de ter a força de OP que resolve mais eficientemente a situação.

8. Das experiências vividas, considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

Sim, visto que a força combinada é muito mais que o somatório individual de cada uma das forças de OP.

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.

Apesar de sob o meu comando não ter tido nenhuma força combinada, devo relatar que na situação de OP que se desenvolveu em Rio Maior e na qual eu participei, o empenhamento da força de cavalaria revelou-se determinante. Assim, este tipo de força de OP, sempre que é utilizada criteriosamente, concretiza uma mais-valia.

Um bom exemplo, que comprovou que a força combinada vale mais que a actuação isolada das valências, foi uma situação que presenciei com as forças dos Carabinieri Argentinos, em que utilizaram apenas dois binómios cinotécnicos, para interditar uma área com um comprimento de dez metros. Essa missão foi desempenhada em prol de um dispositivo de uma Força Combinada, que, caso fosse no âmbito do pelotão de cinotecnia, não realizariam. Assim, cumprindo de igual forma a missão, representaram uma poupança de recursos humanos valiosos para o dispositivo principal da força de OP.

10. O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?

Apesar de existir vontade, falta, na minha opinião, tempo, para as forças de OP treinarem, criarem procedimentos comuns, chegarem à conclusão de qual a melhor forma de resolver um determinado cenário e um modelo/espaço, onde se possam criar todos os cenários possíveis.

APÊNDICE C – X

Caracterização do entrevistado:

Nome: Carlos António Gomes de Almeida

Posto: Tenente-Coronel

Unidade: Unidade de Segurança e Honras de Estado (USHE)

Função: CMDT do Grupo de Honras de Estado (GHE/USHE)

Data: 15 de Junho 2011

Local: Quartel do 4.ºEsquadrão, Ajuda

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa comparativamente à actuação das outras forças de OP?

É desaconselhada a utilização isolada de forças RMOP, pelas desvantagens associadas, tais como: necessitar de uma logística considerável para as suas deslocações e manutenção no terreno; a segurança destes meios, se isolados, consumir um considerável número de recursos humanos; o militar a cavalo estar limitado e fazer parte de um efectivo que doutrinarmente manobra em conjunto (efectivo mínimo, uma esquadra, com 6 cavaleiros); o terreno que as forças a cavalo conquistam nas acções de repelir e dispersar ter de ser consolidado por forças apeadas; os meios a cavalo não deverem ser utilizados quando o adversário utiliza meios muito violentos, tais como o arremesso de “cocktails molotov”, barricadas de volume considerável a arder, arames de tropeçar, etc.; os cavalos deverem ser poupados a uma exposição prolongada a situações de tensão; à noite, sem iluminação, as acções de repelir e dispersar RMOP tornarem-se impraticáveis e muito perigosas, tanto para os cavalos como para os militares.

2. Acha que as forças combinadas deveriam ser consideradas nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?

Não. Deveriam ser consideradas, não como um patamar isolado do uso da força, mas extensível, desde o primeiro patamar, em que apenas se marca a presença policial, até ao recurso ao bastão. No caso de ser pretendido executar meramente acções de demonstração de força, o Comandante, como forma de evitar o contacto físico, deve optar também por empenhar as três forças de OP.

A actuação de uma força de cavalaria ou de cinotecnia termina no patamar de recurso ao bastão, inclusive. A partir do momento em que o adversário recorre a arma de fogo, as forças de cavalaria e cinotecnia não têm o mesmo nível de protecção de que as forças de infantaria dispõem, tornando-se, assim, alvos fáceis.

3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de Ordem Pública?

Por norma, as forças de cavalaria e cinotecnia devem cumprir missões de apoio a forças de infantaria, que devem estar sempre presentes no terreno, em situações de OP. Podemos ter como exemplo a actuação das forças de OP na manifestação contra a construção de um aterro sanitário em 2001, no Cadaval, em que foi dada a ordem, pelo General Comandante-Geral da GNR, para retirar as forças de infantaria do então Regimento de Infantaria. Contudo, permaneceram no terreno as forças de cinotecnia, que na altura pertenciam à Escola Prática da Guarda, em apoio às forças do dispositivo territorial da GNR (Brigada Territorial n.º 2).

4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?

Não, visto que apresenta muitos inconvenientes. A mais óbvia está relacionada com o animal à responsabilidade do militar (quer seja o cavalo ou o cão) e por um conjunto de limitações que, como é fácil imaginar, daí podem advir.

5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia qual a proporção que estas devem apresentar?

Na minha opinião, a proporção mais indicada será de uma companhia de infantaria para um pelotão de cavalaria e um pelotão de cinotecnia. Contudo, surgem situações de OP em que o Comandante pode decidir repartir a força (por necessidade de manobra ou constituição de reserva, por exemplo). De todas as formas, as forças de cavalaria e de cinotecnia adaptam-

se facilmente a muitas situações, independentemente do efectivo disponível. Mas uma coisa é certa, os meios animais poupam muitos recursos humanos.

6. Qual deve ser o critério a ter em conta para determinar o Comandante da Força Combinada?

Na minha opinião, o Comandante da Força de OP deve ser sempre o comandante da força de infantaria. O Comando Territorial tem a responsabilidade e o conhecimento da sua zona de acção, mas quem deve liderar o subagrupamento de forças de OP, ouvindo naturalmente os respectivos comandantes (cavalaria e cinotecnia), é o comandante da força de infantaria.

7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?

O domínio da informação é decisivo, bem como o conhecimento do terreno, do adversário e daquilo que o move.

Depois, existem múltiplos aspectos e todos eles importantes. Por exemplo, o fogo (barricadas, viaturas a arder, etc.) é uma preocupação e pode condicionar o uso dos meios cinotécnicos. Mesmo depois de apagado há algum tempo, o chão queima as almofadas dos cães, mas não afecta o militar que está calçado. Vidros partidos são outra limitação para as forças de cinotecnia. Ruas muito estreitas ou espaços confinados não são os ideais para uma força de cavalaria. O calor em excesso afecta o uso dos animais, em especial os cães, etc.

8. Das experiências vividas, considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

Sim, sempre que possível devem ser combinadas as forças de OP e esta combinação é também uma característica que nos distingue ao nível da actuação das forças de OP, no Mundo.

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.

Baseando-me na cultura de respeito que as pessoas têm pelos animais, o seu emprego, como forma de prevenção do contacto físico, é bastante eficaz. O contacto é algo a evitar já que causa um grande número de baixas, tanto para as nossas forças como para o adversário, sendo por isso bastante penalizador.

Uma força como a GNR deve evitar, sempre que possível, este tipo de situações, que muitas vezes se iniciam com um diálogo mais provocador e que acaba numa situação de OP com maior dimensão, evitável, com o uso de forças combinadas.

A utilização de uma força de cavalaria ou cinotecnia numa situação de OP deve ser mostrada logo no dispositivo inicial já que, na maior parte dos casos, evita a subida do patamar do uso da força para o contacto físico. *A priori*, o confronto com uma força de cavalaria é desigual e, por isso, dissuasor, o mesmo se passando com as forças de cinotecnia. Mostrar estes meios logo desde o início potencia o valor e a intenção de repor e/ou manter a ordem.

Como o passar do tempo, ameniza o impacto inicial, já que é vulgar a argumentação e a tentativa de diálogo provocatório por parte do adversário, o que desgasta. Com cavalos e com cães não há argumentação possível, e qualquer pessoa sabe disso.

Estou convicto de que o empenhamento de forças de cavalaria e/ou forças de cinotecnia, nos dois primeiros patamares do uso da força, têm um impacto determinante junto do adversário, quanto mais não seja pelo respeito que as pessoas têm por estes animais.

Por exemplo, no ano de 1994, na Ponte 25 de Abril, a utilização da cinotecnia em primeiro escalão levou a que o adversário deixasse de pressionar o dispositivo de infantaria e respeitasse uma linha (o passeio), que não poderia ser ultrapassada. Dois binómios conseguiram aquilo que muitos militares de infantaria não estavam a conseguir. E, quando empurravam as pessoas da frente para fora do passeio, eram essas mesmas pessoas que se insurgiam contra os outros, por medo de serem mordidas. Naquele caso, as pessoas mudaram de atitude, perante o dispositivo adoptado pela Guarda.

10. O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?

Entre forças de OP da GNR e da PSP falta realizar mais treinos conjuntos. Os treinos conjuntos de forças RMOP com o CI/UEP/PSP, para a Cimeira da NATO, em 2010, correram muito bem.

A PSP continua a solicitar o reforço com meios RMOP para a final da Taça de Portugal, que decorre no Estádio Nacional. Se não reconhecessem vantagem nestes meios, não os solicitariam, certamente.

No que respeita às forças de OP da GNR, há a necessidade de uma maior coordenação entre infantaria, cavalaria e cinotecnia, só possível com treinos frequentes.

É necessário também um manual de doutrina, onde se definam os procedimentos a adoptar em situações de OP.

O conhecimento mútuo facilita a actuação combinada das forças, sejam elas exclusivamente da GNR, sejam em reforço à PSP.

Por último, dentro da Guarda, a OP parece um motor a dois tempos. Por um lado, temos a Unidade de Intervenção e todos os meios colocados à sua disposição (viaturas, equipamentos, suplementos – até há bem pouco tempo exclusivos desta Unidade), à qual, por força da reestruturação verificada recentemente, se associou a cinotecnia e, por outro lado, as forças da USHE, que parecem o parente pobre das forças de OP.

Desde 2004, por ocasião do Campeonato Europeu de Futebol, que esta Unidade não é reforçada com meios auto de transporte de solípedes, nem com equipamento RMOP, nomeadamente os fatos e as protecções, cujo número é manifestamente insuficiente e que necessitam de um *upgrade*, conforme já foi devidamente proposto.

APÊNDICE C – XI

Caracterização do entrevistado:

Nome: Francisco José Martins Rodrigues

Posto: Coronel

Unidade: Comando Geral

Função: Sistema de Informação da República Portuguesa (SIRP)

Data: 24 de Junho 2011

Local: Escola da Guarda

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa comparativamente à actuação das outras forças de OP?

Na minha opinião, deveria existir um modelo que seja, ele próprio, modelar, em função do adversário com que nos deparamos. Não fará sentido criar um estereótipo da força de OP, mas o Comandante deve poder ter sempre à sua disposição as forças de OP, de forma a empenhar as que achar necessárias e adequadas para a situação.

Podemos ter uma intervenção de OP numa zona habitacional mais alargada, em que, porventura, numa rua, se faça a utilização em maioria de forças de infantaria e noutra rua, faça todo o sentido a utilização única de forças de cavalaria ou de cinotecnia, visto que há a necessidade da ocupação de um espaço maior ou da interdição dessa mesma zona. Por isso, acima de tudo, o Comandante deve dispor de um conjunto de forças que lhe permita adaptação em função do momento. Há momentos em que faz sentido utilizar a cavalaria como força de 1º Escalão e a força de infantaria em 2º escalão, como vice-versa o mesmo faz sentido.

Na minha opinião, as três valências de OP tem vantagens e desvantagens, sendo que deve haver a preocupação, por parte do Comandante, em potenciar essas vantagens e minimizar as desvantagens. Nas forças de cavalaria e cinotecnia, deve ser potenciado o seu poder de dissuasão psicológica, nos primeiros patamares do uso da força, em detrimento das suas intervenções como últimos patamares do uso da força. O estimular do poder de dissuasão

psicológica deve ser sempre feito com o intuito de evitar o escalar dos patamares do uso da força. A utilização destas forças, como último patamar do uso da força, deve apenas ser potenciado em casos específicos, em último ratio.

2. Acha que as forças combinadas deveriam ser consideradas nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?

As forças combinadas devem encontrar-se à disponibilidade do Comandante, para, no momento que este considere como adequado, entrarem em acção. Assim, não acho que as forças combinadas devam ser utilizadas como um patamar único do uso da força, mas sim ao longo dos mesmos. Este alargado âmbito de actuação da força combinada deve ser determinado, visando sempre a potenciação das vantagens de cada valência de OP. A combinação de forças de cavalaria e de cinotecnia com infantaria não deve ser apenas nas situações estereotipadas dos últimos patamares do uso da força, mas aproveitando desde logo o impacto da sua presença no terreno. Devemos demonstrar ao adversário que a força de OP tem força, capacidade e disponibilidade de meios para resolver a situação, quebrando qualquer tipo de ímpeto que o adversário possa adquirir com o tempo. A disponibilidade no local ou próximas do mesmo, em reserva, é fundamental, para que sejam utilizadas no momento certo e adequado, segundo o que o Comandante melhor determinar.

Como situações em que desaconselho a utilização de forças de cavalaria e/ou cinotecnia, destaco as protagonizadas por um adversário violento, que faça o arremesso de objectos contundentes ou incendiários e o uso de armas de fogo. Assim, vejo este patamar como o patamar limite da actuação das forças combinadas.

Uma intervenção de OP não é propriamente uma intervenção militar convencional. Como tal, faz sentido, desde início, existir a disponibilidade mental para utilizar as três valências de OP de uma forma flexível, em função da ameaça, relativamente ao adversário. Por exemplo, uma mesma situação pode ser resolvida com uma simples demonstração de força, através de uma esquadra de cavalaria e, talvez, noutra situação que nos parece ser exactamente igual, termos que usar uma força de infantaria. Vejamos o caso de uma multidão que se torne violento e que, através de uma carga, o adversário comece a dispersar, encaminhando-se para várias ruas, podemos numa das ruas, em que o adversário é precisamente o mesmo, resolver a situação através da dissuasão psicológica de um binómio e de dois cavalos e, numa outra rua, necessitarmos de fazer o uso da força com o empenhamento de um pelotão de infantaria, pela diferença de reacção do adversário.

3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de Ordem Pública?

Em situações de OP há sempre a necessidade de forças de infantaria, visto que numa situação que haja a necessidade de abordar um indivíduo, proceder à sua revista e casualmente à sua detenção, as forças de cavalaria e/ou cinotecnia estão limitadas pelos animais que têm à sua responsabilidade. Como tal, considero que as forças de infantaria são sempre necessárias em situações de OP, nem que seja apenas para cumprirem tarefas de apoio à actuação da cavalaria e/ou cinotecnia.

A força de cavalaria e/ou cinotecnia depende das forças de infantaria mas, o inverso não se verifica. Contudo, na minha opinião, deva haver sempre uma reserva de forças de cavalaria para uma actuação de infantaria.

4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?

Como referi anteriormente, e tendo em conta essa dependência de forças de infantaria numa actuação de OP, considero que não seja possível uma actuação só entre forças de cavalaria e cinotecnia. Devemos compreender que o elemento de cavalaria e/ou cinotecnia não actua isoladamente, sendo o escalão mínimo da força numa actuação a esquadra/equipa, porque estes elementos não dispõem de autonomia. Imaginando o cenário de utilização de um pelotão de cavalaria, tem que existir sempre uma força de escalão equipa de infantaria para poder realizar tarefas que o elemento de cavalaria não consegue realizar.

Apesar das forças de cavalaria serem bastante eficazes em situações concretas, como barragens de interdição, barragens de canalização e em grandes eventos, aproveitando a sua grande capacidade de observação, existem situações em que esse nível de eficácia é posto em causa, caso não haja o apoio de forças de infantaria.

5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia qual a proporção que estas devem apresentar?

A proporção que doutrinariamente deve ser adoptada, para a maioria das situações, será a de uma companhia de infantaria para um pelotão a cavalo ou um pelotão cinotécnico. Contudo, não deve ser criado um modelo redutor e estanque dessa proporção. Essa proporção pode ser alterada, caso haja tempo para um estudo de situação, em que esse será a base que irá ditar qual a melhor força para resolver a situação e em que proporção a mesma se deve encontrar.

Assim, uma unidade de cavalaria e/ou cinotecnia para três unidades de infantaria é a proporção que deve servir como base de partida para qualquer intervenção de OP. Independentemente dessa proporção, é importante assegurar que o Comandante dispõe das três forças de OP que, consoante a situação e o momento, deve utilizar como melhor entende. Essa disponibilidade de forças deve permitir ao Comandante constituir uma reserva de cada valência de OP, que fique pronta a intervir à sua ordem.

6. Qual deve ser o critério a ter em conta para determinar o Comandante da Força Combinada?

Não posso deixar de ter em consideração a questão da hierarquia, visto que estamos numa instituição militar. Contudo, numa intervenção típica de OP, não faz sentido existir uma maior proporção de elementos de cavalaria face às forças de infantaria, o que nos leva a concluir que o Comandante da força Combinada será sempre o Comandante da força de infantaria, por dispor de um número maior de efectivo empenhado.

7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?

Para o empenhamento de uma força combinada é importante ter em conta a conjugação de factores como o terreno, o adversário e a disponibilidade das nossas forças. Contudo, e para além da assumida importância que o factor disponibilidade das nossas forças assume, realço o papel, a preparação e as características que o Comandante de uma força de OP deve ter. Um Comandante de uma força de OP, quer seja de infantaria, cavalaria ou cinotecnia, deve ter uma preparação e uma formação no sentido de saber adaptar o dispositivo e os meios ao adversário e ao terreno com que se vai deparar. Este é um jogo muito importante, que dita a maior eficiência da actuação da força de OP, pois com um efectivo menor posso ter resultados melhores do que com um grande efectivo.

8. Das experiências vividas, considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

Sim, a combinação de forças em situações de OP deve ser sempre que possível aplicada.

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.

Na situação de OP que decorreu no dia 24 de Junho de 1994, na Ponte 25 de Abril, em que assumia as funções de Comandante das forças de infantaria do Batalhão Operacional, dispunha de forças de cavalaria, que constituíam a reserva, e, ainda, de forças de cinotecnia, que, embora não se justificando a sua utilização em termos de emprego tático, tinha-as à minha disposição. Embora na esmagadora maioria das situações que resolvemos tenham sido utilizadas forças de infantaria, se fosse hoje em dia, a força de cavalaria teria sido mais utilizada. Isto porque, até à data, não havia treino suficiente para empenhar uma força combinada, falha que, após esse acontecimento, foi colmatada, com o incremento de rotinas de treino e procedimentos comuns entre as forças de OP.

Deve haver disponibilidade, flexibilidade e capacidade de adaptação das forças de que dispomos, por parte do Comandante da Força, para fazer face às situações que se vão desenrolando.

10. O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?

Sendo eu um dos grandes defensores e incentivadores da utilização de forças combinadas, em ordem pública, devo apontar que falta, fundamentalmente, compreensão e entendimento para a utilização das forças, deixando de parte os preconceitos da arma que cada um representa e de quem comanda e até que nível é que deve comandar; falta treinar periodicamente as situações e falta a criação de uma “aldeia de instrução”, onde esses treinos pudessem ser possíveis, simulando todos os cenários possíveis. Deve ser evitado o imprevisto que, hoje em dia, é posto em prática pelos Comandantes das forças combinadas, sempre que surge a necessidade de uma intervenção deste tipo.

APÊNDICE C – XII

Caracterização do entrevistado:

Nome: Eduardo Augusto Marques Fernandes

Posto: Coronel

Unidade: Unidade de Intervenção (UI)

Função: 2.º Comandante da UI

Data: 30 de Junho 2011

Local: Unidade de Intervenção

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa comparativamente à actuação das outras forças de OP?

As forças de infantaria têm vantagens, tais como a sua prontidão, a versatilidade, a resistência e a economia de recursos. A sua prontidão reflecte-se no grau bastante elevado que apresenta, podendo ser projectada, à ordem, para qualquer parte do país; a sua versatilidade constata-se quando se fala da sua utilização em qualquer tipo de terreno, condições e adversário; a sua resistência, porque as condições climatéricas e o tempo de empenhamento não limitam a sua actuação e, por último, a economia de recursos, na perspectiva de que é a única força que pode actuar isoladamente.

Como desvantagens, comparativamente às outras forças, destaco o campo de observação limitado e o poder de dissuasão menor, quando comparado com as forças de cavalaria e/ou cinotecnia.

2. Acha que a actuação das forças combinadas deveria ser considerada nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?

Considerando a minha experiência, discordo de que a actuação das forças combinadas seja resumida a um único patamar. Deve, sim, ser considerada como extensível a alguns patamares, cumprindo o seguinte:

Infantaria – inicia Presença policial uniformizada e termina Recurso a arma de fogo;

Cavalaria – inicia Presença policial uniformizada e termina Recurso ao bastão;

Cinotecnia - inicia Presença policial uniformizada e termina Contacto físico (através do canídeo).

3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de Ordem Pública?

Sim. É sempre necessário nem que seja como apoio às outras forças.

4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?

Sim, em determinadas circunstâncias, embora a presença da infantaria seja sempre imprescindível.

5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia, qual a proporção que estas devem apresentar?

Uma Companhia de Infantaria / um Pelotão de Cavalaria / um Pelotão de Cinotecnia. Isto, por via de regra, mas pode haver situações em que, por exemplo, por necessidade de alguma dispersão de forças, a componente cinotécnica possa ter que ser reforçada.

6. Qual deve ser o critério a ter em conta, para determinar o Comandante da Força Combinada?

O Comandante da força de Infantaria, não só pelas questões de ordem táctica, mas também porque é o Comandante da componente mais numerosa.

7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?

Os factores clássicos principais: a missão (reposição e manutenção da OP ou apenas manutenção); o Terreno, espaço disponível para a manobra, características do espaço (urbano, rural misto) e o adversário, a sua atitude, efectivo, posicionamento / movimentação. Devem ainda ser tidos em conta os eventuais prejuízos para terceiros. E o impacto mediático.

8. Das experiências vividas, considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

Sim, embora entenda que o empenhamento da componente Cavalaria, muito importante nos três primeiros patamares, tem algumas limitações nos dois patamares seguintes, designadamente no que concerne às características do espaço disponível para a manobra que, nem sempre é o adequado, particularmente em áreas urbanas confinadas. Esta é uma das várias razões pelas quais a cavalaria é pouco utilizada em MOP. A articulação entre a Infantaria e a componente Cinotécnica é rotineira e está já sedimentada, salientando-se a vantagem de ambas pertencerem à UI.

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.

Já há alguns anos, em data que não posso precisar, ocorreu uma intervenção para a reposição da OP na zona de Ourique (corte de estrada por agricultores), em que funcionou muito bem a articulação entre as três componentes. Recordo que ocorreram algumas cargas de Cavalaria, que foram determinantes para uma rápida resolução da situação.

10. O que falta na GNR para potenciar a combinação de forças?

Mais treinos em conjunto, entre a Cavalaria e Infantaria, para afinar a doutrina e a correcta coordenação dos procedimentos no terreno.

APÊNDICE C – XIII

Caracterização do entrevistado:

Nome: João de Brito Mariz dos Santos

Posto: Coronel

Unidade: Unidade de Segurança e Honras de Estado

Função: 2.º Comandante da USHE

Data: 27 de Junho 2011

Local: Unidade de Segurança e Honras de Estado

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa comparativamente à actuação das outras forças de OP?

Perante a minha experiência, em situações de alteração da OP motivadas por diferentes problemas (políticos, ambientais, ...), e, por isso, perante diferentes motivações, destaco o papel determinante que as forças de cavalaria tiveram na resolução da situação. Considero que seja difícil enumerar as vantagens da utilização da força de cavalaria uma por uma, visto que o enquadramento das situações determina o tipo de vantagens que pode ser obtido. Contudo, e desde logo, o efeito dissuasor da força de cavalaria é muito superior a um homem que esteja apeado. Depois, devo, também, destacar a mobilidade que as forças de cavalaria apresentam e, ainda, a economia de meios que permite, já que o espaço que um cavalo ocupa é equivalente ao de quatro ou cinco homens. Assim, podemos dizer que as forças de cavalaria têm a grande vantagem de ocupar um maior espaço, quer físico, quer moral, comparativamente com outra força.

Quanto a desvantagens da sua utilização, devo apontar a sua mobilidade, quando tem que actuar longe de onde estão alojados.

2. Acha que as forças combinadas deveriam ser consideradas nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?

Tendo em conta a minha experiência, em situações de alteração de OP, considero que a filosofia que consta do Manual de Operações da GNR, do uso das forças a cavalo, tem uma enorme lacuna. Essa lacuna prende-se com o facto de limitar o uso das forças a cavalo num patamar. Na minha opinião, não se deveria definir o empenhamento das forças a cavalo pelo momento oportuno da actuação, mas pela rentabilidade da actuação das forças da Guarda ou melhor, pela forma mais célere ou menos célere de resolver a situação. É erróneo pensar que o empenhamento das forças a cavalo deve ser feito apenas a partir de um determinado nível de violência, nível de massa humana, ... Deveríamos ter em consideração a necessidade de evitar o agravamento da situação, atingindo patamares mais violentos. Mesmo em situações que não sejam potenciais de conflito, por vezes, o empenhamento de uma esquadra a cavalo evitaria o empenhamento de um pelotão de infantaria. Esta decisão tem implícito o conceito de economia de meios, que justifica que seja tomada e que seja aconselhável sempre que possível. Outro ponto de vista é encarar a utilização das forças a cavalo como uma forma que a GNR teria de potenciar uma sua exclusividade, visto que a PSP não dispõe de forças a cavalo.

O uso de armas de fogo por parte das forças de OP necessita de um emprego cuidado das mesmas. Na minha opinião, em situações de alteração da OP com a combinação de forças de OP, a utilização de armas de fogo por parte das forças de cavalaria é desaconselhável.

Assim, o empenhamento de uma força a cavalo nunca deve ser decidido pelos patamares do uso da força, mas pela oportunidade de utilização. A potencialidade do efeito dissuasor, que a força a cavalo representa, quando aplicada no momento certo, é determinante para a resolução célere de uma alteração de OP.

3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de Ordem Pública?

Nas situações de alteração de OP, que eu experienciei, era de todo necessário que o espaço conquistado pelas forças de cavalaria fosse consolidado por forças de infantaria. Contudo, não quero dizer que, em situações pontuais, como a que presenciei perto de Valença do Minho, as forças a cavalo não tenham sido suficientes para resolver situações de alteração de OP. Nessa actuação, perto de Valença do Minho, numa lixeira, verificou-se que, depois da actuação da força de cavalaria, a população dispersou. Como se tratava de um local longe das aldeias, a população não voltou a reagrupar. Assim e, neste caso, seria completamente desnecessária a ocupação do espaço conquistado, por forças de infantaria.

4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?

Uma combinação entre forças de cavalaria e cinotecnia é possível em situações como, por exemplo, o acompanhamento de claques de futebol. Em Portugal, esse tipo de missões é na maioria das vezes desempenhado por forças da PSP. A PSP utiliza, para a constituição desse dispositivo, cerca de 60 a 70 homens. Se fosse uma força a cavalo da GNR, combinada com forças de cinotecnia da PSP, reduziríamos esse efectivo para 20 a 30 homens, entre homens a cavalo e binómios de cinotecnia. Este tipo de dispositivo traria não só vantagens ao nível da economia de recursos humanos como também de recursos económicos.

5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia, qual a proporção que estas devem apresentar?

De uma forma geral, concordo com a proporção que é na maioria das vezes adoptada, de três unidades de infantaria para uma unidade de cavalaria. Todavia, essa proporção, apesar de ser a mais indicada, pode não ser a necessária para a resolução mais célere de uma determinada situação de alteração de OP.

6. Qual deve ser o critério a ter em conta para determinar o Comandante da Força Combinada?

Para a determinação do Comandante da Força Combinada deve-se atender ao principal vector que é a condição militar inerente às forças da GNR. Essa condição militar determina que o mais graduado assuma as funções de Comando. Assim, o Comandante da Força Combinada deve ser o Comandante do terreno onde as forças de OP estão empenhadas, ou seja, o Comandante Territorial. Caso o mesmo assuma que não dispõe das melhores condições técnicas para o fazer, deve ser auxiliado pelos Comandantes das valências de OP.

7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?

No respeitante a esta questão, torna-se imprescindível descomplexar a forma de actuação da GNR. Não devemos, assim, introduzir doutrinas de actuação rígidas, até porque os factores que determinam as situações de alteração de OP são muito mais voláteis e variáveis do que numa situação convencional de Guerra. Numa actuação em alterações de OP, deve haver uma sensibilidade para conseguir perceber o desenvolvimento das situações. Os factores devem ser tidos em conta apenas para estabelecer uma filosofia de

actuação, o empenhamento e a organização das forças em si terá quer ser sempre ditado pelo bom senso do Comandante. Os factores assumem uma grande importância, mas não devem ser determinantes, devido à volatilidade dos mesmos.

Assim, devemos ter em conta o pilar base da nossa condição militar, que nos dita a importância dos factores de decisão, mas também a volatilidade das variantes presentes no adversário e que são determinantes para a resolução da situação.

8. Das experiências vividas, considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

Sim, sempre que possível, devem ser combinadas as forças de OP para a resolução mais célere das situações.

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.

A maior celeridade da resolução da situação é a maior vantagem da utilização de forças combinadas. Vejamos a situação que se desenrolou na Trofa, com a descida de divisão da equipa de futebol da Trofa e que despoletou uma situação grave de alteração de OP. Nesta situação, os confrontos estavam a chegar a patamares gravíssimos de violência, que as forças de infantaria do Grupo Territorial do Porto não estavam a conseguir resolver, e que, caso não existisse a intervenção das forças de cavalaria, para além da situação se arrastar durante mais tempo, as consequências seriam também proporcionalmente mais graves.

10. O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?

No meu entender, falta a desmistificação da actuação de forças combinadas, em situações de alteração de OP. Essa desmistificação passa por alertar o poder político ou a tutela para mentiras que correm no terreno, quer da parte da GNR quer da PSP, acerca da utilização deste tipo de forças.

Para que não se verifique mais vezes na GNR, falta o acompanhamento mais próximo da importância das forças de cavalaria, na GNR, por todos.

APÊNDICE C – XIV

Caracterização do inquirido:

Nome: Paulo Manuel Pereira Lucas

Posto: Superintendente, PSP

Unidade: Sistema de Segurança Interna

Função: Secretário Geral Adjunto do Sistema de Segurança Interna

Data: 30 de Junho de 2011

Local: Escola da Guarda

Questões:

1. Quais as vantagens e as desvantagens que a actuação da força de OP em questão representa comparativamente à actuação das outras forças de OP?

A PSP, para além das Equipas de Intervenção Rápida, que possuem valências ao nível da manutenção e reposição da ordem pública (nível 2 a 3), dispõe, desde 1976, de uma Unidade preparada e destinada especialmente a acções de manutenção e reposição da ordem pública - o Corpo de Intervenção (presentemente integrado na Unidade Especial de Polícia - UEP). Desde o início da década de 80, que passou a funcionar, junto do Corpo de Intervenção, o Grupo Operacional Cinotécnico - GOC (presentemente uma das 5 Subunidades da UEP), dotado de binómios para as seguintes valências: ordem pública, busca e detecção de explosivos, busca e detecção de estupefacientes, busca e salvamento e intervenção táctica (apoio ao GOE).

Fruto desta proximidade (todos os operacionais do GOC têm o Curso de Ordem Pública do CI e, na quase totalidade dos casos, prestaram ali serviço durante alguns anos), são frequentes acções combinadas do CI com o GOC, tanto ao nível da manutenção como da reposição da ordem pública.

A utilização das valências cinotécnicas em cenários de ordem pública tem constituído uma clara mais-valia, tanto ao nível da manutenção como da reposição, não existindo, sob o meu ponto de vista, particulares inconvenientes na utilização de meios cinotécnicos, na generalidade dos cenários tipo de actuação do CI. As vantagens são muito significativas,

particularmente quando se torna necessário assegurar áreas de contenção e/ou isolamento. Existem alguns cenários em que os canídeos poderão ter maiores dificuldades de intervenção ou constituir elemento negativo/provocador (multidões não violentas), mas tal facto poderá ser compensado por uma intervenção conjugada com os dispositivos de OP do CI.

Apesar de a PSP não dispor de Unidades de cavalaria, já por diversas vezes operou com reforços da GNR com essa valência, sendo inegável a mais-valia e elevado nível de eficácia, particularmente em cenários que exigem intervenções céleres e reveladoras de força e impacto policial. As unidades de cavalaria são extremamente eficazes em situações de manutenção da ordem, fruto da posição dominante oferecida ao militar, em acção de acompanhamento e contenção de pessoas e, em determinados cenários, apoiadas por elementos de infantaria, em intervenções de reposição da ordem pública que exigem níveis mais elevados de meios coercivos. A conciliação das capacidades da cavalaria com as unidades de infantaria exige uma enorme coordenação e treino, motivo porque, penso eu, não são utilizadas as capacidades da cavalaria com mais frequência. Por outro lado, os níveis de violência habitualmente verificados em Portugal, ao nível da ordem pública, não são elevados e são normalmente bem geridos pelos meios de infantaria e cinotécnicos. Existe, ainda que erradamente, a ideia de que os meios de cavalaria só deverão intervir em última instância (reposição de OP nível 4), descurando-se todas as restantes potencialidades nos restantes domínios da ordem pública.

2. Acha que a actuação das forças combinadas deveria ser considerada nos patamares do uso da força? Se sim, quais e em que patamar?

Não concordo com a segmentação das unidades (infantaria, cavalaria e cinotecnia) em patamares estanques de intervenção e uso da força. Entendo que este tipo de unidades pode e dever ser utilizado em diferentes patamares ou níveis de intervenção e, sempre que se justifique, de forma combinada com a infantaria. Uma das mais-valias de unidades como o CI e o BOP/GIOP reside, efectivamente, no largo espectro de áreas e níveis de intervenção para que estão habilitados a operar.

A PSP tem em vigor, desde 2004, uma Norma relativa aos Limites ao Uso de Meios Coercivos (NEP OPSEG/DEPOP/01/05, de 01JUN), dispondo ainda de normas e de doutrina consolidada no que respeita à actuação policial em cenários de ordem pública, suportada em 5 níveis de intervenção, de acordo com o grau de probabilidade ou efectiva necessidade de utilizar meios de reposição da ordem pública (para cada nível de intervenção estão definidos: objectivos, cenários aplicáveis, modalidades de intervenção, composição da força e meios a utilizar), algo consentâneo com o Modelo do uso da força da GNR (Atitude, Procedimento, Acção/Reacção).

No caso da PSP, e fruto do estudo, investimento e treino efectuado neste domínio, está consolidado um modelo que permite a uma Unidade como o CI ou o GOC actuar nos diferentes níveis, jogando com variáveis como: composição dos dispositivos (equipa, subgrupo ou grupo); tipo de dispositivo adoptado, fardamento e equipamento; postura do pessoal; procedimentos de acção/protecção; técnicas e procedimentos do binómio/equipa ou subgrupo; modalidade de actuação; etc.

Apesar de não ter conhecimentos que me permitam avaliar todas as capacidades de uma unidade de cavalaria, julgo que, com excepção das situações em que o adversário disponha e esteja a utilizar armamento letal, poderá intervir na generalidade dos patamares (níveis no caso da PSP), dependendo dos ajustes nos domínios atrás referidos para a PSP.

3. Haverá sempre necessidade da presença de forças de infantaria em situações de Ordem Pública?

Tendo por suporte a minha experiência e a doutrina vigente da PSP, entendo que sempre que um cenário envolva ou admita situações de reposição da ordem pública, as forças de infantaria, tipo CI ou GIOP, deverão estar presentes e desenvolver tarefas essenciais em diversas áreas de actuação.

Mesmo que uma fase da acção seja desenvolvida apenas por uma das valências (cavalaria ou cinotecnia), a manutenção dos dispositivos de contenção e isolamento tende a exigir a presença de forças de infantaria.

4. Será possível uma actuação combinada entre forças de cavalaria e cinotecnia?

Não sei. Nunca assisti, não vislumbro cenários em que tal intervenção possa constituir uma mais-valia, mas admito que possa ser viável....

5. Aquando do empenhamento combinado de forças de infantaria com forças de cavalaria/cinotecnia, qual a proporção que estas devem apresentar?

A resposta a essa pergunta exige um nível de conhecimento técnico que, particularmente no caso da cavalaria, não disponho.

Julgo que a base de intervenção, particularmente em cenários de reposição da OP, deverá centrar-se em meios de infantaria, apoiados por unidades cinotécnicas e/ou de cavalaria, sendo muito difícil estabelecer uma regra que fixe as proporções das forças a envolver.

A percentagem dos meios de apoio deverá estar dependente do tipo de missão que se pretende que realizem, do local de intervenção, do tipo modalidade de acção dos opositores

à acção policial, da duração da operação, dos requisitos mínimos de intervenção específicos das unidades de cavalaria e/ou cinotecnia, etc.

6. Qual deve ser o critério a ter em conta, para determinar o Comandante da Força Combinada?

Regra geral, julgo que deverá ser o responsável pela infantaria. Pontual e temporariamente, em cenários muito específicos, poderá ser aceitável atribuir o Comando ao responsável por uma das outras áreas (cavalaria ou cinotecnia), caso as particularidades da acção o aconselhem.

7. Quais os factores de decisão que considera determinantes num cenário de OP, para o empenhamento de uma força combinada?

De uma forma muito simplista, poderemos afirmar que, num cenário de OP, um Comandante tem no mínimo quatro variáveis a considerar:

- ✓ O adversário (dimensão, meios, capacidades, intenções, comportamento expectável, etc.)
- ✓ As nossas forças (unidades presentes, unidades de reforço, capacidades e valências de cada unidade, forças amigas, equipamentos defensivos e ofensivos, etc.)
- ✓ Factor espacial (dimensão e características da área objecto de intervenção, áreas de recuo, espaço a isolar, áreas para contenção, área para dispersão, etc.); e
- ✓ Factor temporal (urgência na intervenção, duração total da operação, rendições de pessoal, etc.)

Em função destas variáveis e de outros factores mais específicos do cenário, deverá identificar várias modalidades de acção e projectar os respectivos resultados ou impactos, ao nível do custo/eficácia.

A utilização de uma força combinada, particularmente num cenário de reposição da ordem pública, será seguramente uma opção a considerar, em paralelo com outras modalidades de acção.

8. Das experiências vividas, considera que saem reforçadas as capacidades das forças de OP quando existe a sua combinação?

Sim. A eficácia da actuação tende a aumentar, potenciando-se as capacidades de cada uma das forças que centra a sua intervenção nos domínios para que está melhor capacitada.

Uma intervenção combinada, para assegurar a eficácia desejável e expectável, impõe processos prévios de treino e formação conjuntos, realização de exercícios e análise de boas práticas, facto que, em minha opinião, tem contribuído para a não utilização com maior frequência de actuações combinadas.

Por outro lado, existe uma tendência (claramente corporativista) de cada uma das Forças de Segurança (GNR e PSP) assegurarem as acções de OP que ocorrem nas suas áreas de intervenção sem o apoio ou reforço da outra.

9. Se a resposta anterior for afirmativa, dê exemplos e/ou situações vividas pelo entrevistado da importância de empenhar uma força combinada.

As situações em que estive envolvido foram apenas ao nível dos dispositivos de manutenção da ordem pública, nunca tendo presenciado (salvo em exercícios), intervenções da cavalaria, combinadas com infantaria, de reposição da OP.

Alguns jogos do Euro 2004 e os jogos da final da Taça de Portugal foram cenários que me permitiram avaliar melhor as potencialidades de uma força combinada.

Relativamente aos meios cinotécnicos, a sua utilização em policiamentos desportivos e em acções de manutenção e/ou reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis, em acções conjuntas com o CI, tem sido uma prática habitual e muito salutar.

10. O que falta na GNR/PSP para potenciar a combinação de forças?

Numa primeira fase, impõe-se que cada uma destas Forças de Segurança potencie, internamente, de acordo com as valências de que dispõe, a intervenção de forças combinadas, em cenários de ordem pública, particularmente ao nível dos dispositivos relacionados com grandes policiamentos e manutenção da ordem.

Afigura-se ainda premente que nos processos de formação e treino das duas Forças de Segurança sejam considerados módulos teóricos e práticos neste domínio e realizados exercícios em cenários com características próximas daquelas em que a intervenção de forças combinadas mais se justifica.

Impõem-se uma política mais ajustada e integrada de utilização dos meios e valências das duas Forças, numa postura menos corporativista, procurando-se uma melhor rentabilização dos meios existentes e potenciação de resultados.

Justifica-se mais e melhor cooperação, não apenas em cenários especiais ou em grandes eventos, mas no dia-a-dia, nas missões normais de policiamento, prevenção e ordem pública.

APÊNDICE D

ANÁLISE DE CONTEÚDO DAS ENTREVISTAS

APÊNDICE D.1

PERGUNTA N.º1

Quadro D.1: Quadro resumo das respostas à pergunta n.º 1.

Entrevistados	Sinopse
Entrevistado n.º 1 Jorge Barradas Capitão	<ul style="list-style-type: none">- “Num espaço de actuação de uma equipa de infantaria basta um cão para fazer o mesmo trabalho, já que representa uma maior barreira psicológica ao adversário o que evita o escalar dos patamares do uso da força, a que seria obrigada uma actuação de uma força de infantaria para conter o mesmo adversário.”- “...a infantaria representa um factor da dissuasão psicológica menor que o das forças de cavalaria e cinotecnia.”- “O homem de cavalaria vê mais longe e é visto a uma maior distância, o que permite informar a infantaria do desenvolvimento da situação e ainda, as pessoas que necessitem de informações descubram mais facilmente o homem a cavalo do que o homem de infantaria.”- “... força de infantaria representa uma menor envergadura e poder de observação comparativamente aos cavalos...”- “... a infantaria apresenta maior fidelidade às ordens que são emanadas pelo Comandante.”- “... a infantaria tem uma grande vantagem que é a mobilidade. Isto porque o homem da cinotecnia depende das necessidades logísticas e operacionais do cão que tem consigo, tal como o homem de cavalaria vê as suas acções limitadas pelo cavalo que tem à sua responsabilidade.”- “Tanto o cavalo como o cão apresentam algumas fragilidades no que concerne à sua protecção individual, estando assim mais vulneráveis em situações de maior gravidade.”- “Quanto à imprevisibilidade, sendo o cavalo e o cão animais as suas reacções perante as situações não são tão fiáveis como as dos homens das forças de infantaria.”- “... o homem de cavalaria vê as suas acções limitadas pelo cavalo que tem à sua responsabilidade.”- “...o raio de acção do cão é o de uma equipa de forças de infantaria.”
Entrevistado n.º 2 João Martinho Capitão	<ul style="list-style-type: none">- “...é a maior necessidade de efectivo das forças de infantaria para ocupar o mesmo espaço que menor efectivo de cavalaria e/ou cinotecnia necessita.”- “...maior previsibilidade das reacções que os homens das forças de infantaria têm perante uma determinada situação.”- “...menores necessidades logísticas quer em termos de transporte quer em termos de permanência no terreno.”- “...maior resistência ao cansaço físico (...) e maior versatilidade da força de infantaria.”- “... a infantaria tem maior capacidade de ultrapassar obstáculos e de actuação em qualquer terreno...”- “...as forças de cavalaria tem uma maior capacidade de controlar grandes multidões sem que haja contacto físico, quer seja pelo porte, pela dissuasão psicológica, quer por conseguirem mover e afastar a multidão pelo medo que impõe nas pessoas.”

<p>Entrevistado n.º 3 José Caeiro Capitão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "...destacar para missões como o patrulhamento, o poder de observação e de dissuasão que uma força a cavalo representa." - "...o uso das forças de cavalaria deve ser bem ponderado por todo o poder de choque que estas representam e que pode ser considerado demasiado agressivo ou ostensivo. Como tal, quando é correctamente ponderado e empregue, a actuação das forças de cavalaria é impar, tornando a missão mais eficaz. " - "...uma actuação da força de cavalaria, em situações de OP, depende de forças apedadas para, por exemplo, deter indivíduos. " - "...as missões estáticas e prolongadas sejam uma limitação do uso de cavalaria, já que envolvem um elevado desgaste físico da força."
<p>Entrevistado n.º 4 Adriano Cristiano Capitão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "...economia de meios que proporciona." - "...o grande poder de choque que apresenta e que se torna suficiente para resolver a maior parte das situações de OP." - "...as forças de cavalaria sempre que surgem situações de uso da arma de fogo por parte do adversário devem retirar-se para a retaguarda devido à falta de equipamento de protecção balístico." - "...as missões estáticas e prolongadas são limitações às forças de cavalaria." - "...não devem ser utilizados em recintos fechados ou em locais onde existam escadas que limitam mas não impossibilitam a actuação deste tipo de forças."
<p>Entrevistado n.º 5 André Santos Capitão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "...o efeito surpresa e o efeito dissuasor que provocam numa carga levam a que as pessoas por mais exaltadas que estejam acabem por fugir, evitando assim que haja contacto físico com o adversário." - "...o nível de protecção das forças de cavalaria contra o uso de armas de fogo é reduzido." - "...o curto período de tempo que as forças de cavalaria aguentam no mesmo local."
<p>Entrevistado n.º 6 Miguel Rodrigues Capitão</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "...economia de meios visto que são necessários para a ocupação de um mesmo espaço menos de elementos de forças de cinotecnia do que de forças de infantaria." - "... a cinotecnia mantém as pessoas afastadas evitando assim que haja contacto físico." - "Quanto a desvantagens, posso referir todas as condições resultantes do arremesso de objectos contundentes e/ou de agentes incendiários, que limitam a actuação da cinotecnia correndo o risco de se ferirem os animais."
<p>Entrevistado n.º 7 Marco Pinto Major</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "...a resistência ao gás lacrimogéneo, sendo para o cão apenas uma coluna de fumo não tendo qualquer consequência nas suas capacidades..." - "...só o cão é capaz de assegurar uma área de aproximadamente de seis metros (comprimento da trela) sem que haja contacto físico." - "...a manutenção da distância com o adversário que o cão consegue garantir sem qualquer necessidade de diálogo." - "Podemos também considerar como uma desvantagem, as condições resultantes do arremesso de agentes incendiários por parte do adversário e de objectos contundentes." - "...os cães necessitam de um apoio logístico significativo." - "...aguentam-se menos tempo que os homens, quer por motivos do clima quer pela excitação maior do cão." - "...o clima, já que em Portugal, entre Maio e Setembro, verificam-se temperaturas elevadas, uma humidade baixa e um clima seco."
<p>Entrevistado n.º 8 João Bento Tenente Coronel</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "Para uma força de infantaria a barreira entre o diálogo e o contacto físico com o adversário é muito ténue, o que leva a, que seja mais facilmente utilizada a força por parte das forças de infantaria." - "...dois homens a cavalo ou dois binómios cinotécnicos ocupam o espaço de uma secção de infantaria." - "...as forças de infantaria têm a vantagem de poderem ser utilizadas em todas as situações de alteração de OP." - "...Enquanto as forças de cavalaria e cinotecnia perante o arremesso de objectos contundentes e agentes incendiários apresentam algumas limitações à sua actuação, as forças de infantaria actuam de igual forma."
<p>Entrevistado n.º 9 João Pereira Tenente Coronel</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "...a força de cinotecnia que tem um poder maior de dissuasão." - "...o poder de choque que a força de cavalaria apresenta é superior ao da força de infantaria," - "...previsibilidade de reacção que as forças de infantaria ..."
<p>Entrevistado n.º 10</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "...os meios animais poupam muitos recursos humanos." - "A utilização de uma força de cavalaria ou cinotecnia numa situação de OP deve

<p>Carlos de Almeida Tenente Coronel</p>	<p>ser mostrada logo no dispositivo inicial já que, na maior parte dos casos, evita a subida do patamar do uso da força para o contacto físico.”</p> <ul style="list-style-type: none"> - “...a utilização da cinotecnia em primeiro escalão levou a que o adversário deixasse de pressionar o dispositivo de infantaria e respeitasse uma linha (o passeio) que não poderia ser ultrapassada. Dois binómios conseguiram aquilo que muitos militares de infantaria não estavam a conseguir.” - “...os meios a cavalo não devem ser utilizados quando o adversário utiliza meios muito violentos tais como o arremesso de “cocktails molotov”, barricadas de volume considerável a arder, arames de tropeçar...” - “... as forças de cavalaria necessitam de uma logística considerável para as suas deslocações e manutenção no terreno...” - “ Os cavalos devem ser poupados a uma exposição prolongada a situações de tensão...” - “...à noite, sem iluminação, as acções de repelir e dispersar RMOP tornam-se impraticáveis e muito perigosas, tanto para os cavalos como para os militares.”
<p>Entrevistado n.º 11 Francisco Rodrigues Coronel</p>	<ul style="list-style-type: none"> - “...uso de forças de cavalaria ou de cinotecnia, visto que, há a necessidade da ocupação de um espaço maior ou da interdição dessa mesma zona.” - “ Nas forças de cavalaria e cinotecnia deve ser potenciado o seu poder de dissuasão psicológica...”
<p>Entrevistado n.º 12 Eduardo Fernandes Coronel</p>	<ul style="list-style-type: none"> - “...destaco o campo de observação limitado e o poder de dissuasão menor quando comparado com as forças de cavalaria e/ou cinotecnia.” - “... a infantaria permite uma economia de recursos, na perspectiva de que é a única força que pode actuar isoladamente.” - “A prontidão da força de infantaria reflecte-se no grau bastante elevado que apresenta, podendo ser projectada, à ordem, para qualquer parte do país...” - “...a resistência da força de infantaria, visto que, as condições climáticas e o tempo de empenhamento não limitam a sua actuação e, a sua versatilidade quando se fala da sua utilização em qualquer tipo de terreno, condições e adversário.” - “ ... poder de dissuasão menor quando comparado com as forças de cavalaria e/ou cinotecnia.”
<p>Entrevistado n.º 13 João dos Santos Coronel</p>	<ul style="list-style-type: none"> - “...destacar a mobilidade que as forças de cavalaria apresentam..” - “...forças de cavalaria têm a grande vantagem de ocupar um maior espaço quer físico...” - “...economia de meios que permite já que o espaço que um cavalo ocupa é equivalente ao de quatro ou cinco homens.” - “ ... o efeito dissuasor da força de cavalaria é muito superior...” - “Quanto a desvantagens da utilização de cavalaria devo apontar a sua mobilidade, quando tem que actuar longe de onde estão alojados...”
<p>Entrevistado n.º 14 Paulo Lucas Superintendente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - “A utilização das valências cinotécnicas em cenários de ordem pública tem constituído uma clara mais-valia, tanto ao nível da manutenção como da reposição, não existindo, sob o meu ponto de vista, particulares inconvenientes na utilização de meios cinotécnicos na generalidade dos cenários tipo de actuação do CI. As vantagens são muito significativas, particularmente quando se torna necessário assegurar áreas de contenção e/ou isolamento.” - “...unidades de cavalaria são extremamente eficazes em situações de manutenção da ordem, fruto da posição dominante oferecida ao militar, em acção de acompanhamento e contenção de pessoas...”

APÊNDICE D.2

PERGUNTA N.º2

Quadro D.2: Quadro resumo das respostas à pergunta n.º 2.

Entrevistados	Sinopse
Entrevistado n.º 1 Jorge Barradas Capitão	<ul style="list-style-type: none">- “Essas medidas passam pelas técnicas utilizadas antes do uso do bastão, como o baixar da viseira, o colocar o escudo à frente, a pressão através dos escudos que constituem as medidas progressivas de dissuasão psicológica. Posteriormente a estas, na minha opinião, inicia o campo de actuação tanto da cinotecnia como da cavalaria, de forma a evitarem que se escale o patamar do uso da força para o contacto físico.”- “O patamar que considero como último para uma actuação de cavalaria e/ou cinotecnia será o imediatamente anterior à utilização de armas de fogo, visto que os animais tem a fragilidade da protecção individual para estas situações.”
Entrevistado n.º 2 João Martinho Capitão	<ul style="list-style-type: none">- “Não devem ser consideradas como um patamar isolado mas devem ser utilizadas desde o primeiro patamar...”- “A partir do momento que haja arremesso de objectos contundentes ou de agentes incendiários a actuação o uso das forças de cavalaria e/ou cinotecnia, na minha opinião, devem passar para 2.º escalão assumindo as forças de infantaria a responsabilidade da missão em 1.º escalão visto que deve ser tido em conta o factor da imprevisibilidade da reacção dos animais e a falta, ou fraca, protecção.”
Entrevistado n.º 3 José Caeiro Capitão	<ul style="list-style-type: none">- “... a presença de cavalaria é aconselhável pelo efeito psicológico que desperta nas pessoas e, que as impede de reagir de forma violenta a qualquer ordem emanada pela autoridade.”- “...termina no patamar que representa o momento entre, o facto de a infantaria necessitar da cavalaria para dispersar a multidão e o patamar anterior ao uso da arma de fogo.”
Entrevistado n.º 4 Adriano Cristiano Capitão	<ul style="list-style-type: none">- “ A actuação das forças de cavalaria, quando integrado em forças combinadas, deverá iniciar-se desde o primeiro patamar como forma de prevenção, baseada no efeito dissuasor que tem a sua presença uniformizada.”- “Considero que este tipo de forças possa ser utilizado até ao patamar imediatamente anterior ao do uso de armas de fogo por parte do adversário. A partir desse momento, a única força com capacidade de protecção para esta ameaça, eventualmente, poderá ser a de infantaria.”
Entrevistado n.º 5 André Santos Capitão	<ul style="list-style-type: none">- “Assim, as forças de cavalaria deverão agir antes de haver qualquer uso de arma intermédia ou bastão, no limiar ao patamar do contacto físico (uso do bastão).”- “A partir do momento que se faz uso das armas de fogo por parte do adversário as forças de cavalaria terão que recuar, assumindo-se como uma missão suicida caso permaneça em primeiro escalão.”
Entrevistado n.º 6 Miguel Rodrigues Capitão	<ul style="list-style-type: none">- “...desde logo na presença policial uniformizada, chamando a atenção às pessoas da sua presença no local...”- “...limite de actuação, no meu entender, o momento em que há arremesso de objectos contundentes ou de agentes incendiários.”
Entrevistado n.º 7 Marco Pinto Major	<ul style="list-style-type: none">- “A actuação das forças de cinotecnia inicia-se logo no início da pirâmide com a sua presença física...”- “...termina a partir do momento que haja o arremesso de objectos contundente e agentes incendiários por parte do adversário.”- “...Podem no entanto, ser utilizados meios cinotécnicos, para a neutralização (não letal) do adversário com armas de fogo.”
Entrevistado n.º 8 João Bento Tenente Coronel	<ul style="list-style-type: none">- “...a utilização de cinotecnia e cavalaria, quer em policiamento de espectáculos, quer em controlo de distúrbios civis, deve ser feita logo de início como forças de actuação em primeiro escalão.”- “...a partir do momento que o adversário faça o arremesso de objectos

	contundentes ou agentes incendiários que limitarão o uso de forças a cavalo e de cinotecnia.”
Entrevistado n.º 9 João Pereira Tenente Coronel	- “A utilização de forças combinadas pode ser feita em todos os patamares do uso da força desde que estejam reunidas as condições próprias para o seu empenhamento.” - “Quanto à utilização da força de cinotecnia neste último patamar, julgo que deva ser feito desde que haja procedimentos treinados para desarmar o adversário. Caso isto aconteça constituem uma clara vantagem para uma situação de OP com as características apresentadas no último patamar do uso da força.”
Entrevistado n.º 10 Carlos de Almeida Tenente Coronel	- “... extensível desde o primeiro patamar em que apenas se marca a presença policial...” - “...A actuação de uma força de cavalaria ou de cinotecnia termina no patamar de recurso ao bastão, inclusive.”
Entrevistado n.º 11 Francisco Rodrigues Coronel	- “...aproveitando desde logo o impacto da sua presença no terreno.” - “...a utilização de forças de cavalaria e/ou cinotecnia destaco as protagonizadas por um adversário violento que faça o arremesso de objectos contundentes ou incendiários e, o uso de armas de fogo. Assim, vejo este patamar como o patamar limite da actuação das forças combinadas.”
Entrevistado n.º 12 Eduardo Fernandes Coronel	- “Infantaria – inicia Presença policial uniformizada e termina Recurso a arma de fogo; Cavalaria – inicia Presença policial uniformizada e termina Recurso ao bastão; Cinotecnia - inicia Presença policial uniformizada e termina Contacto físico (através do canídeo).”
Entrevistado n.º 13 João dos Santos Coronel	- “Deveríamos ter em consideração a necessidade de evitar o agravamento da situação, atingindo patamares mais violentos. Mesmo em situações que não sejam potenciais de conflito, por vezes, o empenhamento de uma esquadra a cavalo evitaria o empenhamento de um pelotão de infantaria...” - “Na minha opinião, em situações de alteração da OP com a combinação de forças de OP, a utilização de armas de fogo por parte das forças de cavalaria é desaconselhável.”
Entrevistado n.º 14 Paulo Lucas Superintendente	- “Entendo que este tipo de unidades pode e dever ser utilizado em diferentes patamares ou níveis de intervenção e, sempre que se justifique, de forma combinada com a infantaria.” - “com excepção das situações em que o adversário disponha e esteja a utilizar armamento letal...”

Quadro D.3: Análise de resultados à questão número 2.

		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14
Respostas Discordantes															
Respostas Concordantes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Presença de Cinotecnia na Força Combinada	Início	P1	X	X			X	X	X	X	X	X	X		X
		P2	X												
	Fim	P3											X		
		P5	X	X	X			X		X		X	X		X
		P6							X		X				
Presença de Cavalaria na Força Combinada	Início	P1	X	X		X			X	X	X	X	X	X	X
		P2	X			X									
	Fim	P5	X	X	X	X	X		X	X	X	X	X	X	X

APÊNDICE D.3

PERGUNTA N.º3

Quadro D.4: Quadro resumo das respostas à pergunta n.º 3.

Entrevistados	Sinopse
Entrevistado n.º 1 Jorge Barradas Capitão	- “Verifica-se a necessidade da força de infantaria em situações de OP sempre que as situações resultem em arremesso de objectos contundentes ou outros tipos de uso da força de maior gravidade. Isto porque, para fazer face a estas situações será necessário um dispositivo de infantaria, já que o de cavalaria ou de cinotecnia não dispõe de uma protecção tão eficaz como a de infantaria que, permite permanecer no local e, fazer face a esse tipo de uso de força por parte do adversário.”
Entrevistado n.º 2 João Martinho Capitão	“Considero que haja sempre necessidade de forças de infantaria, desde uma até mesmo em situações de acompanhamento de uma procissão ou até de uma manifestação de pessoas contra a violência. Isto porque há haverá sempre necessidade de alguém ser abordado, revistado, a necessidade de dar alguma informação, de prestar um mero apoio a alguém que se feriu e que estando dependente de um animal (cavalo e/ou cão) estará limitado ou até mesmo impossibilitado procede-se com algumas limitações. “
Entrevistado n.º 3 José Caeiro Capitão	- “Para situações de OP, há sempre necessidade da presença de forças de infantaria. Digo isto porque é inerente a este tipo de situações a necessidade de deter indivíduos, como tal, esse serviço só poderá ser realizado por forças apeadas.”
Entrevistado n.º 4 Adriano Cristiano Capitão	- “Há sempre a necessidade da força de infantaria em situações de OP visto que a missão das forças de cavalaria é actuar como um apoio ou reforço às forças de infantaria. Esta necessidade prende-se também com o facto das forças de cavalaria estarem limitadas pelo uso do cavalo para por exemplo executar uma detenção ou fazer um acompanhamento personalizado de uma pessoa para a retaguarda do dispositivo.”
Entrevistado n.º 5 André Santos Capitão	- “As forças de cavalaria actuam, assim, apenas como apoio em situações de alteração de OP à infantaria e nunca sem que a mesma esteja presente.”
Entrevistado n.º 6 Miguel Rodrigues Capitão	- “No meu entender, deve haver sempre presença de forças de infantaria numa situação de alteração de OP, nem que seja para colmatar uma das limitações que as forças com animais tem, que é por exemplo, efectuar detenções.”
Entrevistado n.º 7 Marco Pinto Major	- “Considero que haja na grande maioria das situações necessidade das forças de infantaria de OP, visto que tanto as forças cinotécnicas como as forças de cavalaria tem grandes limitações sempre que necessitam de por exemplo, efectuar uma detenção.”
Entrevistado n.º 8 João Bento Tenente Coronel	- “Nas situações de alteração de OP considero que a utilização de forças de infantaria é a base para a resolução deste tipo de situações. Mesmo que as forças de cavalaria e cinotecnia tenham um bom nível de treino, estas devem actuar sempre ou, em apoio à infantaria ou, serem apoiadas pela mesma.”
Entrevistado n.º 9 João Pereira Tenente Coronel	- “Não há nenhuma situação de OP, na minha opinião, em que a força de infantaria não seja necessária para a resolução da mesma.”
Entrevistado n.º 10 Carlos de Almeida Tenente Coronel	- “Por norma, as forças de cavalaria e cinotecnia devem cumprir missões de apoio a forças de infantaria que devem estar sempre presentes no terreno em situações de OP.”
Entrevistado n.º 11	- “A força de cavalaria e/ou cinotecnia depende das forças de infantaria mas, o inverso não se verifica.”

Francisco Rodrigues Coronel	
Entrevistado n.º 12 Eduardo Fernandes Coronel	- “Sim. É sempre necessário nem que seja como apoio às outras forças.”
Entrevistado n.º 13 João dos Santos Coronel	- “Nas situações de alteração de OP, que eu experienciei, era de todo necessário que o espaço conquistado pelas forças de cavalaria fosse consolidado por forças de infantaria...”
Entrevistado n.º 14 Paulo Lucas Superintendente	- “Mesmo que uma fase da acção seja desenvolvida apenas por uma das valências (cavalaria ou cinotecnia), a manutenção dos dispositivos de contenção e isolamento tende a exigir a presença de forças de infantaria.”

Quadro D.5: Análise de resultados à questão número 3.

		E1	E2	E3	E4	E5	E6	E7	E8	E9	E10	E11	E12	E13	E14
Respostas Discordantes														X	
Respostas Concordantes		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
Conceito Chave Justificativo	Apoio às forças de cavalaria e cinotecnia		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		X
	Escalada do uso da força para patamares limite da cavalaria e cinotecnia	X													
	Natureza da Missão													X	

APÊNDICE D.4

PERGUNTA N.º4

Quadro D.6: Quadro resumo das respostas à pergunta n.º 4.

Entrevistados	Sinopse
Entrevistado n.º 1 Jorge Barradas Capitão	- “Pode haver situações de menor gravidade em que o empenhamento combinado de forças de cavalaria e infantaria se justifique. Como por exemplo, para desempenhar uma missão específica como o encaminhamento de claques do autocarro para o estádio, as forças de cavalaria e cinotecnia até serão as mais indicadas para esse tipo de missões, aproveitando o poder de dissuasão psicológica que ambas impõem.”
Entrevistado n.º 2 João Martinho Capitão	- “Assim, na minha opinião, por existir essa dependência das forças de infantaria não se torna possível uma actuação combinada exclusiva entre as forças de cavalaria e cinotecnia.”
Entrevistado n.º 3 José Caeiro Capitão	- “A combinação entre estas duas forças, em situações de OP, não é viável porque há necessidade de forças apeadas como a força de infantaria que complementem a actuação das restantes. Tarefas, como por exemplo a realização de detenções, que são limitações para as forças de cavalaria e cinotecnia, as forças de infantaria executam.”
Entrevistado n.º 4 Adriano Cristiano Capitão	- “Não será possível nem uma actuação isolada de forças de cavalaria ou de infantaria nem uma actuação combinada de forças de cavalaria e cinotecnia. Até mesmo para situações de menor gravidade, há sempre a necessidade de forças de infantaria para realizar tarefas como as detenções.”
Entrevistado n.º 5 André Santos Capitão	- “A força de infantaria é a base para a resolução das situações de OP, como tal, será um mau princípio combinar forças de cavalaria e cinotecnia que desempenham essencialmente missões de apoio e suporte às forças de infantaria.”
Entrevistado n.º 6 Miguel Rodrigues Capitão	- “Considero esta actuação seja possível desde que o objectivo seja comum ou seja manter uma distância entre as forças de OP e o adversário.”
Entrevistado n.º 7 Marco Pinto Major	- “No caso do dispositivo utilizado no Estádio Nacional é prova de que essa combinação é possível e dá uma grande ajuda aos efectivos da força de infantaria de OP. A força de cavalaria fica responsável por executar as barragens filtrantes e a força de cinotecnia por executar barragens de interdição, cumprindo a missão e economizando o efectivo das forças de infantaria, necessários para outros dispositivos.”
Entrevistado n.º 8 João Bento Tenente Coronel	- “Não, só é possível com apoio da infantaria. As forças de cavalaria e cinotecnia são uma mais-valia apenas, quando acompanhadas por forças de Infantaria. Sem forças de infantaria e, perante um adversário muito violento e organizado tornam-se vulneráveis. Assim e, para esse tipo de situações, a actuação combinada aumenta a probabilidade de sucesso se uma das forças for de infantaria.”
Entrevistado n.º 9 João Pereira Tenente Coronel	- “Em qualquer intervenção de OP o elemento fundamental deve ser sempre o elemento da força de infantaria. Não considero assim, que haja qualquer situação de OP onde possa existir a combinação entre forças de cavalaria e cinotecnia.”
Entrevistado n.º 10 Carlos de Almeida Tenente Coronel	- “Não, visto que apresenta muitos inconvenientes. A mais óbvia está relacionada com o animal à responsabilidade do militar (quer seja o cavalo ou o cão) e por um conjunto de limitações que, como é fácil imaginar, daí podem advir.”
Entrevistado n.º 11 Francisco	- “... numa actuação de OP considero que não seja possível uma actuação só entre forças de cavalaria e cinotecnia. Devemos compreender que o elemento de cavalaria e/ou cinotecnia não actua isoladamente, sendo o escalão mínimo da força numa actuação a esquadra/equipa, porque estes elementos não dispõem de autonomia.”

Rodrigues Coronel	
Entrevistado n.º 12 Eduardo Fernandes Coronel	- “Sim, em determinadas circunstâncias, embora a presença da infantaria seja sempre imprescindível.”
Entrevistado n.º 13 João dos Santos Coronel	- “Uma combinação entre forças de cavalaria e cinotecnia é possível em situações como por exemplo, o acompanhamento de claques de futebol. Em Portugal, esse tipo de missões é na maioria das vezes desempenhado por forças da PSP. A PSP utiliza para a constituição desse dispositivo cerca de 60 a 70 homens. Se fosse uma força a cavalo da GNR combinado com forças de cinotecnia da PSP reduziríamos esse efectivo para 20 a 30 homens, entre homens a cavalo e binómios de cinotecnia. Este tipo de dispositivo traria não só vantagens ao nível da economia de recursos humanos como também de recursos económicos. “
Entrevistado n.º 14 Paulo Lucas Superintendente	- “Nunca assisti, não vislumbro cenários em que tal intervenção possa constituir uma mais-valia...”

Quadro D.7: Análise de resultados à questão número 4.

		E 1	E 2	E 3	E 4	E 5	E 6	E 7	E 8	E 9	E 10	E 11	E 12	E 13	E 14
Respostas Discordantes			X	X	X	X			X	X	X	X			
Respostas Concordantes		X					X	X					X	X	X
Conceito Chave Justificativo	Dependência da infantaria		X	X	X	X			X	X	X	X			
	Situações de menor gravidade	X													
	Actuação limitada			X							X				
	Missões específicas	X					X	X					X	X	X

APÊNDICE D.5

PERGUNTA N.º5

Quadro D.8: Quadro resumo das respostas à pergunta n.º 5.

Entrevistados	Sinopse
Entrevistado n.º 1 Jorge Barradas Capitão	- “Actualmente, os treinos e o empenhamento desse tipo de forças tem sido feito respeitando a proporção de uma companhia de infantaria para um pelotão de cavalaria e/ou cinotecnia. De um modo geral essa deve ser a proporção adoptada até pelo efectivo que cada valência dispõe para situações de OP (GIOP tem pronto 3 companhias de OP, o ERMOP tem à disposição da UI 1 esquadrão e o GIC 1 companhia). Um outro constrangimento que dita essa proporção é o facto do Esquadrão a Cavalos pertencer organicamente a um Comando diferente do GIOP e GIC. Digo isto porque sempre que há a necessidade da força de cavalaria é imprescindível a coordenação entre o Comando da USHE e o Comando Territorial onde se desenrola a situação para que as forças da UI possam contar com o apoio da força de cavalaria.”
Entrevistado n.º 2 João Martinho Capitão	- “Actualmente e, a base de partida que devemos considerar é o de uma Companhia de Infantaria para um Pelotão a Cavalos ou um Pelotão de Cinotecnia.” - “No entanto, existem situações particulares em que essa proporção pode ser alterada.”
Entrevistado n.º 3 José Caeiro Capitão	- “Como regra base, a proporção de três unidades de infantaria para uma unidade de cavalaria/cinotecnia é a que deve ser adoptada.”
Entrevistado n.º 4 Adriano Cristiano Capitão	- “Na minha opinião a proporção a utilizar será a de uma companhia de infantaria para um pelotão de cavalaria ou um pelotão da cinotecnia, ou seja, de um para três.”
Entrevistado n.º 5 André Santos Capitão	- “... a proporção a utilizar será a de uma companhia de infantaria para uma esquadra de cavalaria, ou seja, de um para três.”
Entrevistado n.º 6 Miguel Rodrigues Capitão	- “Na minha opinião, a proporção mais adequada para a grande maioria das situações de alteração de OP é a de três unidades de infantaria para uma unidade de cinotecnia.”
Entrevistado n.º 7 Marco Pinto Major	- “Como regra geral, e durante o Euro 2004 sempre foi adoptada a proporção de três unidades de infantaria para uma unidade de cinotecnia, ou seja, se as forças de infantaria de OP estiverem no escalão de Companhia nós estaremos no escalão de Pelotão. Por norma, nunca dividimos a força menos do que o escalão secção.” - “Todavia, há situações que esta proporção pode ser adoptada consoante as condições da situação de alteração de OP. Por exemplo, há a necessidade de utilizar um dispositivo de interdição de uma área considerável que um pelotão só de cinotecnia não conseguia assegurar.”
Entrevistado n.º 8 João Bento Tenente Coronel	- “A proporção do empenhamento combinado das forças de OP deve ser sempre de três unidades de infantaria para uma unidade de cavalaria e/ou uma unidade de cinotecnia.”
Entrevistado n.º 9 João Pereira Tenente Coronel	- “A proporção que tem sido utilizada como base de cada intervenção de OP, três unidades de infantaria para uma de cavalaria e/ou uma de cinotecnia, tem por base o conceito que existe no subagrupamento de forças combinadas.” - “Contudo, essa situação não deve ser estanque. Se numa situação de OP, que decorre num espaço aberto como por exemplo, uma floresta ou uma lixeira, o planeamento e o processo de tomada de decisão ditar que a melhor força para resolver a situação dever ser composta por mais forças de cavalaria do que de infantaria, é isso que deve ser feito.”

Entrevistado n.º 10 Carlos de Almeida Tenente Coronel	- "...a proporção mais indicada será de uma companhia de infantaria para um pelotão de cavalaria e um pelotão de cinotecnia." - "...Comandante pode decidir repartir a força (por necessidade de manobra ou constituição de reserva, por exemplo)."
Entrevistado n.º 11 Francisco Rodrigues Coronel	- "A proporção que doutrinariamente deve ser adoptada, para a maioria das situações, será a de uma companhia de infantaria para um pelotão a cavalo ou um pelotão cinotécnico."
Entrevistado n.º 12 Eduardo Fernandes Coronel	- "Uma Companhia de Infantaria / um Pelotão de Cavalaria / um Pelotão de Cinotecnia. Isto por via de regra." - "... mas pode haver situações em que, por exemplo, por necessidade de alguma dispersão de forças, a componente cinotécnica possa ter que ser reforçada."
Entrevistado n.º 13 João dos Santos Coronel	- "De uma forma geral, concordo com a proporção que é na maioria das vezes adoptada de três unidades de infantaria para uma unidade de cavalaria." - "...apesar de ser a mais indicada pode não ser a necessária para a resolução mais célere de uma determinada situação de alteração de OP."
Entrevistado n.º 14 Paulo Lucas Superintendente	- "A resposta a essa pergunta exige um nível de conhecimento técnico que, particularmente no caso da cavalaria, não disponho. Julgo que a base de intervenção, particularmente em cenários de reposição da OP, deverá centrar-se em meios de infantaria, apoiados por unidades cinotécnicas e/ou de cavalaria, sendo muito difícil estabelecer uma regra que fixe as proporções das forças a envolver..."

Quadro D.9: Análise de resultados à questão número 5.

Entrevistados	Proporção Respondida	Argumentação
Entrevistado n.º 1 Jorge Barradas Capitão	3 Unidades de Infantaria para 1 Unidade de Cavalaria/Cinotecnia	"Actualmente, os treinos e o empenhamento desse tipo de forças tem sido feito respeitando a proporção de uma companhia de infantaria para um pelotão de cavalaria e/ou cinotecnia."
Entrevistado n.º 2 João Martinho Capitão	3 Unidades de Infantaria para 1 Unidade de Cavalaria/Cinotecnia	"Actualmente e, a base de partida que devemos considerar é o de uma Companhia de Infantaria para um Pelotão a Cavalo ou um Pelotão de Cinotecnia."
	Outra proporção	"No entanto, existe situações particulares em que essa proporção pode ser alterada."
Entrevistado n.º 3 José Caeiro Capitão	3 Unidades de Infantaria para 1 Unidade de Cavalaria/Cinotecnia	"Como regra base, a proporção de três unidades de infantaria para uma unidade de cavalaria/cinotecnia é a que deve ser adoptada."
Entrevistado n.º 4 Adriano Cristiano Capitão	3 Unidades de Infantaria para 1 Unidade de Cavalaria/Cinotecnia	"Na minha opinião a proporção a utilizar será a de uma companhia de infantaria para um pelotão de cavalaria ou um pelotão da cinotecnia..."
Entrevistado n.º 5 André Santos Capitão	3 Unidades de Infantaria para 1 Unidade de Cavalaria/Cinotecnia	"...a proporção a utilizar será a de uma companhia de infantaria para uma esquadra de cavalaria, ou seja, de um para três."
Entrevistado n.º 6 Miguel Rodrigues Capitão	3 Unidades de Infantaria para 1 Unidade de Cavalaria/Cinotecnia	"Na minha opinião, a proporção mais adequada para a grande maioria das situações é a de três unidades de infantaria para uma unidade de cinotecnia."
Entrevistado n.º 7 Marco Pinto Major	3 Unidades de Infantaria para 1 Unidade de Cavalaria/Cinotecnia	"Como regra geral, e durante o Euro 2004 sempre foi adoptada a proporção de três unidades de infantaria para uma unidade de cinotecnia (...) Por norma, nunca dividimos a força menos do que o escalão secção."
	Outra proporção	"Todavia há situações que esta proporção pode ser adoptada consoante as condições (...) Por exemplo,

		interditar uma área considerável que, só um pelotão de cinotecnia não conseguia assegurar.”
Entrevistado n.º 8 João Bento Tenente Coronel	3 Unidades de Infantaria para 1 Unidade de Cavalaria/Cinotecnia	“A proporção do empenhamento combinado das forças de OP deve ser sempre de três unidades de infantaria para uma unidade de cavalaria e/ou uma unidade de cinotecnia.”
Entrevistado n.º 9 João Pereira Tenente Coronel	3 Unidades de Infantaria para 1 Unidade de Cavalaria/Cinotecnia	“A proporção que tem sido utilizada como base de cada intervenção de OP, três unidades de infantaria para uma de cavalaria e/ou uma de cinotecnia, tem por base o conceito que existe no subagrupamento de forças combinadas.”
	Outra proporção	“Contudo, essa situação não deve ser estanque. Se (...) o planeamento e o processo de tomada de decisão ditar que a melhor força para a situação deve ser composta por mais forças de cavalaria do que de infantaria, é isso que deve ser feito.”
Entrevistado n.º 10 Carlos de Almeida Tenente Coronel	3 Unidades de Infantaria para 1 Unidade de Cavalaria/Cinotecnia	“...a proporção mais indicada será de uma companhia de infantaria para um pelotão de cavalaria e um pelotão de cinotecnia.”
	Outra proporção	“... mas o Comandante pode decidir repartir a força (por necessidade de manobra ou constituição de reserva, por exemplo).”
Entrevistado n.º 11 Francisco Rodrigues Coronel	3 Unidades de Infantaria para 1 Unidade de Cavalaria/Cinotecnia	“A proporção que doutrinariamente deve ser adoptada, para a maioria das situações, será a de uma companhia de infantaria para um pelotão a cavalo ou um pelotão cinotécnico.”
Entrevistado n.º 12 Eduardo Fernandes Coronel	3 Unidades de Infantaria para 1 Unidade de Cavalaria/Cinotecnia	“Uma Companhia de Infantaria / um Pelotão de Cavalaria / um Pelotão de Cinotecnia. Isto por via de regra...”
	Outra proporção	“... mas pode haver situações em que, por exemplo, por necessidade de alguma dispersão de forças, a componente cinotécnica possa ter que ser reforçada.”
Entrevistado n.º 13 João dos Santos Coronel	3 Unidades de Infantaria para 1 Unidade de Cavalaria/Cinotecnia	“De uma forma geral, concordo com a proporção que é na maioria das vezes adoptada de três unidades de infantaria para uma unidade de cavalaria.”
	Outra proporção	“... apesar de ser a mais indicada pode não ser a necessária para a resolução mais célere de uma determinada situação de alteração de OP.”
Entrevistado n.º 14 Paulo Lucas Superintendente	Outra proporção	“Julgo que a base de intervenção, particularmente em cenários de reposição da OP, deverá centrar-se em meios de infantaria, apoiados por unidades cinotécnicas e/ou de cavalaria, sendo muito difícil estabelecer uma regra que fixe as proporções das forças a envolver.”

APÊNDICE D.6

PERGUNTA N.º6

Quadro D.10: Quadro resumo das respostas à pergunta n.º 6.

Entrevistados	Sinopse
Entrevistado n.º 1 Jorge Barradas Capitão	- "...será sempre o Comandante da força de infantaria." - "...efectivo é determinante para a decisão do Comandante da força combinada até porque no caso da cavalaria e da cinotecnia que estão em menor número não desempenharão a missão principal, terão sim missões específicas..."
Entrevistado n.º 2 João Martinho Capitão	- "Na minha opinião, o Comandante da Força Combinada, ou seja o comandante da força no terreno, deve ser sempre o Comandante da força de Infantaria independentemente do efectivo da força de infantaria." - "Perante esta situação, podemos dizer que não fará qualquer sentido que isso assim seja, até porque quem realiza as manobras de maior risco e de maior importância para a missão é a força de infantaria."
Entrevistado n.º 3 José Caeiro Capitão	- "Assim, defino as competências adquiridas da experiência como o critério para determinar o Comandante. Respeitando esse critério e tendo em conta, que por norma, o Comandante de Infantaria é um Capitão e é o mais antigo da força, ou seja, mais experiência, então concordo que o Comandante da Força Combinada seja de infantaria."
Entrevistado n.º 4 Adriano Cristiano Capitão	- "Ao nível das forças de OP respeitando o princípio de que as forças de infantaria estão em maior número, o Comandante da Força Combinada será o Comandante da força de infantaria." - "Assim, o critério a ter em conta para determinar o Comando da força combinada será sempre o comandante da força com maior efectivo empenhado em detrimento do critério da hierarquia."
Entrevistado n.º 5 André Santos Capitão	- "...naturalmente que o Comandante será o Comandante da força de Infantaria..." - "O critério que deve ser respeitado para determinar o Comandante da Força Combinada é o que tem a seu cargo maior número de efectivo..."
Entrevistado n.º 6 Miguel Rodrigues Capitão	- "O critério que deve ser respeitado e que doutrinariamente é defendido é que o Comandante da Força Combinada será o Comandante da força de maior escalão até porque será o mais antigo."
Entrevistado n.º 7 Marco Pinto Major	- "O Comandante da Força Combinada deve ser sempre o Comandante da Força de Infantaria que estiver no terreno..." - "...são eles os responsáveis pela manobra, pela execução principal da mesma, ou seja, são as forças de infantaria que condicionam a mesma."
Entrevistado n.º 8 João Bento Tenente Coronel	- "No meu entender, o Comandante da Força Combinada deve ser um oficial superior nomeado que não seja comandante de nenhuma das valências empenhadas. A tarefa desse Comandante nomeado será de uma forma imparcial comandar a actuação das três valências." - "Assim, considero que a solução para evitar estes problemas será a nomeação de um oficial exterior ao comando de qualquer das forças e, que tenha as competências técnicas e tácticas para assumir o Comando de uma força deste tipo."
Entrevistado n.º 9 João Pereira Tenente Coronel	- "...o oficial de cavalaria for o Comandante da Força Combinada este não pode ser o Comandante da unidade de manobra. Assim, para assumir funções de Comandante da Força Combinada terá que prescindir do comando directo da força de cavalaria para assumir o comando da unidade principal da missão. Devo referir que esta situação só se verificará caso, esta nomeação do Comandante fique entregue às condicionantes das circunstâncias..." - "...O facto de todas as valências se encontrarem sob o comando da mesma unidade minimiza este problema embora, hoje em dia, não havendo uma ordem de batalha que defina essa situação, acho que o critério a respeitar é a hierarquia."

<p>Entrevistado n.º 10 Carlos de Almeida Tenente Coronel</p>	<p>- “Na minha opinião, o Comandante da Força de OP deve ser sempre o comandante da força de infantaria.” - “...quem deve liderar o subagrupamento de forças de OP, ouvindo naturalmente os respectivos comandantes (cavalaria e cinotecnia), é o comandante da força de infantaria.”</p>
<p>Entrevistado n.º 11 Francisco Rodrigues Coronel</p>	<p>- “... o Comandante da força Combinada será sempre o Comandante da força de infantaria por dispor de um número maior de efectivo empenhado.”</p>
<p>Entrevistado n.º 12 Eduardo Fernandes Coronel</p>	<p>- “O Comandante da força de Infantaria.” - “...questões de ordem táctica.” - “...Comandante da componente mais numerosa.”</p>
<p>Entrevistado n.º 13 João dos Santos Coronel</p>	<p>- “Assim, o Comandante da Força Combinada deve ser o Comandante do terreno onde as forças de OP são empenhadas, ou seja, o Comandante Territorial.” - “Essa condição militar determina que o mais graduado assuma as funções de Comando. Assim, o Comandante da Força Combinada deve ser o Comandante do terreno onde as forças de OP são empenhadas, ou seja, o Comandante Territorial.”</p>
<p>Entrevistado n.º 14 Paulo Lucas Superintendente</p>	<p>- “Regra geral, julgo que deverá ser o responsável pela infantaria.” - “...particularidades da acção o aconselhem...”</p>

APÊNDICE D.7

PERGUNTA N.º7

Quadro D.11: Quadro resumo das respostas à pergunta n.º 7.

Entrevistados	Sinopse
Entrevistado n.º 1 Jorge Barradas Capitão	- "... o factor decisivo passa a ser o efectivo da força combinada, ou seja, a disposição e a colocação da força para fazer face à situação..."
Entrevistado n.º 2 João Martinho Capitão	- "Para o empenhamento de uma força combinada é importante ter em conta a missão que se pretende cumprir. Caso a nossa intenção seja movimentar e/ou canalizar uma população ou até de romper essa mesma população utilizo forças de cavalaria e, caso a intenção seja interditar uma determinada zona utilizo forças de cinotecnia e também posso utilizar forças de cavalaria quer pelo seu poder de dissuasão psicológica, quer por evitar que haja situações de violência fortuita."
Entrevistado n.º 3 José Caeiro Capitão	- "O factor de decisão que eu considero como determinante é a missão. A missão determina o que vai ser feito e, como tal, os meios que devemos utilizar para cumprir a mesma."
Entrevistado n.º 4 Adriano Cristiano Capitão	- "...ter em conta o grau de ameaça que o adversário apresenta..." - "... e ainda o factor terreno onde a situação se desenvolve..."
Entrevistado n.º 5 André Santos Capitão	- "... a informação ao Comandante da Força Combinada é o factor decisivo para que na maioria das vezes, as situações de OP sejam resolvidas sem a utilização da força refugiando essa solução no poder dissuasor que por exemplo as forças de cavalaria têm para oferecer." - "Numa situação de OP já devem estar presentes no local as três valências de OP prontas a intervir, no sentido de serem empenhadas essas mesmas valências no momento e no local certo sempre com o objectivo de resolver a situação, cumprindo o princípio do uso mínimo da força, da proporcionalidade e o factor surpresa."
Entrevistado n.º 6 Miguel Rodrigues Capitão	- "...o terreno e o adversário devem ser sempre tidos em conta na organização da força combinada."
Entrevistado n.º 7 Marco Pinto Major	- "... o terreno e o adversário não devem ser dissociados..."
Entrevistado n.º 8 João Bento Tenente Coronel	- "... o terreno e o adversário assumem-se como determinantes para o empenhamento de uma força combinada..."
Entrevistado n.º 9 João Pereira Tenente Coronel	- "...as circunstâncias do adversário com que nos deparamos..." - "Para a organização da força para uma situação de OP e, respeitando uma velha máxima, diria que o factor decisivo é o terreno..."
Entrevistado n.º 10 Carlos de Almeida Tenente Coronel	- "...o conhecimento do terreno e o adversário..." - "Ruas muito estreitas ou espaços confinados não são os ideais para uma força de cavalaria."
Entrevistado n.º 11 Francisco	- "...conjugação de factores como o terreno, o adversário e, a disponibilidade das nossas forças."

Rodrigues Coronel	
Entrevistado n.º 12 Eduardo Fernandes Coronel	<ul style="list-style-type: none"> - “A missão (reposição e manutenção da OP ou apenas manutenção) ...” - “O adversário, a sua atitude, efectivo, posicionamento / movimentação ...” - “O Terreno, espaço disponível para a manobra, características do espaço (urbano, rural misto).” - “Eventuais prejuízos para terceiros. Impacto mediático.”
Entrevistado n.º 13 João dos Santos Coronel	- “...a volatilidade das variantes presentes no adversário.”
Entrevistado n.º 14 Paulo Lucas Superintendente	<p>“O adversário (dimensão, meios, capacidades, intenções, comportamento expectável) As nossas forças (unidades presentes, unidades de reforço, capacidades e valências de cada unidade, forças amigas, equipamentos defensivos e ofensivos, etc.) Factor espacial (dimensão e características da área objecto de intervenção, áreas de recuo, espaço a isolar, áreas para contenção, área para dispersão, etc.); e Factor temporal (urgência na intervenção, duração total da operação, rendições de pessoal, etc.)”</p>

APÊNDICE D.8

PERGUNTA N.º8

Quadro D.12: Quadro resumo das respostas à pergunta n.º 8.

Entrevistados	Sinopse
Entrevistado n.º 1 Jorge Barradas Capitão	- “Sim, sem dúvida que saem reforçadas as capacidades das forças de OP devido à sua complementaridade.”
Entrevistado n.º 2 João Martinho Capitão	- “Sim, a combinação de forças em situações de OP reforça a capacidade das forças.”
Entrevistado n.º 3 José Caeiro Capitão	- “Sim, defendo que sempre que seja possível é aconselhável este tipo de actuação.”
Entrevistado n.º 4 Adriano Cristiano Capitão	- “Sim, desde o Euro 2004 em que houve a necessidade da combinação destes três tipos de forças revelou-se bastante vantajoso para a resolução das situações de OP.”
Entrevistado n.º 5 André Santos Capitão	- “Sim, sempre que possível devem ser combinadas as forças de OP para a resolução das situações com o uso adequado e proporcional da força, com o respeito máximo pelos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos.”
Entrevistado n.º 6 Miguel Rodrigues Capitão	- “Sim, considero que a actuação combinada de forças constitui uma mais-valia para a resolução de situações de alteração de OP.”
Entrevistado n.º 7 Marco Pinto Major	- “Sim, sempre que participei em situações de actuação combinada de forças, esta sempre se revestiu de uma mais-valia.”
Entrevistado n.º 8 João Bento Tenente Coronel	- “Sim, sempre que sejam reunidas as condições para tal, o uso de forças combinadas em situações de alteração de OP é o mais aconselhado.”
Entrevistado n.º 9 João Pereira Tenente Coronel	- “Sim, visto que a força combinada é muito mais que o somatório individual de cada uma das forças de OP. “
Entrevistado n.º 10 Carlos de Almeida Tenente Coronel	- “Sim, sempre que possível devem ser combinadas as forças de OP e esta combinação é também uma característica que nos distingue ao nível da actuação das forças de OP no Mundo.”
Entrevistado n.º 11 Francisco Rodrigues Coronel	- “Sim, a combinação de forças em situações de OP deve ser sempre que possível aplicada.”
Entrevistado n.º 12 Eduardo Fernandes Coronel	- “Sim, embora entenda que o empenhamento da componente Cavalaria, muito importante nos três primeiros patamares, tem algumas limitações nos dois patamares seguintes (...) A articulação entre a Infantaria e a componente Cinotécnica é rotineira e está já sedimentada, salientando-se a vantagem de ambas pertencerem à UI.”

Entrevistado n.º 13 João dos Santos Coronel	- “Sim, sempre que possível devem ser combinadas as forças de OP para a resolução mais célere das situações.”
Entrevistado n.º 14 Paulo Lucas Superintendente	- “Sim. A eficácia da actuação tende a aumentar, potenciando-se as capacidades de cada uma das forças que centra a sua intervenção nos domínios para que está melhor capacitada.”

APÊNDICE D.9

PERGUNTA N.º9

Quadro D.13: Análise de Resultados à questão número 9.

Entrevistados	Sinopse
Entrevistado n.º 1 Jorge Barradas Capitão	“Da minha experiência existem exemplos como Euro 2004 em Albufeira e ainda da situação que se desenrolou em Rio Maior na manifestação dos agricultores, onde a força de cavalaria como recurso e medida última do uso da força para dispersar e dividir o adversário, assumiu uma importância crucial na sua resolução.”
Entrevistado n.º 2 João Martinho Capitão	“ Na Feira da Golegã como Comandante de Pelotão houve a necessidade de fazer passar uma ambulância nas ruas estreitas e preenchidas de pessoas. Tinha no momento ao meu dispor uma secção de infantaria que tentou desobstruir a rua mas muito lentamente o estava a fazer quer pelo número de pessoas que havia na rua e que não se apercebia o que se estava a passar quer pela faixa etária e o estado alcoolizado em que essas pessoas se encontravam. (...) pedi o apoio da força de cavalaria que a partir do momento que chegou ao local, conseguiu criar um corredor para a ambulância passar sem que houvesse qualquer troca de palavras ou de contacto físico. O facto da força de cavalaria conseguir ser vista a uma maior distância constituiu um factor essencial para que a multidão se apercebesse que era necessário afastar-se. “
Entrevistado n.º 3 José Caeiro Capitão	“... decorreu numa final da Taça de Portugal. A situação foi-se tornando cada vez mais violenta e, as forças da PSP não estavam a conseguir dispersar a população. Perante a situação foi pedido o reforço da cavalaria da GNR que em pouco tempo (...) resolveram e dispersaram a população. (...) Numa acção defensiva, a cinotecnia é uma mais-valia indispensável, visto que, a população até se aproxima de um cavalo mas de um cão não o faz porque sabe que o risco de ser mordido é maior. Assim, o poder dissuasor dos cães é bastante útil em situações de OP, como tive oportunidade de viver quer no Euro 2004, quer no campeonato europeu de sub-21.”
Entrevistado n.º 4 Adriano Cristiano Capitão	“Durante o Euro 2004, como Comandante do Esquadrão responsável pela segurança em Albufeira, notei desde logo que (...) no que diz respeito, ao princípio do uso mínimo da força a combinação das forças de OP torna-se uma forma decisiva para que o mesmo seja cumprido.”
Entrevistado n.º 5 André Santos Capitão	“A situação que se desenvolveu no ano de 1994 na Ponte 25 de Abril onde foi necessária a intervenção de forças de OP demonstra que o apoio das forças de cavalaria à missão principal da força de infantaria torna-se fulcral. (...) Se o terreno for acidentado, as forças de cavalaria serão um excelente apoio às forças de infantaria na medida em que possuem a vantagem do seu poder de mobilidade.”
Entrevistado n.º 6 Miguel Rodrigues Capitão	“No Euro 2004, no estádio de Aveiro principalmente, havia uma grande afluência de pessoas à saída e os acessos eram estreitos o que levava a que as pessoas se aglomerassem nesses locais. A solução encontrada foi fazer um cordão de forças cinotécnicas a assinalar esse local, junto à estrada a presença de forças de infantaria e nos parques de estacionamento e nas zonas mais distantes barragens filtrantes para que essa aglomeração fosse controlada. No estádio de Braga, durante o mesmo evento, a situação era semelhante. Havia uma rotunda em que as forças de infantaria efectuavam cordões tal como as forças de cavalaria nas zonas mais distantes, ficando a rotunda muita das vezes ocupada por adeptos que não deixavam circular o trânsito. Foi utilizada posteriormente a força de cinotecnia para conquistar e consolidar essa zona para que o trânsito fluísse sem qualquer problema.”
Entrevistado n.º 7 Marco Pinto Major	“... foi o ensaio de um dispositivo para um estádio do Euro 2004 num jogo em que uma das equipas era inglesa. Os ingleses que neste jogo representavam a claqué de futebol foram recebidos no aeroporto, canalizados e acompanhados até o estádio, sendo criadas bolsas de recepção aos autocarros. A força de cavalaria nesta actuação foi uma mais-valia nos cordões e nas barragens filtrantes (...) que pela sua

	imponência e efeito dissuasor amedrontou por completo o adversário. Durante o Euro 2004, (...) a utilização das forças de cinotecnia na resolução de distúrbios que houve em zonas de bilheteiras e, (...) constituiu um factor dissuasor determinante.”
Entrevistado n.º 8 João Bento Tenente Coronel	“Em Novembro de 1998, em Rio Maior (...) Para resolver a situação, tivemos que desenvolver a operação em três fases: o primeiro em que dispersámos o adversário do flanco direito tendo sido essa área consolidada pelas forças de cinotecnia; a segunda em que dispersámos o adversário que havia na estrada e, por último, a dispersão do adversário que havia no ponto de reunião com o auxílio das duas esquadras de cavalaria que estavam à retaguarda, havendo uma carga simultânea das forças de cavalaria e de infantaria, à medida que as forças de cinotecnia foram avançando para consolidar a área já conquistada. Perante as 2.000 pessoas que segundo informações da Brigada Territorial nº.2, estariam no local na hora do corte de estrada, a utilização das três valências de OP (2 pelotões de infantaria a 20/21 homens, 2 esquadras de cavalaria a 6 homens e 2 secções cinotécnicas a 8 binómios) devidamente coordenadas foram sem dúvida uma mais-valia para a resolução da situação.”
Entrevistado n.º 9 João Pereira Tenente Coronel	“... devo relatar que na situação de OP que se desenvolveu em Rio Maior e na qual eu participei, o empenhamento da força de cavalaria revelou-se determinante. Assim, este tipo de força de OP sempre que é utilizada criteriosamente concretiza uma mais-valia.”
Entrevistado n.º 10 Carlos de Almeida Tenente Coronel	“... no ano de 1994, na Ponte 25 de Abril, a utilização da cinotecnia em primeiro escalão levou a que o adversário deixasse de pressionar o dispositivo de infantaria e respeitasse uma linha (o passeio) que não poderia ser ultrapassada. Dois binómios conseguiram aquilo que muitos militares de infantaria não estavam a conseguir. E quando empurravam as pessoas da frente para fora do passeio, eram essas mesmas pessoas que se insurgiam contra os outros, por medo de serem mordidas.”
Entrevistado n.º 11 Francisco Rodrigues Coronel	“... no dia 24 de Junho de 1994 na Ponte 25 de Abril, (...) dispunha de forças de cavalaria que constituíam a reserva e, ainda de forças de cinotecnia (...). Embora a esmagadora maioria das situações que resolvemos tenha sido utilizando forças de infantaria, se fosse hoje em dia, as forças de cavalaria teriam sido mais utilizadas.”
Entrevistado n.º 12 Eduardo Fernandes Coronel	“... reposição da OP na zona de Ourique (corte de estrada por agricultores) em que funcionou muito bem a articulação entre as três componentes. Recordo que ocorreram algumas cargas de Cavalaria, que foram determinantes para uma rápida resolução da situação.”
Entrevistado n.º 13 João dos Santos Coronel	“... a situação que se desenrolou na Trofa, com a descida de divisão da equipa de futebol da Trofa e, que despoletou uma situação grave de alteração de OP. Nesta situação os confrontos estavam a chegar a patamares gravíssimos de violência (...) e, que caso não existisse a intervenção das forças de cavalaria, para além da situação se arrastar durante mais tempo, as consequências seriam também proporcionalmente mais graves.”
Entrevistado n.º 14 Paulo Lucas Superintendente	“Alguns jogos do Euro 2004 e os jogos da final da Taça de Portugal (...) a sua utilização em policiamentos desportivos e em acções de manutenção e/ou reposição da ordem pública em zonas urbanas sensíveis, em acções conjuntas com o CI, tem sido uma prática de muito salutar.”

APÊNDICE D.10

PERGUNTA N.º10

Quadro D.14: Quadro resumo das respostas à pergunta n.º 10.

Entrevistados	Sinopse
Entrevistado n.º 1 Jorge Barradas Capitão	<ul style="list-style-type: none"> - “Assim, e apenas, se surgir um evento do tipo do Euro 2004 em que haja financiamento se poderão reunir condições logísticas necessárias para este tipo de treino.” - “Uma outra limitação é o facto de nas forças de cavalaria e cinotecnia não existir à semelhança das forças de infantaria, um efectivo que se especializasse em missões de OP. Caso isto fosse realidade estariam reunidas as condições para se criarem rotinas e procedimentos de actuação de forças combinadas já que o efectivo de cada força só teria aquela missão.” - “Outro factor limitador deste potenciar de treinos combinados é a questão financeira que o deslocamento destas forças representa.” - “Com a criação da Unidade de Intervenção e da Unidade de Segurança de Honras de Estado, as forças de cinotecnia ficaram mais próximas das forças de infantaria mas as forças de cavalaria continuam a pertencer a um outro Comando, o que não facilita a questão dos treinos de forças combinadas...”
Entrevistado n.º 2 João Martinho Capitão	<ul style="list-style-type: none"> - “...incentive e estabeleça que devem ser feitos treinos combinados, criados um conjunto de procedimentos comuns e até mesmo a produção de doutrina comum.” - “...a partilha da mesma doutrina e das áreas de treino e, ainda, problemas de prática institucional que mesmo em subunidades que dependem do mesmo Comando isso não se torne possível.” - “...o facto de não existir uma unidade comum que cultive o inter-relacionamento entre as várias subunidades que participam em OP.” - “...apenas se treina para o cenário pior de OP esquecendo-se das situações que decorrem de um simples patrulhamento e que são na maioria dos casos as que se verificam ...”
Entrevistado n.º 3 José Caeiro Capitão	<ul style="list-style-type: none"> - “a mentalidade que existe e que necessita de se mudada, os estigmas e preconceitos que existem e que em nada contribuem para esse potenciar de forças...” - “...o treino de situações de OP e não de demonstrações.”
Entrevistado n.º 4 Adriano Cristiano Capitão	<ul style="list-style-type: none"> - “Nas actuações combinadas com forças da PSP, nomeadamente na final da Taça de Portugal tem-se verificado que o principal obstáculo é o entendimento que as forças da PSP fazem da actuação das forças de cavalaria. Este entendimento prende-se ao facto de que a doutrina da PSP considera a actuação das forças de cavalaria como um patamar próprio do uso da força, a par da cinotecnia, ignorando as vantagens que a sua presença policial tem nos momentos iniciais deste tipo de situações.” - “...a falta de um espaço comum às três valências...”
Entrevistado n.º 5 André Santos Capitão	<ul style="list-style-type: none"> - “...a falta de meios logísticos, a falta de recursos humanos para o desempenho deste tipo de missão...” - “...algumas barreiras que se vão criando aos treinos deste tipo de forças quer a nível económico quer a nível do equilíbrio entre os interesses pessoais e colectivos das unidades e subunidades.”
Entrevistado n.º 6 Miguel Rodrigues Capitão	<ul style="list-style-type: none"> - “Depois destaco também a falta de eventos, de situações reais que criem a necessidade de um tipo de força desse género e, que haja treinos e procedimentos coordenados que operacionalizem uma actuação deste tipo de forças.” - “a falta de espaço, de material, de recursos financeiros e humanos para se poder treinar assume uma grande quota-parte da responsabilidade dessa pouca utilização das forças combinadas.”

<p>Entrevistado n.º 7 Marco Pinto Major</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "...procedimentos, conceitos e doutrinas que deveriam estar coordenados e assentes não o estão." - "Na minha opinião mais vale quem quer do que quem pode e, só havendo vontade é que esse tipo de actuação é potenciado." - "...ausência de treinos."
<p>Entrevistado n.º 8 João Bento Tenente Coronel</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "... a principal dificuldade para potenciar a combinação de forças é uma questão de mentalidade."
<p>Entrevistado n.º 9 João Pereira Tenente Coronel</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "...criarem procedimentos comuns..." - "...tempo para as forças de OP treinarem, criarem procedimentos comuns..."
<p>Entrevistado n.º 10 Carlos de Almeida Tenente Coronel</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "É necessário também de um manual de doutrina onde se definam os procedimentos a adoptar em situações de OP." - "Por último, dentro da Guarda, a OP parece um motor a dois tempos. Por um lado temos a Unidade de Intervenção e todos os meios colocados à sua disposição (viaturas, equipamentos, suplementos – até há bem pouco tempo exclusivos desta Unidade), à qual, por força da reestruturação verificada recentemente se associou a cinotecnia e, por outro lado, as forças da USHE que parecem o parente pobre das forças de OP. <p>Desde 2004, por ocasião do Campeonato Europeu de Futebol, que esta Unidade não é reforçada com meios auto de transporte de solípedes nem com equipamento RMOP, nomeadamente os fatos e as protecções, cujo número é manifestamente insuficiente e que necessitam de um <i>upgrade</i>, conforme já foi devidamente proposto."</p> <ul style="list-style-type: none"> - "Entre forças de OP da GNR e da PSP falta realizar mais treinos conjuntos."
<p>Entrevistado n.º 11 Francisco Rodrigues Coronel</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "falta fundamentalmente, compreensão e entendimento para a utilização das forças, deixando de parte os preconceitos da arma que cada um representa e de quem comanda e até que nível é que deve comandar..." - "... a criação de uma "aldeia de instrução" onde esses treinos pudessem ser possíveis simulando todos os cenários possíveis." - "...treinar periodicamente as situações."
<p>Entrevistado n.º 12 Eduardo Fernandes Coronel</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "Mais treinos em conjunto entre a Cavalaria e Infantaria para afinar a doutrina e a correcta coordenação dos procedimentos no terreno."
<p>Entrevistado n.º 13 João dos Santos Coronel</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "...falta a desmistificação da actuação de forças combinadas em situações de alteração de OP. Essa desmistificação passa por alertar o poder político ou a tutela para mentiras que correm no terreno, quer da parte da GNR quer da PSP, acerca da utilização deste tipo de forças."
<p>Entrevistado n.º 14 Paulo Lucas Superintendente</p>	<ul style="list-style-type: none"> - "Impõem-se uma política mais ajustada e integrada de utilização dos meios e valências das duas Forças, numa postura menos corporativista, procurando-se uma melhor rentabilização dos meios existentes e potenciação de resultados. <p>Justifica-se mais e melhor cooperação, não apenas em cenários especiais ou em grandes eventos, mas no dia-a-dia nas missões normais de policiamento, prevenção e ordem pública."</p> <ul style="list-style-type: none"> - "Afigura-se ainda premente que nos processos de formação e treino das duas Forças de Segurança sejam considerados módulos teóricos e práticos neste domínio e realizados exercícios em cenários com características próximas daquelas em que a intervenção de forças combinadas mais de justificam. "

APÊNDICE E

ORGANOGRAMA DOS PELOTÕES DAS FORÇAS DE ORDEM PÚBLICA

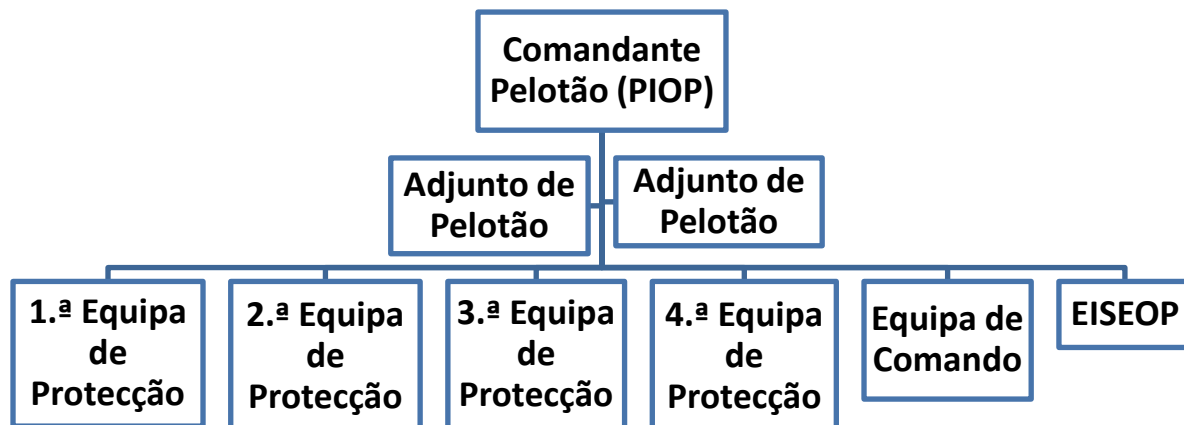


Figura E.1: Pelotão de Intervenção de Ordem Pública (Infantaria).

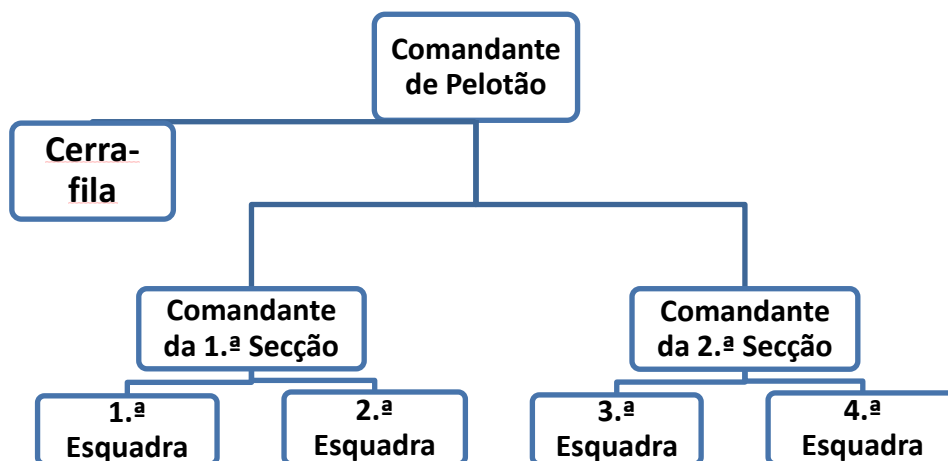


Figura E.2: Pelotão de Intervenção de Ordem Pública (Cavalaria).

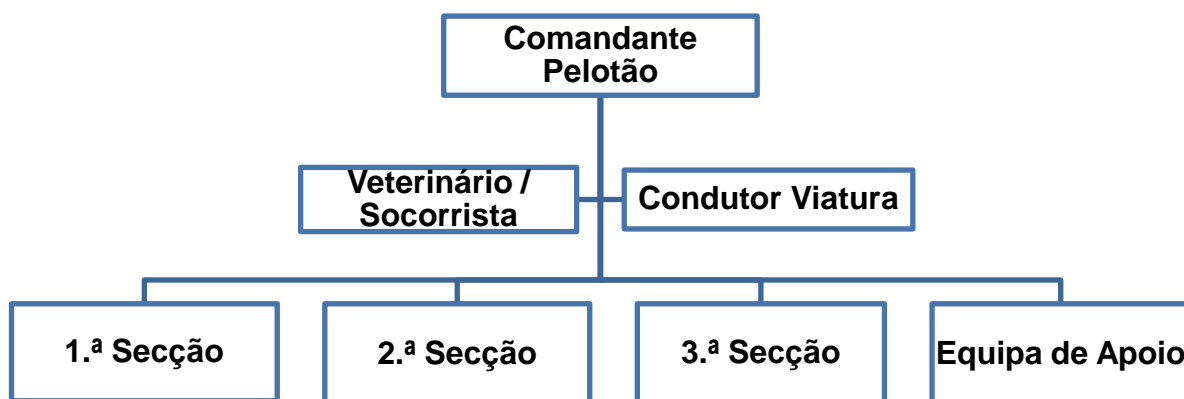


Figura E.3: Pelotão de Intervenção de Ordem Pública (Cinotecnia).

ANEXOS

ANEXO F

ORGANOGRAMA DA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE INTERVENÇÃO

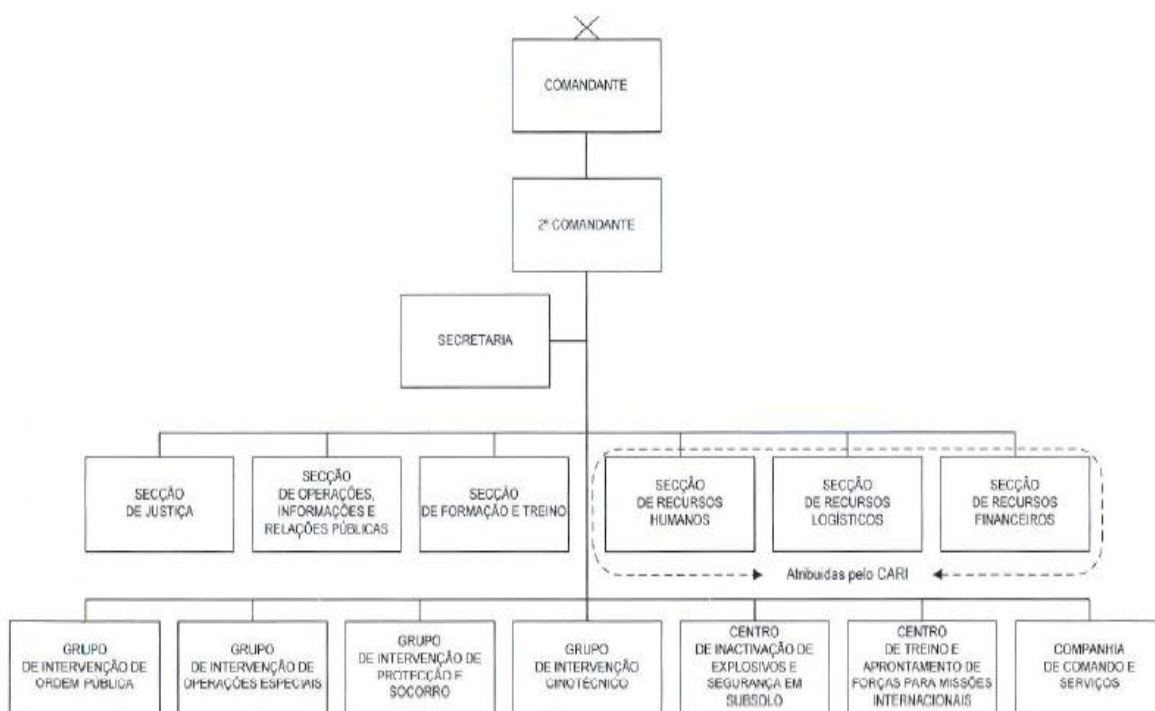


Figura F.1: Organograma da estrutura orgânica da Unidade de Intervenção.
 Fonte: Anexo A ao Despacho General Comandante-Geral N° 77/08-Ordem à Guarda

ANEXO G

ORGANOGRAMA DA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE SEGURANÇA E HONRAS DE ESTADO

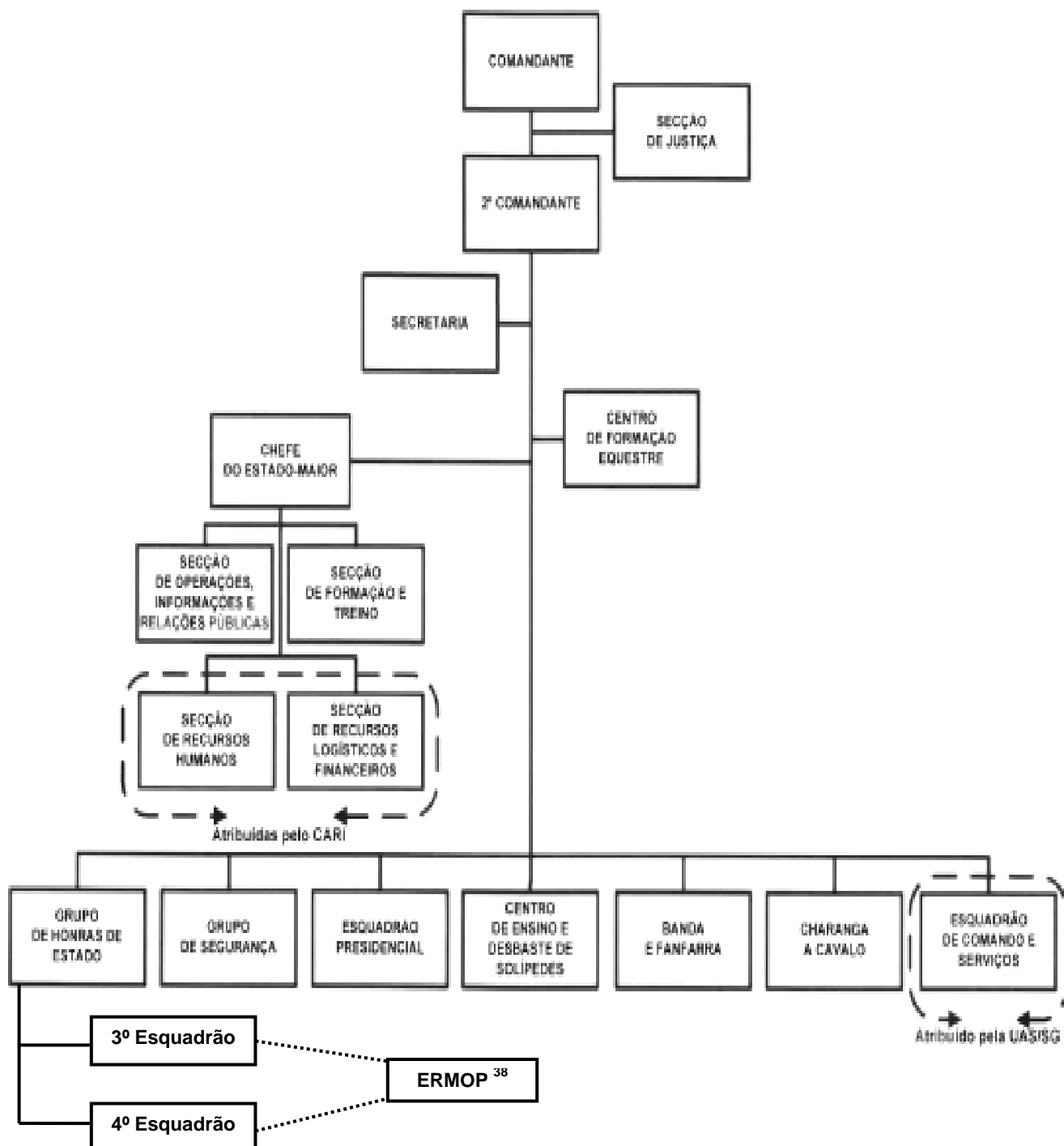


Figura G.1: Organograma da estrutura orgânica da Unidade de Segurança e Honras de Estado.
Fonte: Anexo A ao Despacho General Comandante-Geral Nº 59/09-Ordem à Guarda

³⁸ O ERMOP é constituído por derrame dos dois esquadrões a Cavalos existentes no Grupo de Honras de Estado, deste modo de 6 em 6 meses um destes esquadrões assume as funções de ERMOP.